**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**POLÍCIA CIVIL**

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

# EDITAL Nº 14/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DA PROVA PREAMBULAR – FASE PRELIMINAR

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 06/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

## 1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA PREMABULAR – FASE PRELIMINAR

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21/01 a 27/01/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares da Prova Preambular – Fase Preliminar no **Anexo I** deste Edital.

## 2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Preambular – Fase Preliminar encontram-se no **Anexo II** deste edital.

## 3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2026.

Cristiane Pasche

**Delegada de Polícia**

**Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**

**ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES**

## JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura Nº 06/2025, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta,* emenda ou rasura, ainda que legível. Imagem das Questões. As questões apresentadas referenciam a composição das provas do tipo 1, para os demais tipos, considere a numeração correspondente.*

## NÍVEL SUPERIOR

## MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

## CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA

**QUESTÃO 01 –** É correto afirmar que a principal finalidade do texto é:

A) Apresentar a opinião do veículo a respeito da finalidade da sociedade e de como alcançar o bem comum.
B) Informar o que está envolvido na construção do conceito de bem comum para argumentar sobre a impossibilidade de obtê-lo.
C) Apresentar argumentos de autoridade que justifiquem e fundamentem o ponto de vista do veículo.
D) Demonstrar que o principal responsável pela construção do bem comum em uma sociedade moderna é o governo.
E) Difundir a ideia de que o bem comum está intimamente relacionado com a formação do PIB *per capita* de um país.

**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**

A questão solicitava que fosse assinalada a alternativa que indicasse a principal finalidade do texto, sendo divulgada a letra A – Apresentar a opinião do veículo a respeito da finalidade da sociedade e de como alcançar o bem comum – como gabarito. Tal afirmação tem amparo na interpretação correta do texto como um todo, mas principalmente no seguinte fragmento: “O alcance de um elevado nível de bem comum não é, ao contrário do que poderia parecer a muitos, uma incumbência fundamentalmente do governo. O Estado tem um papel importante – sem ele, por exemplo, seria impossível construir o ambiente de paz e justiça que elencamos como valor importante para o bem comum –, mas as pessoas e as organizações da sociedade civil, no seu conjunto, têm um impacto maior nesta tarefa. Se pensarmos na influência da família, das escolas, dos meios de comunicação, das artes; se pensarmos no valor que um exemplo de heroísmo no cotidiano de pessoas comuns pode ter, perceberemos facilmente a responsabilidade imensa que todos _____ na construção do bem comum”. Além disso, é importante ressaltar que o texto-base da prova era um texto que carregava a opinião do meio de comunicação em que foi publicado, não tendo autor, apenas a citação do meio em que está publicado, ou seja, do veículo de comunicação, que é a Gazeta do Povo. Segue análise sobre as demais alternativas:
B) Informar o que está envolvido na construção do conceito de bem comum para argumentar sobre a impossibilidade de obtê-lo. = Não se evidencia no texto ideias/argumentos que impossibilitem a obtenção do bem comum.
C) Apresentar argumentos de autoridade que justifiquem e fundamentem o ponto de vista do veículo. = Essa não é a principal finalidade do texto e sim uma estratégia argumentativa de sua argumentação e construção.
D) Demonstrar que o principal responsável pela construção do bem comum em uma sociedade moderna é o governo. = Incorreta, pois todos, de acordo com o texto, são responsáveis pela construção do bem comum: “O Estado tem um papel importante – sem ele, por exemplo, seria impossível construir o ambiente de paz e justiça que elencamos como valor importante para o bem comum –, mas as pessoas e as organizações da sociedade civil, no seu conjunto, têm um impacto maior nesta tarefa”.
E) Difundir a ideia de que o bem comum está intimamente relacionado com a formação do PIB per capita de um país. = Essa afirmação NÃO está de acordo com o texto, visto que ele afirma que “um equívoco frequente é o de associá-lo apenas .... prosperidade material, com base na mera soma dos bens disponíveis que _____ uma sociedade – quase como se fôssemos usar o PIB per capita como critério para avaliar o bem comum. Como veremos, os bens materiais constituem, sim, o bem comum, mas são apenas uma parte dele – e nem mesmo a parte mais importante”.
Portanto, mantém-se o gabarito divulgado anteriormente.
Referências:
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

**QUESTÃO 02 –** Considerando o sentido do texto, assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas tracejadas das linhas 03, 04 e 23.

A) concepsão – dimensão – caus
B) concepsão – dimenção – caos
C) consepção – dimensão – caos
D) consepção – dimenção – caus
E) concepção – dimensão – caos

**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, considerando o sentido do texto, fosse assinalada a alternativa que preenchesse correta e respectivamente as lacunas tracejadas. A banca indicou a alternativa E (concepção – dimensão – caos) como correta com base nos dicionários indicados no Edital que rege o concurso. É importante ressaltar que a palavra “sentido” foi usada no enunciado visando deixar claro que qualquer outra possibilidade de grafia que porventura pudesse existir não seria considerada adequada em virtude do contexto em que as palavras foram utilizadas no texto.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em:

https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.

**QUESTÃO 03 –** Sobre a flexão de determinadas palavras do texto, analise as assertivas a seguir, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Em "com base na mera soma dos bens disponíveis que _____ uma sociedade" (l. 08-09), a lacuna tracejada deve ser preenchida pela forma flexionada do verbo "compor" no presente do indicativo que, no trecho, assume a forma "compõem".
( ) Se na frase "que deixa o cidadão temeroso" o vocábulo "cidadão" fosse flexionado no plural, assumiria a forma "cidadões".
( ) Em "responsabilidade imensa que todos _____ na construção do bem comum" (l. 48-49), a lacuna tracejada deve ser preenchida pela forma flexionada do verbo "ter" no presente do indicativo que, no trecho, assume a forma "tem".

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – F.
B) V – F – F.
C) V – F – V.
D) F – V – V.
E) F – F – V.

**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**

A questão solicitava que, sobre a flexão de determinadas palavras do texto, fossem analisadas as assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Passa-se então a analisar as assertivas:

"Em 'com base na mera soma dos bens disponíveis que _____ uma sociedade' (l. 08-09), a lacuna tracejada deve ser preenchida pela forma flexionada do verbo 'compor' no presente do indicativo que, no trecho, assume a forma 'compõem'" = Afirmação verdadeira, visto que o termo "bens" está no plural, então o verbo também deveria ser conjugado no plural. Importante observar que a escolha do tempo em que o verbo deveria ser flexionado acompanhou o restante do contexto, que poderia ser verificado no texto a partir das linhas mencionadas. A escolha do verbo que completaria a lacuna é de responsabilidade da banca e cabe ao candidato orientar-se pelas determinações expressas na assertiva.

"Se na frase 'que deixa o cidadão temeroso' o vocábulo 'cidadão' fosse flexionado no plural, assumiria a forma 'cidadões'" = Afirmação falsa, visto que o plural do vocábulo "cidadão" é "cidadãos", conforme os dicionários mencionados no Edital.

"Em 'responsabilidade imensa que todos _____ na construção do bem comum' (l. 48-49), a lacuna tracejada deve ser preenchida pela forma flexionada do verbo 'ter' no presente do indicativo que, no trecho, assume a forma 'tem'" = Afirmação falsa devido ao fato de que a flexão verbal tem relação direta com o sujeito; no caso, "todos" é o sujeito, sendo, portanto, uma palavra flexionada no plural, consequentemente o verbo deveria ser flexionado no plural. Nesse caso, o verbo "ter" receberia acento circunflexo.

Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.

**QUESTÃO 04 –** Analise as seguintes assertivas sobre o preenchimento das lacunas pontilhadas em trechos retirados do texto:

I. Em "Um equívoco frequente é o de associá-lo apenas .... prosperidade material", a lacuna deve ser preenchida por "à".
II. No trecho "na insegurança jurídica ou naquela que deixa o cidadão temeroso de sair .... rua", a lacuna deve ser preenchida por "a".
III. Em "A convicção de que as virtudes são o que .... de mais valioso na vida humana", a lacuna deve ser preenchida pela forma verbal "há".

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas I e III.
E) Apenas II e III.

**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas sobre o preenchimento das lacunas pontilhadas em trechos retirados do texto. Passemos a analisar as assertivas:
I. Em "Um equívoco frequente é o de associá-lo apenas .... prosperidade material", a lacuna deve ser preenchida por "à" = Afirmação correta, visto que, devido à regência do verbo "associar" nesse contexto tem-se a ocorrência de um objeto direto (representado pelo pronome oblíquo 'lo') e de um objeto indireto (representado por "prosperidade"). Assim, devido ao fato de tratar-se de um objeto indireto, a preposição é exigida. Atendendo à regência do verbo e ao fato de a palavra "prosperidade" ser feminina, a crase é exigida.
II. No trecho "na insegurança jurídica ou naquela que deixa o cidadão temeroso de sair .... rua", a lacuna deve ser preenchida por "a" = Afirmação incorreta, considerando que a regência do verbo "sair" nesse contexto exige o uso da preposição "a" e a palavra "rua" é feminina e exige o artigo feminino, o que atende às regras que determinam o uso da crase.
III. Em "A convicção de que as virtudes são o que .... de mais valioso na vida humana", a lacuna deve ser preenchida pela forma verbal "há" = Afirmação correta, visto que o contexto exige o verbo "haver" e, nesse caso, o uso correto seria "há", por ser um verbo impessoal.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 05 –** Sobre a frase retirada do texto "Quando se excluem algumas possibilidades, fica mais fácil definir o que é o bem comum", é correto afirmar que:

A) É um período composto por coordenação, visto que há mais de uma oração.
B) A primeira oração é denominada principal, encadeada a outras secundárias.
C) A primeira oração não pode ser deslocada dentro do período.
D) Evidencia-se no período a ocorrência de duas orações.
E) "Quando" introduz uma oração que indica o tempo em que se realiza o fato expresso na oração principal.

**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que sobre a frase retirada do texto "Quando se excluem algumas possibilidades, fica mais fácil definir o que é o bem comum" fosse assinalada a alternativa correta.
A alternativa E é a correta, pois de fato o "quando" introduz uma oração que indica o tempo em que se realiza o fato expresso na oração principal. Segundo Cegalla (2010), uma oração temporal indica o tempo em que se realiza o fato expresso na oração principal, tendo como conjunções características: quando, enquanto, sempre que, todas as vezes que, mal, nem bem, agora que, desde que, desde que não. Já as

orações condicionais, conforme o mesmo autor, exprimem condição ou hipótese, apresentando conjunções como se, caso, contanto que, desde que, a menos que, salvo se, sem que. Bechara (2005), por sua vez, afirma que "orações são condicionais ou hipotéticas quando iniciam orações que em geral exprimem uma condição necessária para que se realize ou se deixe de realizar o que se declara na principal; ou, ainda, um fato real ou suposto – em contradição com o que se exprime na principal". Dois argumentos afastam a possibilidade de a oração "Quando se excluem algumas possibilidades, fica mais fácil definir o que é o bem comum" ser considerada condicional: a conjunção "quando" é característica e própria das orações temporais, e essa oração não se constitui em condição necessária para que se realize o fato da principal.
Relativamente à alternativa A, ela está incorreta porque o período é composto por subordinação. Em relação à alternativa D, ela está incorreta, visto que oração é definida como "frase de estrutura sintática que apresenta, normalmente, sujeito e predicado e, excepcionalmente, só o predicado. Em toda oração há um verbo ou locução verbal (às vezes elíptico)" (Cegalla, 2010). Assim considerando, há quatro verbos no trecho analisado.
Desta forma, mantém-se o gabarito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 06 –** Analise as seguintes assertivas sobre possibilidades de substituição de palavras em trechos retirados do texto:

I. Em "Ninguém se conforma em ver seu bairro, sua cidade, seu estado, seu país estagnado", "involuído" poderia substituir o termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho.
II. No trecho "bens materiais que tornam possível o desenvolvimento ancorado nesse clima e nesses valores", o vocábulo "baseado" poderia ser usado no lugar do termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho.
III. Em "Facilitam, por sua vez, o aumento paulatino e equilibrado da prosperidade material", o vocábulo "vigoroso" poderia substituir o termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e II.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fossem analisadas assertivas sobre possibilidades de substituição de palavras em trechos retirados do texto. Analisemos as assertivas:
I. Em "Ninguém se conforma em ver seu bairro, sua cidade, seu estado, seu país estagnado", "involuído" poderia substituir o termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho = Afirmação incorreta, pois "involuir" significa "sofrer involução, regredir" ou "sofrer involução (movimento de regressão, de retrocesso), regredir, diminuir". Já "estagnar" significa "parar de fluir, estancar, deixar de progredir, paralisar". Dessa forma, pode-se afirmar que "estagnado" difere substancialmente de "involuído" e alteraria o sentido da frase.
II. No trecho "bens materiais que tornam possível o desenvolvimento ancorado nesse clima e nesses valores", o vocábulo "baseado" poderia ser usado no lugar do termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho = Afirmação correta, visto que nesse contexto ambas as palavras são sinônimas, o que pode ser validado no Dicionário de Sinônimos:

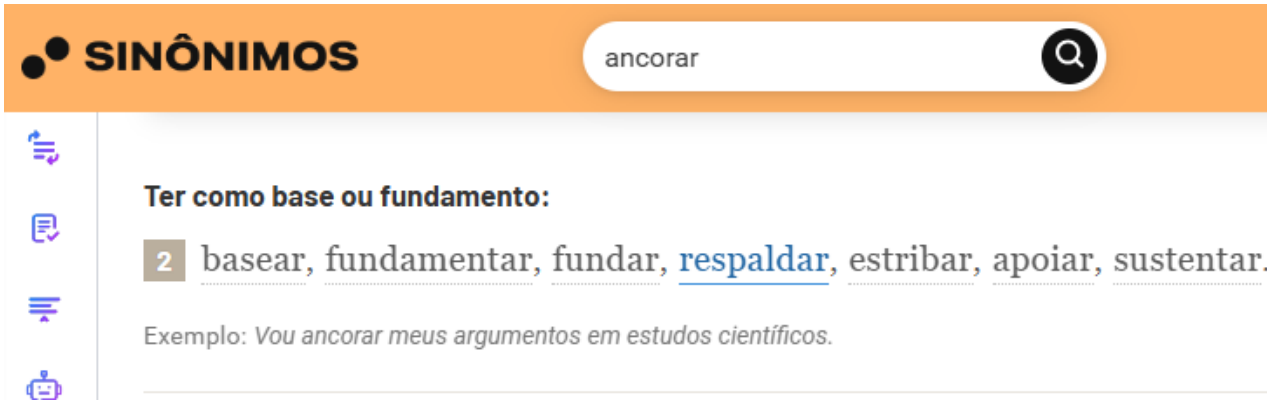


III. Em “Facilitam, por sua vez, o aumento paulatino e equilibrado da prosperidade material”, o vocábulo “vigoroso” poderia substituir o termo sublinhado, mantendo-se o sentido original do trecho = Afirmação incorreta, pois “paulatino” significa “feito em etapas, lento”, já vigoroso significa “forte, poderoso”. Assim, a troca de um pelo outro alteraria substancialmente o sentido da frase.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
SINÔNIMOS. **Dicionário de sinônimos**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://www.sinonimos.com.br.

**QUESTÃO 07 –** Sobre conectores utilizados em trechos retirados do texto, analise as assertivas a seguir, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Em “os bens materiais constituem, sim, o bem comum, mas são apenas uma parte dele”, o termo sublinhado poderia ser substituído por “entretanto”, mantendo-se o sentido original do trecho.
( ) Em “essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior”, “contanto que” substituiria corretamente o termo sublinhado, sem necessidade de qualquer outra alteração no período.
( ) Em “Este é um projeto coletivo que inclui a todos”, a expressão “o qual” substituiria adequadamente o termo sublinhado.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – V.
B) V – F – V.
C) V – F – F.
D) F – V – F.
E) F – F – V.

**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, sobre conectores utilizados em trechos retirados do texto, fossem analisadas assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Analisemos as assertivas:
( ) Em “os bens materiais constituem, sim, o bem comum, mas são apenas uma parte dele”, o termo “mas” poderia ser substituído por “entretanto”, mantendo-se o sentido original do trecho. = A troca do conector “mas” por “entretanto” é correta, visto tratar-se de oração coordenada adversativa e ambos os termos serem conjunções adversativas conforme nos ensina Cegalla (2010).
( ) Em “essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior”, “contanto que” substituiria corretamente “se”, sem necessidade de qualquer outra alteração no período. = A troca do conector “se” por “contanto que” é correta, visto tratar-se de oração subordinada adverbial condicional, conforme nos ensina Cegalla (2010) e ambos os termos exprimirem condição.

( ) Em “Este é um projeto coletivo que inclui a todos”, a expressão “o qual” substituiria adequadamente o termo sublinhado. = A troca de “que” por “o qual” é correta pelo fato de ambos os pronomes relativos serem capazes de introduzir uma oração adjetiva, como é o caso (Cegalla, 2010).
Portanto, todas as assertivas são verdadeiras e mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 08 –** Qual das seguintes propostas de reescrita da frase "Este é um projeto coletivo que inclui a todos" mantém o significado original do trecho?

A) Este é um projeto coletivo que não exclui ninguém.
B) Este é um projeto individual que inclui a todos.
C) Ninguém é incluído quando o projeto é coletivo.
D) Alguém é incluído quando o projeto é individual.
E) O coletivo é um projeto de inclusão de todos.

**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fosse assinalada a alternativa em que a reescrita da frase “Este é um projeto coletivo que inclui a todos” mantivesse o significado original do trecho. O gabarito é a letra A, “Este é um projeto coletivo que não exclui ninguém”, pois “incluir a todos” e “não excluir ninguém” são ideias equivalentes. Em relação à alternativa E, “O coletivo é um projeto de inclusão de todos”, a reescrita não mantém o sentido original, visto que não é “o coletivo” que inclui a todos, mas sim o projeto coletivo que visa a inclusão de todos Dito de outra forma, nessa reescrita propõe-se incorretamente que o adjetivo “coletivo” fosse o sujeito da frase, o que mudaria o significado do trecho original. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 09 –** Considerando o trecho "A expressão 'bem comum' e algumas de suas variantes estão na letra da lei e na boca dos políticos", retirado do texto, analise as seguintes assertivas sobre a expressão sublinhada:

I. Poderia ser substituída por "no que está descrito nas leis e no discurso proferido pelos políticos".
II. Configura uma figura de linguagem denominada hipérbole.
III. Caracteriza-se como linguagem formal, com adjetivação cuidadosa.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e II.
E) Apenas II e III.

**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, considerando o trecho “A expressão ‘bem comum’ e algumas de suas variantes estão na letra da lei e na boca dos políticos”, fossem analisadas as assertivas sobre a expressão sublinhada.
Segue análise das assertivas:
I. Poderia ser substituída por “no que está descrito nas leis e no discurso proferido pelos políticos”. = Afirmação correta, pois há apenas a substituição do tipo de linguagem usada na frase original de coloquial para formal, mantendo-se o sentido.
II. Configura uma figura de linguagem denominada hipérbole. = Afirmação incorreta, pois a figura de linguagem utilizada é uma metonímia, que consiste em usar uma palavra pela outra conforme Cegalla (2010). Conforme Fiorin e Savioli (2008): “metonímia é, pois, a alteração do sentido de uma palavra ou de uma expressão pelo acréscimo de um significado segundo a um significado primeiro, quando entre ambos existe uma relação de contiguidade, de inclusão, de implicação, de interdependência, de coexistência”.

Bechara (2005) descreve a metonímia como “translação de significado pela proximidade de ideias”. Já a hipérbole, conforme descreve Bechara, é a “expressão que envolve um exagero (p. ex.: ele é um poço de vaidade)”, o que não acontece no trecho analisado, pois o sentido transmitido não é de exagero.

III. Caracteriza-se como linguagem formal, com adjetivação cuidadosa. = Afirmação incorreta, pois a linguagem utilizada no trecho pode ser considerada coloquial devido ao uso da metonímia e não há adjetivos no trecho.

Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto:** leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.

**QUESTÃO 10 –** Analise as seguintes assertivas sobre palavras retiradas do texto:

I. O termo "temeroso" é formado por sufixação.
II. O vocábulo "imateriais" possui, em sua estrutura, um prefixo que expressa negação.
III. A palavra "componentes" é formada pelo acréscimo de um prefixo e um sufixo concomitantes.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e II.
E) Apenas II e III.

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**

A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas sobre palavras retiradas do texto. Segue análise das assertivas:

I. O termo “temeroso” é formado por sufixação. = Afirmação correta. Conforme nos ensina Cegalla (2010), /oso/ é um sufixo formador de adjetivo que denota abundância, qualificação acentuada.

II. O vocábulo “imateriais” possui, em sua estrutura, um prefixo que expressa negação. = Afirmação correta, conforme Cegalla (2010), pois o sufixo “i” expressa negação (imateriais = não materiais).

III. A palavra “componentes” é formada pelo acréscimo de um prefixo e um sufixo concomitantes. = Afirmação incorreta, pois o vocábulo não tem prefixo nem sufixo, apenas desinência de plural. “Componente” tem origem no latim *componens, -ntis*. Trata-se do particípio presente do verbo ***componĕre*** (compor, colocar junto), formado por *com-* (junto) + *ponere* (colocar/pôr). Refere-se àquele ou aquilo que compõe, integra ou forma parte de um todo.

Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.

**QUESTÃO 11 –** Sobre a palavra "indivíduos", analise as assertivas a seguir:

I. Possui 10 letras e 9 fonemas.
II. Apresenta um dígrafo vocálico.
III. Há um ditongo decrescente em sua estrutura.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fossem analisadas assertivas sobre a palavra “indivíduos”. Segue análise das assertivas:
I. Possui 10 letras e 9 fonemas. = Afirmação correta. Devido à ocorrência do dígrafo vocálico /in/, o vocábulo tem 10 letras e 9 fonemas = /in/d/i/v/i/d/u/o/s.
II. Apresenta um dígrafo vocálico. = Afirmação correta, pois há dígrafo vocálico representado por /in/ (Cegalla, 2010).
III. Há um ditongo decrescente em sua estrutura. = Afirmação incorreta, pois in-di-ví-duos apresenta um ditongo na sílaba final, entretanto esse ditongo é crescente. Conforme Cegalla (2010), na Língua Portuguesa há 30 ditongos e, por definição, ditongo é a combinação de vogal + semivogal ou vice-versa. No caso, em “duos” há a semivogal “u” mais a vogal “o”.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 12 –** Na frase "As pessoas, convivendo em sociedade, desejam alcançar metas comuns", retirada do texto, os termos sublinhados classificam-se, respectivamente, como:

A) Sujeito – adjunto adnominal – complemento nominal.
B) Adjunto adnominal – adjunto adverbial – objeto direto.
C) Adjunto adnominal – adjunto adnominal – complemento nominal.
D) Sujeito – adjunto adverbial – complemento nominal.
E) Adjunto adverbial – adjunto adnominal – objeto direto.

**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão versava sobre a frase “As pessoas, convivendo em sociedade, desejam alcançar metas comuns”, retirada do texto, e solicitava que fossem identificadas as classes dos termos sublinhados. A questão solicitava que fossem indicadas as funções que cada termo exercia na frase, ou seja, qual o papel de cada um dos termos na construção do período. Observe-se a análise a seguir:
As pessoas, convivendo em sociedade, desejam alcançar metas comuns.
“As” é adjunto adnominal, termo acessório que caracteriza ou determina os substantivos (Cegalla, 2010). Nesse caso, determina o núcleo do sujeito. “Em sociedade” é adjunto adverbial, termo acessório que exprime circunstância (de tempo, lugar, modo, etc.), em outras palavras, modifica o sentido do verbo, adjetivo ou advérbio. No caso, modifica um adjunto adverbial de lugar (Cegalla, 2010). “Metas comuns” é objeto direto, complemento dos verbos de predicação incompleta, não regidos, normalmente, de preposição. No caso, completa o sentido do verbo “alcançar” (Cegalla, 2010).
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 13 –** No trecho retirado do texto "E, infelizmente, são muitas as circunstâncias que dificultam o desenvolvimento integral de cada pessoa", as palavras sublinhadas classificam-se, morfológica e respectivamente, como:

A) Advérbio – conjunção – substantivo – numeral.
B) Adjetivo – pronome – adjetivo – numeral.
C) Adjetivo – conjunção – substantivo – numeral.
D) Advérbio – conjunção – adjetivo – pronome.
E) Advérbio – pronome – adjetivo – pronome.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, no trecho retirado do texto "E, infelizmente são muitas as circunstâncias que dificultam o desenvolvimento integral de cada pessoa", as palavras sublinhadas fossem classificadas MORFOLOGICAMENTE na ordem de ocorrência. A questão é clara quanto ao seu objetivo: classificação morfológica, ou seja, análise das palavras e suas formas. "Infelizmente" é um advérbio, palavra que modifica o sentido do verbo, do adjetivo e do próprio advérbio (Cegalla, 2010). "Que" é um pronome, palavra que substitui os substantivos ou os determina, indicando a pessoa do discurso. No caso, "que" é um pronome relativo, pois representa um substantivo já referido, com o qual se relaciona (Cegalla, 2010). "Integral" é adjetivo, palavra que expressa as qualidades ou características do ser. No caso, é uma característica de "desenvolvimento". "Cada" é pronome, palavra que substitui os substantivos ou os determina, indicando a pessoa do discurso. No caso, é um pronome indefinido, ocorrendo junto a um substantivo singular (Bechara, 2005).
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 14 –** No trecho retirado do texto "Ninguém se conforma em ver seu bairro, sua cidade, seu estado, seu país estagnado, apenas subsistindo ou se mantendo igual", quantas outras alterações seriam necessárias caso a palavra "Ninguém" fosse substituída por "Eu não"?

A) Quatro.
B) Cinco.
C) Seis.
D) Sete.
E) Oito.

**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, no trecho retirado do texto "Ninguém se conforma em ver seu bairro, sua cidade, seu estado, seu país estagnado, apenas subsistindo ou se mantendo igual", fossem indicadas quantas outras alterações seriam necessárias caso a palavra "Ninguém" fosse substituída por "Eu não". Inicialmente é importante ressaltar que a expressão "outras" no enunciado informa claramente aos candidatos que eles devem assinalar o número de alterações que devem ser realizadas sem levar em conta aquela que foi sugerida como modificação pelo próprio enunciado. Portanto, clara e objetivamente, deve-se contabilizar apenas as alterações decorrentes da proposta. Observe-se o período: "Ninguém se conforma em ver seu bairro, sua cidade, seu estado, seu país estagnado, apenas subsistindo ou se mantendo igual". Fazendo-se a alteração, o período seria "Eu não ME CONFORMO em ver MEU bairro, MINHA cidade, MEU estado, MEU país estagnado, apenas subsistindo ou se mantendo igual", portanto ocorre seis alterações, devido à necessidade de concordância com o sujeito, que passa de terceira para primeira pessoa.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 15 –** Analise as seguintes assertivas sobre propostas de alteração em trechos retirados do texto:

I. Em "As pessoas, convivendo em sociedade, desejam alcançar metas comuns", a troca de "comuns" por "irrelevantes" manteria o sentido original do trecho.
II. Em "dificultam o desenvolvimento na íntegra de cada pessoa", o sentido original do trecho não se alteraria se a expressão "na íntegra" fosse suprimida.
III. Em "seria impossível construir o ambiente de paz e justiça que elencamos", a inserção de "nós" imediatamente antes de "elencamos" não acarretaria erro à frase.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e II.
E) Apenas II e III.

**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas sobre propostas de alteração em trechos retirados do texto. Analisemos as assertivas:
I. Em "As pessoas, convivendo em sociedade, desejam alcançar metas comuns", a troca de "comuns" por "irrelevantes" manteria o sentido original do trecho. = Afirmação incorreta, pois "comum" significa habitual; já "irrelevantes" traz consigo a ideia de algo sem valor, sem importância, conforme nos apresenta Houaiss. Assim, a troca de uma pela outra causaria alteração de sentido.
II. Em "dificultam o desenvolvimento na íntegra de cada pessoa", o sentido original do trecho não se alteraria se a expressão "na íntegra" fosse suprimida. = Afirmação incorreta, pois "na íntegra" agrega ao período a ideia de que o desenvolvimento se daria se forma total, em todos os sentidos; a supressão dessa expressão abriria espaço para a interpretação livre do leitor, podendo direcionar esse desenvolvimento para áreas distintas.
III. Em "seria impossível construir o ambiente de paz e justiça que elencamos", a inserção de "nós" imediatamente antes de "elencamos" não acarretaria erro à frase. = Afirmação correta, visto que no período original tem-se a flexão do verbo na primeira pessoa do plural, indicando que o sujeito "nós" está implícito, e a inserção explícita desse pronome apenas alteraria a classificação do sujeito para explícito, sem acarretar qualquer erro à frase.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 17 –** São palavras em que a vogal "e" é acentuada pela mesma regra, EXCETO:

A) Também.
B) Critério.
C) Excelência.
D) Referências.
E) Incumbência.

**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**

A questão solicitava que fossem analisadas as palavras listadas a respeito da acentuação do “e”. Todas as palavras listadas são paroxítonas terminadas em ditongo crescente e por isso são acentuadas, EXCETO a palavra “Também”, que é uma oxítona terminada em “em” e por isso acentuada. Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 18 –** Sobre o trecho “Nesse sentido, os primeiros têm uma evidente precedência” (l. 33), analise as assertivas a seguir:

I. A expressão “os primeiros” é um elemento de coesão cuja função é referir-se a um remetente mencionado no parágrafo anterior.
II. A expressão “os primeiros” funciona como sujeito da oração.
III. A expressão “uma evidente precedência” configura-se como objeto direto do verbo “ter”.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**

A questão solicitava que, em relação ao trecho “Nesse sentido, os primeiros têm uma evidente precedência” (l. 33), fossem analisadas as assertivas. Analisemos as assertivas:

I. A expressão “os primeiros” é um elemento de coesão cuja função é referir-se a um remetente mencionado no parágrafo anterior. = Afirmação correta: “os primeiros” é um termo cuja função é retomar a informação que o antecede, no caso, “valores imateriais” (l. 28). No texto: "Como o sentido da vida em sociedade deve ser o de proporcionar a cada um maiores chances de realização, o bem comum pressupõe uma série de valores imateriais – a presença de valores culturais e artísticos, um ambiente de paz e justiça, conhecimentos científicos e tecnológicos e um clima geral de estímulo pela busca da excelência – assim como bens materiais que tornam possível o desenvolvimento ancorado nesse clima e nesses valores. Nesse sentido, os primeiros têm uma evidente precedência". O vocábulo “remetente” significa “ser, entidade, pessoa” (conforme o Houaiss) e, no caso em especial, refere-se a um dos elementos referidos no texto. Esse é um dos mecanismos de coesão para que se conectem as ideias, de modo a se obter fluidez e estabelecer as relações lógicas, sejam elas de referência ou, ainda, de sequencialidade das ideias e expressões.

II. A expressão “os primeiros” funciona como sujeito da oração. = Afirmação verdadeira, pois “os primeiros” funciona como sujeito da oração e é responsável pela flexão do verbo.

III. A expressão “uma evidente precedência” configura-se como objeto direto do verbo “ter”. = Afirmação verdadeira, pois na frase há o sujeito, representado por “os primeiros”, o verbo “têm”, transitivo direto, e o objeto direto representado por “uma evidente precedência”.

Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 19 –** Considerando a frase retirada do texto "A preocupação com o bem comum exige um combate sem trégua a essas situações", assinale a alternativa que apresenta corretamente sua transposição para a voz passiva.

A) Um combate sem trégua é exigido por essas situações e pela preocupação com o bem comum.
B) Um combate sem trégua a essas situações é exigido pela preocupação com o bem comum.
C) O bem comum exige um combate sem trégua em virtude da preocupação com essas situações.
D) Combater essas situações é uma luta sem trégua e uma preocupação com o bem comum.
E) O bem comum é exigido pelo combate a essas situações sem trégua.

**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, considerando a frase retirada do texto "A preocupação com o bem comum exige um combate sem trégua a essas situações", fosse assinalada a alternativa que apresentasse corretamente sua transposição para a voz passiva. Inicialmente é importante dizer que o enunciado indica transposição da ativa para a passiva, sem determinar se essa deveria ser analítica ou sintética, ficando, por assim dizer, apenas a aplicação básica de transposição de vozes como base. Bechara (2005) diz que se pode mudar a voz ativa para a passiva sem alterar substancialmente o sentido frase. O objeto direto será o sujeito da passiva, o sujeito da ativa passará a agente da passiva e o verbo assumirá a forma passiva, conservando o mesmo tempo. Analisemos a frase original: "A preocupação com o bem comum (SUJEITO) exige (VTD) um combate sem trégua a essas situações (OBJETO DIRETO com adjunto adverbial de modo inserido). Observa-se que o termo "a essas situações" é complemento nominal do núcleo do objeto direto. Assim, observando a regra geral e fazendo a transposição, tem-se: "um combate sem trégua a essas situações é exigido pela (por+a) preocupação com o bem comum", conforme descrito na alternativa B, indicada corretamente como gabarito. Mantém-se o gabarito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

**QUESTÃO 20 –** Analise as seguintes assertivas sobre propostas de alteração em trechos retirados do texto:

I. Em "Outro engano consiste em acreditar que o bem comum é 'a felicidade do maior número de indivíduos'", a troca do verbo "consiste" por "resume" acarreta alteração na estrutura da frase.
II. A troca de "difundida" por "propagada" na frase "uma convicção amplamente difundida de que há uma excelência moral que deve ser perseguida" não provoca alteração na estrutura frasal.
III. Em "O alcance de um elevado nível de bem comum", a troca de "O alcance" por "Alcançar" não exige mudanças no trecho para manter sua correção.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fossem analisadas as assertivas sobre propostas de alteração em trechos retirados do texto. Segue análise das assertivas:
I. Em "Outro engano consiste em acreditar que o bem comum é 'a felicidade do maior número de indivíduos'", a troca do verbo "consiste" por "resume" acarreta alteração na estrutura da frase. = Afirmação correta pelo fato de que o verbo "consistir" é transitivo indireto, ou seja, no contexto de ocorrência exige o uso da preposição "em", e o verbo "resumir" tem transitividade também indireta, mas no caso, ao ser utilizado no lugar de "consistir", deveria se tornar pronominal ("resume-se"), permanencendo a preposição mas exigindo o uso do pronome "se" e, portanto, alterando a estrutura da frase. O sentido que o verbo "consistir" tem no

texto, conforme Hoauiss, com o uso da preposição “em”, tem ideia de “resumir-se”. É importante ressaltar que modificações na organização sintática da frase podem surgir por mudnças na ordem ou constituição dos termos, como o sujeito, o predicado, etc., sem alterar necessariamente o sentido.
II. A troca de “difundida” por “propagada” na frase “uma convicção amplamente difundida de que há uma excelência moral que deve ser perseguida” não provoca alteração na estrutura frasal. = Afirmação correta, visto que “difundida” e “propagada” têm o mesmo sentido e não exigem uso de preposição, não provocando nenhuma alteração na estrutura do período.
III. Em “O alcance de um elevado nível de bem comum”, a troca de “O alcance” por “Alcançar” não exige mudanças no trecho para manter sua correção. = Afirmação incorreta, visto que ao se trocar “O alcance” por "Alcançar” seria necessária a supressão da preposição “de”: “Alcançar um elevado nível”.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 21 –** Sobre a palavra "inescapável", analise as assertivas a seguir:

I. É formada por prefixo e sufixo.
II. Pertence à mesma família de "escapamento".
III. O processo que a forma se denomina "composição".

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e II.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
Inicialmente é importante ressaltar que o conteúdo abordado pela questão está previsto no item “estrutura e formação de palavras” do programa divulgado em Edital e atém-se ao reconhecimento de elementos estruturais que formam os vocábulos. A derivação consiste em formar uma palavra nova (derivada), a partir de outra já existente (primitiva) e pode ser realizada de diferentes maneiras: sufixação, prefixação, parassíntese, derivação regressiva, além de outros processos apresentados por Cegalla (2010). Ao exigir a análise de uma palavra com prefixo ou sufixo, está se verificando o vocabulário do usuário da língua, bem como sua capacidade de inferir o significado das palavras primitivas ou derivadas. Com isso, segue análise das assertivas:
I. É formada por prefixo e sufixo. = Afirmação correta, visto que se evidencia a presença do prefixo “in-” e do sufixo “-vel” a partir da palavra base “escapar” (Cegalla, 2010).
II. Pertence à mesma família de “escapamento”. = Afirmação correta, pois "escapamento" é formada a partir do verbo “escapar” acrescido do sufixo nominal “-mento”, que indica ação ou efeito:

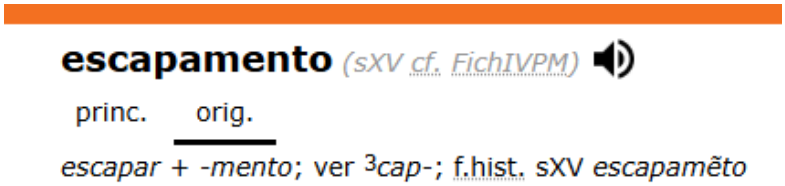


III. O processo que a forma se denomina “composição”. = Afirmação incorreta, visto que o processo é denominado derivação.
Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 22 –** No último período do texto, as duas ocorrências da conjunção "se" expressam:

A) Finalidade.
B) Conformidade.
C) Proporção.
D) Condição.
E) Concessão.

**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que se analisasse no último período do texto as duas ocorrências da conjunção "se". Período: Se pensarmos na influência da família, das escolas, dos meios de comunicação, das artes; se pensarmos no valor que um exemplo de heroísmo no cotidiano de pessoas comuns pode ter, perceberemos facilmente a responsabilidade imensa que todos _____ na construção do bem comum. A ocorrência da conjunção "se" nesse caso expressa condição. Conforme descreve Bechara (2005), as conjunções adverbiais condicionais (ou hipotéticas) expressam uma condição necessária para que se realize ou se deixe de realizar o que se declara na principal, justamente o que se observa na relação que o "se" estabelece com o restante do período. Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

**QUESTÃO 23 –** As palavras indicadas a seguir podem apresentar uma vogal epentética (acréscimo de uma vogal entre consoantes na pronúncia), EXCETO:

A) Estagnado.
B) Expectativas.
C) Excluindo.
D) Intelectual.
E) Tecnológicos.

**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fosse assinalada a palavra em que não ocorre uma vogal epentética (acréscimo de uma vogal entre consoantes na pronúncia). A única alternativa em que não há ocorrência de tal fenômeno é a C) Excluindo. É importante informar que o conteúdo a que se refere a questão está inserido no item "Fonologia: relações entre fonemas e grafias, e relações entre vogais e consoantes", tendo a banca utilizado o que o mestre Bechara (2005) ensina a respeito do fenômeno epêntese. Além disso, o próprio enunciado já se preocupou em esclarecer o conceito. Também é importante dizer que, ainda baseando-se no referido autor, o conteúdo também leva em conta o conceito de sílaba: "O ápice da sílaba é a vogal, já as consoantes e as semivogais são denominados elementos assilábicos".
A) Estagnado. = pronuncia-se /estaguinado/
B) Expectativas. = pronuncia-se /expequetativas/
D) Intelectual. = pronuncia-se /intelequitual/
E) Tecnológicos. = pronuncia-se /tequinológicos/
Assim, é possível afirmar que a variedade linguística ou a pronúncia não são fatores que inibem a produção de mais fonemas nas palavras, mas sim o fato de que a sílaba se "ancora" na vogal nas palavras acima, como descrito.
Referências:
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

**Para responder às questões 24 a 26, considere a seguinte frase:**

"Essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior".

**QUESTÃO 24 –** A forma verbal "justificaria" está flexionada no _____, em referência a fatos _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

A) pretérito perfeito do indicativo – anteriores ao momento em que se fala
B) pretérito imperfeito do indicativo – anteriores ao momento em que se fala
C) presente do indicativo – concomitantes ao momento em que se fala
D) futuro do presente do indicativo – concomitantes ao momento em que se fala
E) futuro do pretérito do indicativo – hipotéticos

**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que fosse analisado o trecho "Essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior". A forma verbal "justificaria" está conjugada no futuro do pretérito do indicativo (também chamado de "condicional", em algumas gramáticas). Esse tempo verbal é usado, com muita frequência, para indicar uma consequência possível/condicionada, isto é, um fato hipotético, não realizado, dependente de uma condição (explícita ou implícita). Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, [s.d.]. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/houaisson/apps/uol_www/vopen/html/inicio.php/761/dimens%C3%A3o.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 25 –** No contexto apresentado, a palavra "até" tem prioritariamente a seguinte função argumentativa:

A) Opera a localização temporal dos fatos a que se refere o enunciado.
B) Orienta os enunciados em que figura para determinadas conclusões.
C) Introduz uma alternativa, uma possibilidade.
D) Contrapõe enunciados de orientações argumentativas diferentes.
E) Encadeia atos de fala que justificam ou explicam um ao outro.

**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
No contexto apresentado, ou seja, o trecho "Essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior", a palavra "até" tem prioritariamente a seguinte função argumentativa: Orienta os enunciados em que figura para determinadas conclusões. A questão tem como objetivo apenas verificar qual o objetivo do uso da palavra "até" no trecho. Para que se analisasse a função desse vocábulo, tomou-se por base o que Ingedore Koch nos traz em sua obra "A Coesão Textual" (2010): "A progressão textual de faz por meio de sucessivos encadeamentos, assinalados por uma série de marcas linguísticas através das quais se estabelecem, entre os enunciados que compõem o texto, determinados tipos de relação. O texto se desenrola sem rodeios ou retornos que provoquem um 'ralentamento' ou fluxo informacional. Entre os principais mecanismos responsáveis pela sequenciação frástica do texto, podem ocorrer diversos, como 'se', 'bem como', 'ainda que', etc. Outros elementos como 'mesmo', 'até', 'antes de mais nada', etc. tem função argumentativa, isto é, orientam os enunciados em que figuram para determinadas conclusões". É exatamente esse o sentido do vocábulo "até" no fragmento destacado no texto. Portanto, mantém-se o gabarito.

Referências:
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2010.

**QUESTÃO 26 –** Em relação aos pronomes "Essa" e "isso", analise as assertivas a seguir:

I. Ambos têm o mesmo referente.
II. O primeiro é um pronome adjetivo, visto que acompanha um substantivo.
III. O segundo é um pronome substantivo, visto que retoma um termo que o antecede.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que em relação aos pronomes "Essa" e "isso" fossem analisadas assertivas. Inicialmente é importante dizer que pronomes são, conforme Cegalla (2010), "palavras que substituem os substantivos ou os determinam, indicando a pessoa do discurso. É dito pronome substantivo porque substitui o substantivo, ao passo que é dito pronome adjetivo, porque determina o substantivo junto do qual se encontra". Sendo assim, segue análise das assertivas:
I. Ambos têm o mesmo referente. = Afirmação incorreta, o pronome "Essa" refere-se à mentalidade, e "isso" retoma o que consta anteriormente no período.
II. O primeiro é um pronome adjetivo, visto que acompanha um substantivo. = Afirmação correta, conforme descrito acima e de acordo com o que preconiza Cegalla (2010).
III. O segundo é um pronome substantivo, visto que retoma um termo que o antecede. = Afirmação correta, pois o pronome "isso" é usado no lugar de um substantivo que o antecede, no caso "Essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns".
Importante ressaltar que morfologicamente o pronome retoma algo ou acompanha algo; já no que tange à função que exerce, conforme descreve Koch, ele estabelece relações de coesão textual, visando orientar o leitor quanto à compreensão do que está sendo colocado. No caso, "Essa" e "isso" remetem a termos do período, sendo o primeiro um elemento catafórico, e o segundo, um elemento anafórico. Portanto, as afirmações I e III se fundamentam em aspectos diferentes: o primeiro morfológico; o segundo, linguístico.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2010.

**QUESTÃO 27 –** Sobre o período "Como o sentido da vida em sociedade deve ser o de proporcionar a cada um maiores chances de realização, o bem comum pressupõe uma série de valores imateriais", retirado do texto, analise as assertivas a seguir:

I. A vírgula utilizada no período separa duas orações coordenadas.
II. A expressão "uma série de valores imateriais" funciona como complemento do verbo "pressupõe".
III. Pelo uso da expressão "a cada um" é possível inferir que apenas um dentre todos que fazem parte da sociedade se realizarão.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, sobre o período "Como o sentido da vida em sociedade deve ser o de proporcionar a cada um maiores chances de realização, o bem comum pressupõe uma série de valores imateriais", retirado do texto, fossem analisadas as assertivas. Sendo assim, segue análise das assertivas:
I. A vírgula utilizada no período separa duas orações coordenadas. = Afirmação incorreta, pois a vírgula separa uma oração subordinada adverbial deslocada ligada à principal: "o bem comum pressupõe uma série de valores imateriais".
II. A expressão "uma série de valores imateriais" funciona como complemento do verbo "pressupõe". = Afirmação correta. O termo "uma série de valores imateriais" completa o sentido da forma verbal "pressupõe", sendo classificado como objeto direto.
III. Pelo uso da expressão "a cada um" é possível inferir que apenas um dentre todos que fazem parte da sociedade se realizarão. = Afirmação incorreta, pois a realização será a cada um dos que compõem a vida em sociedade e não somente a um, conforme afirma a assertiva.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 28 –** Considerando isoladamente as frases apresentadas e a correta substituição de termos por pronomes, analise as assertivas a seguir, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Na frase "como critério para avaliar o bem comum", o termo sublinhado poderia ser substituído por "lo", desde que o verbo "avaliar" assumisse a forma "avaliá-".
( ) Na frase "como defendem os utilitaristas", o termo sublinhado poderia ser substituído por "los", mantendo-se a mesma forma do verbo "defendem".
( ) Na frase "na miséria que impede suas vítimas", o termo sublinhado poderia ser substituído por "nas", desde que o verbo "impede" assumisse a forma "impedem".

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – V.
B) V – F – V.
C) V – F – F.
D) F – V – F.
E) F – F – V.

**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, considerando ISOLADAMENTE as frases apresentadas e a correta substituição de termos por pronomes, se analisasse as assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Sendo assim, segue análise das assertivas:
( ) Na frase "como critério para avaliar o bem comum", o termo sublinhado poderia ser substituído por "lo", desde que o verbo "avaliar" assumisse a forma "avaliá-". = Afirmação correta, pois o verbo avaliar é transitivo direto, e o termo destacado funciona como objeto direto. Assim o pronome oblíquo que poderia substituir o termo em questão é "o" (levando em conta a flexão do termo original) e ao uni-lo ao verbo "avaliar", este deve ser ajustado em sua grafia, assumindo a formar "avaliá-" a qual deve ser acentuada por ser oxítona terminada em "a".
( ) Na frase "como defendem os utilitaristas", o termo sublinhado poderia ser substituído por "los", mantendo-se a mesma forma do verbo "defendem". = Afirmação incorreta, pois ao transformar "os utilitaristas" em um pronome esse seria representado por "os", que, ao se juntar ao verbo "defendem", assumiria a forma "nos" e não "los" como indicado, devido ao fato de que junto a verbos terminados em ditongo nasal (am, em, ão, ões) os pronomes assumem as formas "no", "na", "nos", "nas" (Cegalla, 2010).
( ) Na frase "na miséria que impede suas vítimas", o termo sublinhado poderia ser substituído por "nas", desde que o verbo "impede" assumisse a forma "impedem". = Afirmação incorreta, visto que, caso o termo

“suas vítimas” fosse substituído por um pronome oblíquo haveria a necessidade de ser colocado antes da forma verbal: "na miséria que as impede", pois o pronome relativo “que” funciona como um elemento atrativo do pronome, conforme descreve Cegalla (2010).
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**QUESTÃO 29 –** Sobre elementos do texto, analise as assertivas a seguir:

I. No primeiro parágrafo, a expressão "bem comum" é reiteradamente utilizada para enfatizar o assunto tratado no texto.
II. No segundo parágrafo, a expressão "prosperidade material" é utilizada em substituição a "bem comum".
III. O pronome "Ele" (l. 18) retoma "bem comum" (l. 17), presente no período anterior.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas I e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, sobre elementos do texto, fossem analisadas as assertivas. Sendo assim, segue análise das assertivas:
I. No primeiro parágrafo, a expressão “bem comum” é reiteradamente utilizada para enfatizar o assunto tratado no texto. = Afirmação correta, visto que no primeiro parágrafo a expressão “bem comum” é repetida várias vezes, justamente para enfatizar o tema o texto.
II. No segundo parágrafo, a expressão “prosperidade material” é utilizada em substituição a “bem comum”. = Afirmação incorreta, pois o próprio texto explica que “bem comum” e “prosperidade material” têm sentidos diferentes. Observe-se o seguinte fragmento do texto: “Como veremos, os bens materiais constituem, sim, o bem comum, mas são apenas uma parte dele – e nem mesmo a parte mais importante. Outro engano consiste em acreditar que o bem comum é ‘a felicidade do maior número de indivíduos’, como defendem os utilitaristas: essa mentalidade justificaria até desrespeitos aos direitos básicos de alguns, se isso viesse a beneficiar um grupo maior. Isso talvez fosse o ‘bem da maioria’, mas não o ‘bem comum’. Este é um projeto coletivo que inclui a todos”. Observe-se que bem comum é, como diz o texto, um projeto coletivo, que inclui em parte bens materiais, entretanto não se explicita o aspecto de prosperidade material como fator que constitui o bem comum: “prosperidade material implica buscar bens materiais que podem constituir o bem comum, mas são apenas uma parte dele – e nem mesmo a parte mais importante”.
III. O pronome “Ele” (l. 18) retoma “bem comum” (l. 17), presente no período anterior. = Afirmação correta. Observe-se o fragmento de texto: “Quando se excluem algumas possibilidades, fica mais fácil definir o que é o bem comum. Ele é uma situação, um estado de coisas que facilita – ou pelo menos não dificulta – a cada indivíduo a possibilidade de perseguir [...]”. Trata-se de um elemento de coesão referencial em que um componente da superfície do texto faz remissão a outro elemento presente no universo textual (Koch, 2010).
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2010.

**QUESTÃO 30 –** Em relação ao fragmento retirado do texto "miséria que impede suas vítimas de se dedicar a qualquer outra coisa", analise as assertivas a seguir, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) Os termos sublinhados no trecho são preposições.
( ) Os vocábulos "impede" e "dedicar" são considerados termos subordinantes.
( ) As expressões "de se dedicar" e "a qualquer coisa" são consideradas termos dependentes nesse contexto.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – V.
B) V – F – V.
C) V – F – F.
D) F – V – F.
E) F – F – V.

**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 1)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 1)**
A questão solicitava que, em relação ao fragmento retirado do texto "miséria que impede suas vítimas de se dedicar a qualquer outra coisa", fossem analisadas as assertivas, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas. Importante dizer que a questão faz a análise do fragmento que compõe a questão, portanto sobre ele que são feitas as afirmações, que se organizam visando a análise das preposições assinaladas e as relações por elas estabelecidas. Sendo assim, segue análise das assertivas:
( ) Os termos sublinhados no trecho são preposições. = Afirmação verdadeira, pois, por definição, os vocábulos "de" e "a" ligam termos dependentes a um termo principal, estabelecendo entre eles relações de posse, modo, lugar, etc. (Cegalla, 2010).
( ) Os vocábulos "impede" e "dedicar" são considerados termos subordinantes. = Afirmação verdadeira. Conforme descreve Cegalla (2010): "A preposição é uma palavra invariável que liga um termo dependente a um termo principal, estabelecendo uma relação entre ambos". A seguir apresenta exemplos: termos subordinantes: verbos, como, por exemplo, recorremos a, choravam de, esperamos por. Levando em conta o que Cegalla apresenta, podemos verificar que no fragmento "impede suas vítimas de se dedicar a qualquer outra coisa" a preposição "de" liga o objeto indireto do verbo "impedir", já "a" liga o complemento do verbo "dedicar" (mesmo o complemento sendo oracional).
( ) As expressões "de se dedicar" e "a qualquer coisa" são consideradas termos dependentes nesse contexto. = Afirmação verdadeira, já que os termos citados funcionam como complementos de verbos.
Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

**NÍVEL SUPERIOR**

**MATÉRIA: INFORMÁTICA**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 01 –** A camada da internet publicamente acessível cujas páginas são indexadas pelos mecanismos de busca dos principais navegadores é conhecida como:

A) Dark Web.
B) Extranet.
C) Deep Web.
D) Darknet.
E) Surface Web.

**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo o Instituto Brasileiro de Cibersegurança, abaixo da superfície da Internet (Surface Web), existe a Deep Web e, mais abaixo, a Dark Web. Na Deep Web e na Dark Web, as páginas não são indexadas pelos mecanismos de pesquisa (também conhecidos como motores de busca) populares. Já a Surface Web é a camada "visível" da Internet, utilizada para navegar em sites públicos cujas páginas são indexadas pelos mecanismos de busca dos principais navegadores. Dessa forma, o gabarito está mantido.
Referência:
IBSEC. Deep web e dark web: qual a diferença. IBSEC, [s. d.]. Disponível em: https://ibsec.com.br/deep-web-e-dark-web-qual-a-diferenca.

**QUESTÃO 02 –** Assinale a alternativa que corresponde a uma técnica de rastreamento e identificação que consiste na identificação única de um dispositivo ou usuário através da coleta e combinação de características técnicas específicas, sem a necessidade de arquivos armazenados (como cookies) ou contas logadas.

A) Cookies.
B) Fingerprinting.
C) Rastreamento por URL.
D) ID de usuário (UID).
E) Pixels de rastreamento.

**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Fingerprinting é uma técnica que identifica um dispositivo através da combinação única de características de hardware e software (como resolução de tela, fontes instaladas, versão do navegador, sistema operacional). Apesar da técnica de pixels de rastreamento permitir a coleta de dados técnicos ao abrir um e-mail ou carregar uma página, ela não cria uma assinatura exclusiva do dispositivo. Desse modo, o gabarito está mantido.

**QUESTÃO 03 –** O DNS (Domain Name System) é um sistema que traduz nomes de domínio em endereços IP **(1ª parte)** e que opera na camada de transporte do modelo TCP/IP **(2ª parte)**, sendo o principal responsável por automatizar as configurações de dispositivos em uma rede de computadores **(3ª parte)**.

Quais partes estão corretas?

A) Apenas a 1ª parte.
B) Apenas a 3ª parte.
C) Apenas a 1ª e a 2ª partes.
D) Apenas a 2ª e a 3ª partes.
E) Todas as partes.

**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo Tanenbaum e Wetherall, o DNS (Domain Name System) é um protocolo que opera na camada de aplicação do modelo TCP/IP e que mapeia os nomes de hosts para seus respectivos endereços IP da camada de rede (Internet). Em relação à automatização das configurações de dispositivos em uma rede de computadores, é a função do DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol) e não do DNS. Isto posto, somente a 1ª parte está correta, mantendo-se a alternativa A como gabarito.
Referência:
TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. **Redes de Computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

**QUESTÃO 04 –** Em relação à segurança cibernética, qual das alternativas abaixo melhor define o que é spoofing?

A) Método de tentativa e erro usado para descobrir senhas, códigos de login ou chaves de criptografia.
B) Vírus capaz de se espalhar sozinho, não precisando de arquivo hospedeiro ou da ação humana para se propagar.
C) Uma investida digital distribuída com o objetivo de sobrecarregar servidores com acessos fictícios para interromper sua disponibilidade.
D) Ato de falsificar uma identidade para se passar por uma fonte confiável, com o objetivo de roubar dados, espalhar malware ou burlar sistemas de segurança.
E) Software malicioso projetado para extorquir dinheiro de vítimas ao bloquear o acesso aos seus próprios arquivos ou sistemas.

**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Inicialmente cabe salientar que a questão solicita a escolha de alternativa que "melhor define" o que é spoofing. Segundo a Kaspersky, spoofing é quando fraudadores fingem ser alguém ou alguma coisa para ganhar a confiança de uma pessoa. A motivação geralmente é obter acesso a sistemas, roubar dados, roubar dinheiro ou espalhar malware. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
KASPERSKY. O que é spoofing e como evitá-lo. Kaspersky Brasil, 19 fev. 2020. Disponível em: https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/spoofing.

**QUESTÃO 05 –** Em um sistema operacional Linux, qualquer arquivo ou diretório possui obrigatoriamente um usuário _____ e um _____ associado.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

A) proprietário – grupo
B) administrador – perfil
C) primário – superusuário
D) locatário – executor
E) gestor – processo

**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo Neves (2010), no Linux, todo arquivo ou diretório possui obrigatoriamente um usuário dono (proprietário) e um grupo dono associado. Essa é uma característica fundamental do sistema de permissões do Linux. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
NEVES, Julio Cezar. Programação SHELL LINUX. 8. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

**QUESTÃO 06 –** Sobre computação em nuvem, analise as assertivas abaixo:

I. As nuvens públicas pertencem a provedores de serviços de nuvem terceirizados e são administradas por eles.
II. Entre os modelos de serviço de nuvem, o IaaS (Infraestrutura como Serviço) é o mais completo, fornecendo recursos de infraestrutura (armazenamento, rede, virtualização), ambientes de desenvolvimento (bancos de dados, ferramentas) e gerenciamento de aplicativos prontos.
III. Em relação ao modelo de TI tradicional, o modelo de nuvem substitui o alto investimento inicial em hardware por um modelo de baixo custo sob demanda.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo documentação oficial da Microsoft sobre o tema, o modelo IaaS é a categoria mais básica de serviços de computação em nuvem. Com IaaS (infraestrutura como serviço), o cliente aluga a infraestrutura básica de TI (armazenamento, rede, virtualização). Já o modelo PaaS (plataforma como serviço) se refere aos serviços de computação em nuvem que fornecem ao cliente um ambiente sob demanda para desenvolvimento, teste, fornecimento e gerenciamento de aplicativos de software. Por fim, o modelo SaaS (software como serviço) é um método usado para fornecer aplicativos de software prontos do provedor de serviço de nuvem. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
MICROSOFT. O que é computação em nuvem? Microsoft Azure, 2026. Disponível em: https://azure.microsoft.com/pt-br/resources/cloud-computing-dictionary/what-is-cloud-computing.

**QUESTÃO 07 –** Sobre a área de transferência no Microsoft Windows 11, em sua configuração padrão e versão em português, analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) O histórico da área de transferência é um recurso que permite salvar itens recentes copiados ou recortados na área de transferência.
( ) Uma forma de copiar um texto para a área de transferência é selecionar o texto desejado e pressionar o atalho de teclado Ctrl+C.
( ) A área de transferência não permite guardar arquivos de imagem, independentemente do tamanho dos arquivos, sendo necessário mover ou copiar esses arquivos utilizando o recurso de arrastar e soltar diretamente entre pastas no Explorador de Arquivos.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – F – F.
B) F – F – V.
C) V – V – F.
D) F – V – F.
E) V – F – V.

**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A área de transferência do Windows 11 é um espaço onde podem ser armazenados, em memória volátil (RAM ou Cache), conteúdos temporários como textos e imagens para uso posterior. O termo "salvar" utilizado no enunciado da questão possui um contexto operacional de manter um conteúdo na área de transferência, não

fazendo relação ao salvamento em dispositivo de armazenamento permanente. Desse modo, o gabarito está mantido.

**QUESTÃO 08 –** Sobre reuniões no aplicativo Microsoft Teams, versão atualizada para computador e em sua configuração padrão, assinale a alternativa correta.

A) Ao agendar uma reunião pelo calendário do Teams, somente o organizador poderá iniciá-la.
B) É vedada, em qualquer hipótese, a inclusão de novos participantes em uma reunião do Teams se a mesma já estiver em andamento.
C) Não é possível participar de uma reunião em dois dispositivos diferentes utilizando a mesma conta logada no Teams de ambos os dispositivos.
D) O agendamento das reuniões é permitido apenas quando houver três ou mais participantes convidados.
E) É possível iniciar uma reunião instantânea a partir de uma conversa de grupo no Teams.

**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo documentação oficial da Microsoft sobre o tema, é possível iniciar instantaneamente uma reunião no Microsoft Teams selecionando a opção "Reunir agora" na parte superior do calendário, em uma conversa de grupo ou em um canal. Em relação a participar de uma reunião em dois dispositivos diferentes usando a mesma conta logada, o Teams permite entrar no segundo dispositivo e escolher entre transferir a chamada do primeiro dispositivo ou manter ambos na reunião. Por fim, por padrão, o organizador não é o único que pode iniciar uma reunião. As configurações padrão permitem que os participantes (convidados) entrem na reunião antes ou sem a presença do organizador. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
MICROSOFT. Primeiros aspetos a saber sobre reuniões no Microsoft Teams. *Suporte da Microsoft*, [s. d.]. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/office/primeiros-aspetos-a-saber-sobre-reuni%C3%B5es-no-microsoft-teams-526e6020-8985-4f81-84b3-04f9255751d5.

**QUESTÃO 09 –** No Microsoft Word para Microsoft 365, em sua configuração padrão e versão em português, em qual guia da faixa de opções está disponível o botão Colunas, utilizado para dividir um texto do documento em duas ou mais colunas?

A) Inserir.
B) Página Inicial.
C) Design.
D) Layout.
E) Exibir.

**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo documentação oficial da Microsoft sobre o tema, no Word para Microsoft 365, o botão Colunas está localizado na guia Layout da faixa de opções. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
MICROSOFT. Ajustar as larguras das colunas em uma página. Suporte da Microsoft, [s. d.]. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/office/ajustar-as-larguras-das-colunas-em-uma-p%C3%A1gina-297168f9-4ea0-46e0-afad-6fdacd6b3edc.

**QUESTÃO 10 –** São funções lógicas do Microsoft Excel para Microsoft 365, em sua configuração padrão e versão em português, utilizadas com o objetivo de tomar alguma decisão ou realizar alguma comparação, EXCETO:

A) E
B) PROCV
C) SE
D) NÃO
E) OU

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo documentação oficial da Microsoft sobre o tema, as funções E, SE, NÃO e OU enquadram-se como funções lógicas, enquanto a função PROCV enquadra-se como função de pesquisa e referência. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
MICROSOFT. Funções do Excel (por categoria). *Suporte da Microsoft*, 20 maio 2014. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/office/fun%C3%A7%C3%B5es-do-excel-por-categoria-5f91f4e9-7b42-46d2-9bd1-63f26a86c0eb.

**QUESTÃO 11 –** Sobre o uso de correio eletrônico, analise as assertivas abaixo:

I. O protocolo IMAP (Internet Message Access Protocol) permite que mensagens de e-mail permaneçam armazenadas no servidor, possibilitando que sejam acessadas por múltiplos dispositivos simultaneamente.
II. Em um endereço de e-mail padrão, o símbolo @ (conhecido como "arroba") é utilizado para separar o nome da conta e o domínio onde a conta de e-mail está hospedada.
III. O protocolo SMTP (Simple Mail Transfer Protocol), além de ser utilizado para enviar mensagens de e-mail, também possibilita baixar mensagens em um dispositivo.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas III.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo Tanenbaum e Wetherall (2012), o SMTP envia e-mail e informa de volta o status de entrega e quaisquer erros, sendo um protocolo estritamente voltado para o envio e transferência de e-mails entre servidores ou de um cliente para um servidor. Já o protocolo IMAP é utilizado para acesso a mensagens de e-mail, possibilitando que mensagens possam permanecer armazenadas no servidor de correio e sejam acessadas por vários dispositivos simultaneamente. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

**QUESTÃO 13 –** Sobre a autenticação multifator (MFA), é INCORRETO afirmar que:

A) Utiliza dois ou mais fatores de autenticação distintos como, por exemplo, uma senha e um código de um aplicativo autenticador.
B) Adiciona uma camada extra de segurança, exigindo mais de uma prova para confirmar a identidade de um usuário.
C) Usar diferentes tipos de fatores, como senha (fator de conhecimento) e impressão digital (fator biométrico), é considerado mais seguro do que usar vários fatores do mesmo tipo, como senha e pergunta de segurança (ambos fatores de conhecimento).
D) O primeiro fator de autenticação é sempre a solicitação de uma senha.
E) O envio de tokens de uso único por meio de SMS, e-mail ou chamada para o telefone do usuário é considerado um fator de autenticação.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo a IBM, a autenticação multifator (MFA) é uma maneira de verificar a identidade de um usuário exigindo pelo menos duas formas distintas de comprovação, como uma senha de conta online e uma impressão digital ou outros dados biométricos, adicionando uma camada extra de segurança, pois exige mais de uma prova para confirmar a identidade de um usuário. Usar diferentes tipos de fatores (de conhecimento, de posse, inerentes e comportamentais) é considerado mais seguro do que usar vários fatores do mesmo tipo, visto que os cibercriminosos precisam usar métodos separados em canais diferentes para decifrar cada fator. Algumas soluções de MFA enviam tokens para o telefone do usuário por SMS, e-mail ou chamada. Em relação ao uso de senha como fator de autenticação (fator de conhecimento), há sistemas MFA que não utilizam senha e que aceitam apenas fatores de posse, inerentes e comportamentais. Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência:
IBM. Autenticação multifator. *IBM Think*, [s. d.]. Disponível em: https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/multi-factor-authentication.

**QUESTÃO 14 –** Considerando que o EXIF (Exchangeable Image File Format) é um padrão que define metadados usados por câmeras, telefones e outros dispositivos de gravação digital, assinale a alternativa que contém apenas metadados que podem ser registrados em arquivos de imagem, capturados por uma câmera fotográfica digital que utilize o padrão EXIF.

A) Coordenadas de localização GPS e histórico de revisões.
B) Data e hora de captura e modelo da câmera.
C) Coordenadas de localização GPS e nível de proteção.
D) Data e hora de captura e histórico de revisões.
E) Modelo da câmera e nível de proteção.

**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo a ExifInfo.org, dependendo do tipo de arquivo e da ferramenta de autoria (o aplicativo ou o dispositivo de captura), diferentes tipos de metadados podem ser registrados: data e hora de captura e última edição (com diferentes níveis de precisão), coordenadas de localização GPS (graus de latitude e longitude), miniatura da imagem original, nome do autor e detalhes dos direitos autorais, direção da bússola, informações do dispositivo, incluindo fabricante e modelo, captura informações como tipo de lente, distância focal, abertura, velocidade do obturador e configurações de flash, nome do arquivo original. Desse modo, o gabarito está mantido.

Referência:
EXIFINFO. *Exifinfo.org*. [s. l.]: Exifinfo, [s. d.].

**QUESTÃO 15 –** A criptografia que utiliza a mesma chave tanto para codificar (criptografar) quanto para decodificar (descriptografar) uma informação é:

A) Assimétrica.
B) Pública.
C) Central.
D) Principal.
E) Simétrica.

**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), em sua Cartilha de Segurança para Internet, a criptografia de chave simetrica (também chamada de criptografia de chave secreta ou única) utiliza uma mesma chave tanto para codificar (criptografar) como para decodificar (descriptografar) informações, sendo usada principalmente para garantir a confidencialidade dos dados. Desse modo, o gabarito está mantido.
Referência:
CERT.BR (CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL). Cartilha de segurança para Internet. [s. l.]: CERT.br, [s. d.]. Disponível em: https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf.

## MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

### CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA

**QUESTÃO 16 –** Cinco pessoas, Ana, Bruno, Carlos, Daniela e Eduardo, estão sentadas em uma fila, não necessariamente nessa ordem. Sabe-se que:

- Ana está à frente de Bruno.
- Carlos está atrás de Daniela.
- Bruno está à frente de Carlos.

Com base nessas informações, é correto afirmar que:

A) Ana está à frente de Carlos.
B) Carlos está à frente de Ana.
C) Ana está à frente de Daniela.
D) Daniela está à frente de Bruno.
E) Eduardo está entre Bruno e Carlos.

**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. A estrutura baseada nas afirmações apenas comprova que Carlos, Bruno e Ana estão em ordem crescente. Dito isso, a única afirmação que se pode comprovar é que Ana está à frente de Carlos.

**QUESTÃO 17 –** Considerando as informações a seguir, assinale a alternativa correta.

- Todo atleta é disciplinado.
- Alguns disciplinados são estudantes, mas não todos.
- Nenhum atleta é estudante.

A) Alguns estudantes são atletas.
B) Nenhum disciplinado é atleta.
C) Alguns disciplinados não são atletas.
D) Todo estudante é disciplinado.
E) Todo disciplinado é atleta.

**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Pelo diagrama de Veen, onde A (atleta), E (estudante) e D (disciplinado), podemos montar um conjunto D que contém A pela primeira afirmação. Um conjunto E que possui alguma interseção com D pela segunda afirmação. Os conjuntos A e E não possuem interseção pela terceira afirmação. Logo, o gabarito é a única que contempla todos.

**QUESTÃO 18 –** São proposições as sentenças a seguir:

I. Brasília é a capital do Brasil.
II. $4 + 3 = 7$.
III. Estude para ser aprovado!
IV. Todo número par é divisível por 2.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e II.
B) Apenas I e IV.
C) Apenas II e III.
D) Apenas I, II e IV.
E) Apenas I, III e IV.

**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Apenas a III não é proposição por tratar-se de uma exclamação. As demais configuram proposições lógicas.

**QUESTÃO 19 –** Considerando as proposições simples $p$ e $q$, a proposição composta a seguir é verdadeira quando:

$$(p \vee q) \wedge \neg p$$

A) $p$ é verdadeiro e $q$ é verdadeiro.
B) $p$ é verdadeiro e $q$ é falso.
C) $p$ é falso e $q$ é verdadeiro.
D) $p$ é falso e $q$ é falso.
E) $p$ é verdadeiro, independentemente de $q$.

**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Pois temos (pvq)∧~p só é verdadeira quando: ~p é verdadeira o que implica que p deve ser falsa e (pvq) verdadeira; como p é falsa, então q deve ser verdadeira. Portanto: p=F e q=V.

**QUESTÃO 20 –** Qual é a negação lógica da proposição composta abaixo?

"Se o servidor é aprovado no concurso, então ele assume o cargo".

A) O servidor é aprovado e não assume o cargo.
B) O servidor não é aprovado e assume o cargo.
C) O servidor é aprovado e assume o cargo.
D) O servidor não é aprovado ou não assume o cargo.
E) O servidor não é aprovado e não assume o cargo.

**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. A negação de SE e ENTÃO (p->q) é acontecer p e não acontecer q. Portanto, questão mantida, pois nenhuma outra alternativa apresenta essa configuração.

**QUESTÃO 21 –** A proposição lógica a seguir é classificada como:

$$p \vee \neg p$$

A) Contradição.
B) Tautologia.
C) Contingência.
D) Bicondicional.
E) Nenhuma das alternativas anteriores está correta.

**QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Pois p disjunção com não p, é sempre verdadeira, independentemente do valor de p. Isso é uma tautologia (Lei do Terceiro Excluído).

**QUESTÃO 22 –** Assinale a alternativa que corresponde à proposição logicamente equivalente à proposição abaixo:

"Se o candidato estuda, então ele é aprovado".

A) O candidato estuda ou é aprovado.
B) O candidato é aprovado somente se ele não estuda.
C) O candidato não estuda e não é aprovado.
D) O candidato estuda se, e somente se, é aprovado.
E) Se o candidato não é aprovado, então ele não estuda.

**QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Questão mantida. Equivalência contrapositiva. Se p então q é equivalente a não q e então não p. A única alternativa que apresenta essa configuração é a do gabarito.

**QUESTÃO 23 –** Para que seja falsa a afirmação abaixo, é suficiente que:

"Todo policial desta delegacia é advogado".

A) Todo advogado seja policial.
B) Todo policial não seja advogado.
C) Algum advogado seja policial.
D) Algum policial desta delegacia não seja advogado.
E) Algum advogado não seja policial nesta delegacia.

**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Para negar o quantificador universal, basta a existência de algum que não satisfaça a afirmativa. Isto é, basta a existência de algum que não seja advogado na delegacia.

**QUESTÃO 24 –** Assinale a alternativa que apresenta uma proposição lógica simples.

A) $3x - 4 > 11$.
B) Hoje é domingo.
C) As viaturas da polícia são brancas ou pretas.
D) O delegado é responsável pelo caso e pela apreensão.
E) Se um policial é escalado para um caso, então ele deve trabalhar no caso.

**QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. A única alternativa que apresenta proposição lógica simples é "Hoje é domingo". Trata-se de uma frase declarativa que pode ser julgada como verdadeira ou falsa, isto é, é possível atribuir valor lógico a sentença. As demais são, sentença aberta, composta com OU, composta com E e composta com SE e ENTÃO.

**QUESTÃO 25 –** Considerando como um conjunto universal de dados $U = \{-1, 0, 1\}$, analise as assertivas abaixo:

I. $\forall x \in U,\ x^2 + 1 \leq 2.$
II. $\exists x \in U,\ x < 1.$
III. $\exists x \in U,\ x^2 + 1 \geq 2.$

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Questão mantida. Todas verdadeiras, pois em I todos satisfazem, em II, tanto o 0 quanto o -1 satisfazem e em III, 1 ou -1 satisfazem mesmo bastando um só.

**MATÉRIA: CONTABILIDADE GERAL**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 26 –** Em relação aos critérios de valoração de estoques, analise as assertivas a seguir:

I. O custo dos estoques de itens que não são normalmente intercambiáveis, bem como de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos, deve ser atribuído por meio da identificação específica dos seus custos individuais.
II. Pelo critério do custo médio ponderado, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo dos mesmos itens comprados ou produzidos durante o período, podendo a média ser determinada em base periódica ou à medida que cada lote seja recebido.
III. Para estoques que não se enquadram na identificação específica, o custo deve ser atribuído pelo critério do primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS) ou pelo critério do custo médio ponderado, devendo a entidade utilizar o mesmo critério para estoques de natureza e uso semelhantes.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Critérios de valoração de estoque – Conforme o NBC TG 16 (R2) – Estoques
“23. O custo dos estoques de itens que não são normalmente intercambiáveis e de bens ou serviços produzidos e segregados para projetos específicos deve ser atribuído pelo uso da identificação específica dos seus custos individuais”.
“24. A identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a itens identificados do estoque. Este é o tratamento apropriado para itens que sejam segregados para um projeto específico, independentemente de eles terem sido comprados ou produzidos”.
“25. O custo dos estoques, que não sejam os tratados nos itens 23 e 24, deve ser atribuído pelo uso do critério primeiro a entrar, primeiro a sair (PEPS) ou pelo critério do custo médio ponderado. A entidade deve usar o mesmo critério de custeio para todos os estoques que tenham natureza e uso semelhantes”.
“27. Pelo critério do custo médio ponderado, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo dos mesmos itens comprados ou produzidos durante o período. A média pode ser determinada em base periódica ou à medida que cada lote seja recebido, dependendo das circunstâncias da entidade”.
Com base na legislação apresentada, NBC TG 16 (R2), todas as assertivas sobre critérios de valoração de estoque estão corretas.
O NBC TG 16 (R2) integra o conjunto das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC, com base na Lei nº 12.249/2010, que atribui ao CFC competência para editar normas contábeis; Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), que exigem escrituração e demonstrações conforme princípios e normas contábeis; Convergência oficial do Brasil às IFRS.
Portanto, todas as entidades que elaboram demonstrações contábeis de acordo com as NBC devem aplicar o NBC TG 16 (R2).
Segundo o Decreto-Lei 9295:
“Art. 6º São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

a) organizar o seu Regimento Interno; b) aprovar os Regimentos Interno organizados pelos Conselhos Regionais modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação; c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las; d) decidir, em última instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais; e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados. f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)".

Portanto, todas as assertivas estão corretas. Mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 27 –** Com base nas disposições sobre método de depreciação, analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa correta.

I. O método de depreciação utilizado pela entidade deve refletir o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
II. O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado, pelo menos, ao final de cada exercício e, havendo alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método deve ser alterado, sendo essa variação classificada como estimativa contábil, nos termos da NBC TG 23.
III. O método de depreciação que se baseia na receita gerada pela atividade que inclui a utilização do ativo é apropriado, desde que aplicado de forma consistente entre os períodos.

A) Todas as assertivas estão corretas.
B) Todas as assertivas estão incorretas.
C) Apenas a assertiva I está correta.
D) Apenas as assertivas I e II estão corretas.
E) Apenas as assertivas II e III estão corretas.

**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Conforme a NBC TG 27 (R4):
"60. O método de depreciação utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com a NBC TG 23". Portanto, mantém-se o gabarito.
A assertiva II está correta, conforme o texto da NBC TG 27 (R4): "O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado, pelo menos, ao final de cada exercício e, havendo alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método deve ser alterado, sendo essa mudança tratada como mudança de estimativa contábil, nos termos da NBC TG 23".
NBC TG 23 (R2) define o tratamento contábil de mudanças em estimativas contábeis — incluindo ajustes nos consumos periódicos de ativos. A NBC TG 23 dá o tratamento contábil geral para mudanças em estimativas; A NBC TG 27 aplica isso ao ativo imobilizado e, por extensão, ao método de depreciação: "32. Como consequência das incertezas inerentes às atividades empresariais, muitos itens nas demonstrações contábeis não podem ser mensurados com precisão, podendo apenas ser estimados. A estimativa envolve julgamentos baseados na última informação disponível e confiável. Por exemplo, podem ser exigidas estimativas de: (a) créditos de liquidação duvidosa; (b)obsolescência de estoque; (c) valor justo de ativos financeiros ou passivos financeiros; (d) vida útil de ativos depreciáveis ou o padrão esperado de consumo dos futuros benefícios econômicos incorporados nesses ativos; e (e) obrigações decorrentes de garantia".
A assertiva III está incorreta, conforme o item 62A, que dispõe expressamente que o método de depreciação baseado na receita gerada pela atividade que inclui o uso do ativo não é apropriado: "NBC TG 27(R4) - 62A. O método de depreciação que se baseia na receita que é gerada pela atividade que inclui a utilização de ativo não é apropriado. A receita gerada pela atividade que inclui o uso de ativo reflete, geralmente, outros fatores além do consumo dos benefícios econômicos do ativo".
Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 28 –** Referente aos conceitos e critérios relacionados ao Custo das Mercadorias Vendidas (CMV), analise as assertivas a seguir:

I. O CMV corresponde ao valor contábil das mercadorias que foram efetivamente vendidas no período e reconhecidas como despesa no resultado, em confronto com a respectiva receita.
II. O CMV é apurado a partir da soma do estoque inicial com as compras do período, deduzido o estoque final, considerando os custos diretamente atribuíveis à aquisição das mercadorias.
III. O reconhecimento do CMV ocorre no momento da aquisição das mercadorias, independentemente de sua venda, em observância ao regime de competência.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A assertiva I é embasada pelo item 34 da NBC TG 16: “Reconhecimento como despesa no resultado. Quando os estoques são vendidos, o custo escriturado desses itens deve ser reconhecido como despesa do período em que a respectiva receita é reconhecida. A quantia de qualquer redução dos estoques para o valor realizável líquido e todas as perdas de estoques devem ser reconhecidas como despesa do período em que a redução ou a perda ocorrerem”.

A assertiva II é embasada pela NBC TG 16 – Estoques: “Custos do estoque. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis perante o fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição”.

Ao afirmar que existem estoques reconhecidos no balanço, esses estoques possuem custo, e o custo dos estoques vendidos vira despesa, decorre logicamente o modelo: CMV= Estoque Inicial + Compras – Estoque Final.

A assertiva III está em desacordo com o que é definido no item 34 da NBC TG 16, porque afirma que “o reconhecimento do CMV ocorre no momento da aquisição das mercadorias, independentemente de sua venda, em observância ao regime de competência”. O reconhecimento do CMV ocorre no momento da venda das mercadorias. O CMV não é reconhecido na aquisição, mas sim no momento da venda, conforme o regime de competência, quando ocorre a transferência do controle e o reconhecimento da receita.

Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 29 –** Sobre os conceitos de contas patrimoniais e de resultados, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) As contas patrimoniais representam bens, direitos e obrigações da entidade e compõem o Balanço Patrimonial.
( ) As contas de resultado evidenciam receitas e despesas e são encerradas ao final do exercício social, transferindo seus saldos para a conta de Patrimônio Líquido.
( ) As contas patrimoniais têm seus saldos encerrados ao final do exercício social, não sendo apresentadas no Balanço Patrimonial do período seguinte.
( ) As contas de resultado impactam a apuração do lucro ou prejuízo do exercício e não permanecem com saldo após o encerramento do período.
( ) O resultado do exercício apurado pelas contas de resultado é incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – F – V – V.
B) F – F – V – V – F.
C) V – F – V – F – V.
D) F – V – F – V – F.
E) V – V – F – F – V.

**QUESTÃO: 29 - ANULADA. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 33 - ANULADA. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 38 - ANULADA. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 43 - ANULADA. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A segunda assertiva, “As contas de resultado evidenciam receitas e despesas e são encerradas ao final do exercício social, transferindo seus saldos para a conta de Patrimônio Líquido”, é incorreta. O correto seria: “As contas de resultado são encerradas ao final do exercício social, e o resultado transferido para a conta transitória de Apuração do Resultado do Exercício, para posteriormente ser incorporado ao patrimônio líquido”. Conforme a Lei 6404/76, art. 176:

Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício;”

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;

II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;

III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto.

Portanto, por não haver alternativa com o gabarito correto, anula-se a questão.

**QUESTÃO 30 –** Conforme o CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, quanto ao conceito de caixa e equivalentes de caixa, analise as assertivas a seguir:

I. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, devendo possuir conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimento de até três meses a contar da data da aquisição.
II. Os investimentos em instrumentos patrimoniais (de patrimônio líquido) estão incluídos no conceito de equivalentes de caixa, desde que sejam negociáveis no mercado financeiro, independentemente de possuírem prazo definido de resgate.
III. Movimentações entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa não são consideradas fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento ou de financiamento, pois integram a gestão de caixa da entidade.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A Assertiva I está correta conforme o CPC 03: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para ser considerada equivalente de caixa, uma aplicação financeira deve ter conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.
A assertiva II está incorreta porque, de acordo com o item 7 do CPC 03, investimentos em instrumentos patrimoniais não são contemplados no conceito de equivalentes de caixa, salvo quando forem substancialmente equivalentes de caixa, como ações preferenciais resgatáveis com prazo definido de resgate que atenda à definição de curto prazo.
A assertiva III está correta porque, conforme item 9 do CPC 03 -Demonstração dos Fluxos de caixa, “os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e, não, parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa”. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 31 –** Uma empresa comercial realizou a venda de mercadorias à vista. Considerando a correta contabilização desse fato contábil, assinale a alternativa que apresenta o lançamento contábil adequado para o reconhecimento da receita.

A) D – Estoques
C – Receita de Vendas
B) D – Caixa
C – Clientes
C) D – Caixa
C – Receita de Vendas
D) D – Receita de Vendas
C – Caixa
E) D – Caixa
C – Custo das Mercadorias Vendidas

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A questão pede o seguinte: “assinale a alternativa que apresenta o lançamento contábil adequado para o reconhecimento da receita”. Conforme o CPC 47, “Receita de Contrato com Cliente – O princípio básico deste pronunciamento consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços”.

Na venda à vista, ocorre simultaneamente:

Entrada de recursos financeiros, registrada no Caixa;

Reconhecimento da receita, registrada em Receita de Vendas.

Desta forma, o único lançamento que representa a entrada de recursos financeiros no caixa e o reconhecimento da receita é o seguinte:

Contabilização:

D – Caixa

C – Receita de Vendas

Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 32 –** Acerca dos conceitos de receita e despesa de acordo com a Contabilidade, analise as assertivas a seguir:

I. Receita corresponde ao aumento do patrimônio líquido resultante das atividades da entidade, excetuados os aportes dos proprietários.
II. Despesa representa a diminuição do patrimônio líquido ocorrida no curso das atividades da entidade, incorrida para a geração de receitas.
III. Receitas e despesas devem ser reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente do recebimento ou do pagamento, conforme o regime de competência.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Conforme o CPC 00-R2:

Definição de receita e despesa: “4.68 Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio. 4.69 Despesas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio”. Aqui nasce a base legal para afirmar que despesa = sacrifício econômico.

Definição de ativo: “4.3 Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados”. Se o ativo existe para gerar benefício econômico, quando ele é consumido, esse consumo se transforma em despesa.

Conforme a NBC TG – Estrutura Conceitual (CPC 00 R2), as despesas representam decréscimos de benefícios econômicos reconhecidos quando ocorre consumo de ativos ou aumento de passivos, associados à obtenção de receitas. A despesa existe porque a entidade buscou gerar receita ou benefício econômico.

Todas as assertivas estão corretas. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 33 –** Referente ao balancete de verificação, analise as assertivas a seguir:

I. O balancete de verificação é um demonstrativo auxiliar que evidencia a relação das contas contábeis e seus respectivos saldos em determinada data.
II. Uma das finalidades do balancete de verificação é verificar a igualdade entre o total dos débitos e o total dos créditos lançados na escrituração contábil.
III. A igualdade entre débitos e créditos no balancete de verificação assegura que não existam erros na escrituração contábil.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
De acordo com ITG 2000-R1:
“3. A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade.
O nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Nesse sentido, esta Interpretação não estabelece o nível de detalhe ou mesmo sugere um plano de contas a ser observado. O detalhamento dos registros contábeis é diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão pré-definido.
A escrituração contábil deve ser executada: a) em idioma e em moeda corrente nacionais; b) em forma contábil; c) em ordem cronológica de dia, mês e ano; d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.
A escrituração em forma contábil de que trata o item 5 deve conter, no mínimo: a) data do registro contábil, ou seja, a data em que o fato contábil ocorreu; b) conta devedora; c) conta credora; d) histórico que represente a essência econômica da transação ou o código de histórico padronizado, neste caso baseado em tabela auxiliar inclusa em livro próprio; e) valor do registro contábil; f) informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil”.
Conforme Martins, Iudicibus e Gelbcke (2022), “O balancete é um demonstrativo que evidencia as contas e seus saldos em determinada data, extraído da escrituração, com finalidade de controle e preparação das demonstrações contábeis”.
Conforme Marion (2025), “O balancete de verificação é uma relação das contas abertas na contabilidade, com seus respectivos saldos devedores ou credores, em determinada data”.
Portanto, as assertivas I e II estão corretas, e a assertiva III, incorreta, pois a igualdade de débitos e créditos no balancete não garante ausência de erros, pois erros de classificação, omissão ou compensação podem não ser detectados. Portanto, mantém-se o gabarito.
Referências:
MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2022.
MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. São Paulo: Atlas, 2025.

**MATÉRIA: ESTATÍSTICA**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 34 –** Considere as seguintes variáveis observadas em um estudo estatístico sobre fichas criminais:

- Cor dos olhos de uma pessoa.
- Número de filhos.
- Grau de escolaridade (fundamental, médio, superior).

As classificações corretas são, respectivamente:

A) Qualitativa nominal, quantitativa discreta e qualitativa ordinal.
B) Qualitativa nominal, quantitativa contínua e qualitativa nominal.
C) Qualitativa nominal, quantitativa contínua e qualitativa ordinal.
D) Qualitativa ordinal, quantitativa discreta e qualitativa nominal.
E) Qualitativa ordinal, quantitativa contínua e qualitativa ordinal.

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Definição das variáveis e classificação em relação a seus tipos, qualitativa, quantitativa e qualitativa. Classificando em ordem: nominal, discreta e ordinal. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 35 –** Considerando o conjunto de dados não agrupados a seguir, é correto afirmar que:

2, 4, 6, 8, 10

A) A moda é igual a 6.
B) A média é maior que a mediana.
C) A mediana é maior que a média.
D) A média é igual à mediana, e o desvio padrão é nulo.
E) A média é igual à mediana, e a variância é diferente de zero.

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. A média e a mediana resultam em 6 e, portanto, são iguais, o desvio padrão e a variância são diferentes de zero. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 36 –** Ao aumentar o valor do erro do tipo I em um teste de hipóteses, definindo um novo valor da região crítica, como, por exemplo, de 0,02 para 0,05, é correto afirmar que:

A) O poder do teste diminui.
B) O poder do teste aumenta.
C) Alfa não se altera.
D) Alfa diminui.
E) Nenhuma das alternativas anteriores está correta.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Ao aumentar o nível de significância alfa, amplia-se a região crítica do teste, facilitando a rejeição de H0. Com isso, reduz-se a probabilidade do erro tipo II (beta), aumentando o poder do teste, definido por 1−beta. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 37 –** Considere que o número de ocorrências registradas nos últimos 10 dias do mês na Polícia Civil foi: 5, 10, 7, 9, 2, 4, 4, 6, 11, 1. O valor mediano do número de ocorrências por dia é de:

A) 4.
B) 4,5.
C) 5.
D) 5,5.
E) 6.

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. Pois, em ordem, os números ficam 1,2,4,4,5,6,7,9,10,11. Logo o valor mediano é a média entre o quinto e o sexto valor dentre os dez valores. Assim a média de e 6 é 5,5. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 38 –** Em uma delegacia da Polícia Civil, foi registrado o número de boletins de ocorrência atendidos por dia, durante 5 dias consecutivos, conforme a tabela a seguir:

| Dia | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ocorrências | x | 22 | 20 | 30 | 10 |

Com base nesses dados, e sabendo que a média aritmética diária de ocorrências atendidas nesse período foi de 20 ocorrências, é correto afirmar que o número de ocorrências no primeiro dia foi:

A) 18.
B) 20.
C) 21.
D) 22.
E) 24.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Ao somar todos itens: x+22+20+30+10=x+82 e como são 5 dias, então (x+82)/5=20 o que implica que x=18. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 39 –** Em relação às medidas estatísticas, média aritmética, mediana, variância e desvio padrão de um conjunto de dados, analise as assertivas abaixo:

I. A média aritmética é sensível à mudança de valores dos extremos do conjunto de dados, enquanto a mediana não sofre influência direta desses valores.
II. O desvio padrão é sempre igual à raiz quadrada da variância, independentemente do conjunto de dados analisado.
III. A variância pode assumir valores negativos, dependendo da dispersão dos dados em relação à média.
IV. Se todos os valores de um conjunto de dados forem iguais, então a variância e o desvio padrão desse conjunto são iguais a zero.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.
B) Apenas II e IV.
C) Apenas I, II e IV.
D) Apenas II, III e IV.
E) I, II, III e IV.

**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida. As afirmações II e IV são as definições e, portanto, verdadeiras. A afirmação I é verdadeira, pois a mediana se encontra no meio do conjunto de dados e não nos valores extremos e, portanto, a mudança destes não afeta a mediana. A afirmação III é falsa, pois a variância nunca assume valores negativos. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 40 –** Em uma delegacia da Polícia Civil, 40% dos inquéritos instaurados referem-se a crimes patrimoniais. Sabe-se ainda que:

- 25% dos inquéritos patrimoniais resultam em indiciamento.
- 10% dos inquéritos não patrimoniais resultam em indiciamento.

Escolhido aleatoriamente um inquérito instaurado nessa delegacia, qual é a probabilidade de que ele seja patrimonial, dado que houve indiciamento?

A) 40,0%.
B) 50,0%.
C) 55,0%.
D) 62,5%.
E) 85,0%.

**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida, pois sabemos que: 40% dos inquéritos são patrimoniais, entre os patrimoniais, 25% resultam em indiciamento, entre os não patrimoniais, apenas 10% resultam em indiciamento. Então: $P(P)=0,4$, $P(I \mid P)=0,25$ e $P(I \mid \sim P)=0,10$. Isso significa que os indiciamentos podem vir de dois grupos diferentes, dos patrimoniais e dos não patrimoniais. Entre todos os inquéritos analisados, uma parte dos indiciamentos vem dos patrimoniais e outra parte vem dos não patrimoniais e então $P(\sim P)=0,6$. Somando essas duas parcelas, obtemos o total de indiciamentos. Assim, a probabilidade total de indiciamento é $P(I)=P(I \mid P)P(P)+ P(I \mid \sim P)P(\sim P)=0,25.0,4+0,1.0,6=0,16$. Quando comparamos apenas os indiciamentos, verificamos que a parcela proveniente de crimes patrimoniais corresponde a 62,5% do total de casos com indiciamento. Logo pelo teorema de Bayes, tem-se que $P(P \mid I)=(P(I \mid P)P(P(P)))/P(I)=(0,25.0,4)/0,16=0,1/0,16=0,625$. Portanto, a probabilidade de um inquérito ser patrimonial, dado que houve indiciamento, é 62,5%. Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 41 –** Considere um estudo estatístico que analisa a relação entre o tempo de investigação (em dias) e o número de casos resolvidos por uma equipe da Polícia Civil. A partir dos dados coletados, ajustou-se um modelo de regressão linear simples pelo método dos mínimos quadráticos, obtendo-se a seguinte equação estimada:

$$y = 2 + 0{,}8x$$

Nessa equação, $x$ representa o tempo de investigação, e $y$, o número estimado de casos resolvidos. Além disso, verificou-se que a covariância entre $x$ e $y$ é positiva e que o coeficiente de correlação linear é igual a 0,9. Com base nessas informações, é correto afirmar que:

A) A inclinação positiva da reta indica correlação negativa entre as variáveis.
B) A covariância positiva implica que as variáveis são independentes.
C) O coeficiente de correlação igual a 0,9 indica uma forte associação linear positiva entre as variáveis.
D) O método dos mínimos quadráticos minimiza a soma dos desvios absolutos entre valores observados e estimados.
E) O valor do coeficiente angular 0,8 indica que, para cada dia adicional de investigação, o número de casos resolvidos diminui, em média, 0,8 unidades.

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Questão mantida, pois a correlação de 0,9 indica forte associação linear positiva. A alternativa A é incorreta, pois inclinação positiva indica correlação positiva, não negativa. B é incorreta, pois covariância positiva indica associação positiva, não independência. D é incorreta, pois mínimos quadráticos minimizam a soma dos quadrados dos resíduos, não dos valores absolutos. E é incorreta, pois coeficiente angular positivo indica aumento, não diminuição. A única alternativa correta é a C. Portanto, mantém-se o gabarito.

## MATÉRIA: DIREITO PENAL

### CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA

**QUESTÃO 42 –** Durante cumprimento de mandado de busca domiciliar regularmente expedido, policiais civis localizaram, no interior da residência de Tício, um revólver de uso permitido, com numeração suprimida, desacompanhado de munições. Constatou-se que Tício não possuía registro nem autorização para a arma. Considerando exclusivamente o texto da Lei nº 10.826/2003, assinale a alternativa correta.

A) A conduta configura o crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, previsto no art. 12, uma vez que a arma foi encontrada no interior da residência e não estava municiada.
B) A ausência de munições impede a tipificação penal, pois o Estatuto do Desarmamento exige, expressamente, que a arma esteja apta ao disparo para caracterização do delito.
C) A conduta se amolda ao crime previsto no art. 16, em razão da supressão da numeração da arma de fogo, independentemente de se tratar de arma de uso permitido e de estar desacompanhada de munições.
D) Trata-se de hipótese de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, tipificada no art. 14, pois a adulteração do sinal identificador desloca a conduta para esse dispositivo.
E) A tipificação penal correta depende da demonstração de que a arma estava apta a efetuar disparos, o que constitui elemento expresso do tipo penal.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

O enunciado da questão é claro ao prescrever que deve ser considerada na resposta "exclusivamente o texto da Lei nº 10.826/2003". Nesse sentido, o Art. 16, parágrafo 1º, IV, da Lei nº 10.826/2003 possui clareza solar ao prever que incorre nas mesmas penas do *caput* do Art. 16 aquele que:
" IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado".
Sendo assim, o enunciado delimita perfeitamente e claramente que a resposta deve ser pautada exclusivamente na letra legal, desconsiderando interpretações jurisprudenciais ou doutrinárias.
O Estatuto do Desarmamento prevê expressamente, no art. 16 (figura equiparada do §1º, IV), a incidência das mesmas penas para quem possui/porta arma com numeração/sinal identificador suprimido/adulterado, justamente por ser circunstância legalmente qualificadora. Assim, a elementar "numeração suprimida" afasta o enquadramento no art. 12, que não é o tipo penal específico para essa situação.
Veja que a redação legal em nenhum momento exige que a arma esteja acompanhada de munições para a caracterização do tipo penal. A questão busca avaliar, justamente, se o candidato conhece a redação legal da referida norma.
Perceba-se, pois, que pelo texto legal, a Lei nº 10.826/2003 não condiciona a tipificação, nas hipóteses do art. 16 (incluída a figura equiparada do §1º, IV), à presença de munições ou à demonstração explícita de aptidão imediata para disparo. O comando da questão foi resolver "exclusivamente pelo texto legal", inexistindo previsão legal no referido tipo penal sobre a necessidade de munição ou mesmo sobre a aptidão para disparo da arma de fogo.
A alternativa considerada correta remete ao art. 16 e explicita como fundamento a supressão do sinal identificador, hipótese prevista no próprio art. 16 (figura equiparada do §1º, IV). Em questões objetivas, a referência ao artigo é suficiente quando o enunciado/alternativa descreve a elementar típica determinante (numeração suprimida), não se exigindo a indicação do parágrafo/inciso para a correção do raciocínio de subsunção. Ademais, a menção a "art. 16" abrange o dispositivo como unidade normativa, incluindo suas hipóteses internas.
O art. 12 cuida da posse irregular de arma de uso permitido em desacordo com determinação legal/regulamentar, mas o caso contém circunstância especial e mais gravosa: arma com numeração/sinal identificador suprimido, o que atrai a incidência do art. 16 (figura equiparada), por especialidade. Não há "sobreposição insolúvel": o elemento "numeração suprimida" é precisamente o fator de deslocamento típico no Estatuto.
A tipicidade da figura equiparada do art. 16, §1º, IV recai sobre possuir/portar/adquirir/transportar arma com sinal identificador suprimido/adulterado, não exigindo que o agente tenha praticado a adulteração. O enunciado já fornece a elementar relevante ("numeração suprimida") e a conduta do agente (posse domiciliar de arma de fogo com numeração suprimida).
Assim, o gabarito da questão está correto e deve manter-se como alternativa "C".

**QUESTÃO 43 –** Analise as assertivas abaixo, à luz do Código Penal, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) O estado de necessidade exige situação de perigo atual, não provocado voluntariamente pelo agente, a direito próprio ou de terceiro, cujo sacrifício não era razoável exigir-se.
( ) A legítima defesa pressupõe agressão injusta, atual ou iminente, a direito próprio ou de outrem, repelida com uso moderado dos meios necessários.
( ) Não há estado de necessidade quando o agente tinha o dever legal de enfrentar o perigo, ainda que presentes os demais requisitos previstos em lei.
( ) A legítima defesa pode ser exercida para proteção de direito próprio ou alheio, enquanto o estado de necessidade admite apenas a tutela de direito próprio.
( ) O Código Penal prevê expressamente que tanto a legítima defesa quanto o estado de necessidade excluem a tipicidade do fato.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – V – V – F – F.
B) V – V – F – F – V.
C) V – F – F – F – V.
D) F – V – V – V – F.
E) F – F – V – V – V.

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Após análise detida dos recursos interpostos contra a questão em epígrafe, a Banca Examinadora entende que não assiste razão aos recorrentes, motivo pelo qual mantém integralmente o gabarito preliminar, pelos fundamentos que seguem.

Inicialmente, cumpre destacar que o enunciado da questão é expresso ao delimitar o critério de correção “à luz do Código Penal”, o que impõe, como parâmetro hermenêutico vinculante, a literalidade e a estrutura normativa dos arts. 23, 24 e 25 do Código Penal, sem abertura para adoção de correntes doutrinárias minoritárias, reconstruções dogmáticas sofisticadas ou exceções não positivadas.

No que se refere à primeira assertiva, esta reproduz corretamente os elementos essenciais do estado de necessidade previstos no art. 24 do Código Penal: perigo atual, não provocado voluntariamente pelo agente, a direito próprio ou de terceiro, e inexigibilidade razoável do sacrifício do bem ameaçado. As alegações de que haveria omissão de expressões como “nem podia de outro modo evitar” ou “nas circunstâncias” não procedem, pois tais locuções não alteram o conteúdo normativo essencial da proposição. A assertiva apresenta síntese juridicamente correta do dispositivo legal, razão pela qual foi corretamente considerada verdadeira.

A segunda assertiva corresponde fielmente ao conceito legal de legítima defesa constante do art. 25 do Código Penal, ao exigir agressão injusta, atual ou iminente, a direito próprio ou de outrem, repelida com uso moderado dos meios necessários. Argumentos no sentido de que faltaria menção a elementos subjetivos, como o *animus defendendi*, não prosperam, pois o enunciado exige análise com base no texto legal, e não em construções doutrinárias ampliativas. A assertiva, portanto, foi corretamente considerada verdadeira.

No tocante à terceira assertiva, o art. 24, §1º, do Código Penal é categórico ao estabelecer que não pode alegar estado de necessidade quem tinha o dever legal de enfrentar o perigo. A formulação utilizada na assertiva — “não há estado de necessidade” — traduz, de forma sintética e juridicamente adequada, a consequência normativa do dispositivo legal, não havendo distinção relevante, para fins de prova objetiva, entre a impossibilidade de alegação e a inexistência jurídica da excludente para aquele agente. A expressão “ainda que presentes os demais requisitos previstos em lei” não gera contradição, mas apenas reforça a prevalência do dever legal sobre os demais elementos do instituto. Assim, a assertiva é verdadeira, conforme corretamente indicado no gabarito.

Não procede, igualmente, a tese de que o dever legal de enfrentar o perigo não seria absoluto, com base em construções doutrinárias excepcionais. O Código Penal não positivou tais exceções, e a banca não pode exigir do candidato a adoção de soluções extralegais quando o próprio enunciado restringe a análise ao texto normativo.

A quarta assertiva, por sua vez, é manifestamente incompatível com o art. 24 do Código Penal, ao afirmar que o estado de necessidade admitiria apenas a tutela de direito próprio. O dispositivo legal é expresso ao prever a proteção de direito próprio ou de terceiro, não havendo espaço, em prova objetiva, para leituras restritivas baseadas em suposta “essência dogmática” do instituto. A assertiva, portanto, foi corretamente considerada falsa.

Por fim, a quinta assertiva incorre em erro conceitual ao afirmar que o Código Penal prevê expressamente que a legítima defesa e o estado de necessidade excluem a tipicidade do fato. O art. 23 do Código Penal classifica tais institutos como causas de exclusão da ilicitude, e não da tipicidade, permanecendo o fato típico, porém juridicamente lícito. Embora existam correntes doutrinárias que reconceituam a tipicidade em sentido conglobante ou estrutural, tais teorias não foram adotadas expressamente pelo Código Penal e não vinculam a correção de questão objetiva quando o enunciado exige resposta com base na lei. Assim, a assertiva é falsa, como corretamente consignado no gabarito.

Diante do exposto, verifica-se que todas as assertivas foram corretamente valoradas, inexistindo erro material, ambiguidade relevante ou violação à legalidade estrita. As insurgências apresentadas decorrem, em sua maioria, de tentativas de impor leituras doutrinárias minoritárias ou de complexificar indevidamente conceitos que, no plano legal, são claros e inequívocos.

**QUESTÃO 44 –** Assinale a alternativa correta acerca dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública.

A) Configura crime de concussão a conduta do funcionário público que se apropria de dinheiro, valor ou bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo.
B) O crime de corrupção passiva caracteriza-se pela exigência, para si ou para outrem, de vantagem indevida, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela.
C) O crime de peculato consuma-se com a simples solicitação ou recebimento de vantagem indevida, sendo irrelevante que o ato funcional venha ou não a ser praticado.
D) No crime de prevaricação, exige-se que o retardamento, a omissão ou a prática indevida do ato de ofício seja motivada por interesse ou sentimento pessoal do agente.
E) O crime de advocacia administrativa exige que o funcionário público patrocine interesse privado perante a Administração Pública, sendo indispensável que obtenha vantagem econômica para si ou para o terceiro interessado.

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A questão solicita que se assinale a alternativa correta acerca dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração Pública, tomando por referência o Código Penal. Nesse contexto, as alternativas A, B, C e E apresentam erros conceituais inequívocos e incompatíveis com a literalidade da lei penal: a alternativa A descreve o crime de peculato, e não de concussão; a alternativa B descreve a exigência típica da concussão, e não os verbos nucleares da corrupção passiva; a alternativa C confunde corrupção passiva com peculato; e a alternativa E acrescenta requisito inexistente no tipo penal de advocacia administrativa, ao exigir vantagem econômica. Tais incorreções são objetivas, diretas e não dependem de opção doutrinária para serem identificadas.

Quanto à alternativa D, esta afirma que, no crime de prevaricação, exige-se que o retardamento, a omissão ou a prática indevida do ato de ofício seja motivada por interesse ou sentimento pessoal do agente. A assertiva corresponde fielmente ao conteúdo normativo do art. 319 do Código Penal, reproduzindo, em linguagem clara e acessível, o elemento finalístico do tipo. A exigência de que o comportamento seja praticado “para satisfazer interesse ou sentimento pessoal” traduz precisamente a necessidade de especial fim de agir, não havendo incorreção técnica pelo simples fato de a alternativa não empregar a expressão doutrinária “dolo específico”. Em provas objetivas, não se exige a rotulação dogmática do elemento subjetivo, mas a correta identificação de seu conteúdo normativo, o que foi adequadamente feito.

A alegação de que a alternativa D seria genérica ou insuficientemente rigorosa não procede. A expressão “motivada por interesse ou sentimento pessoal” não amplia nem distorce o tipo penal, tampouco autoriza confusão com erro funcional, negligência ou conveniência administrativa, pois estes, justamente por não se enquadrarem como interesse ou sentimento pessoal, ficam excluídos do âmbito típico. Ademais, a questão não exige distinções doutrinárias refinadas sobre a intensidade ou natureza do interesse, mas apenas o reconhecimento do elemento essencial do tipo penal, conforme previsto em lei.

Também não merece acolhimento a tese de que haveria mais de uma alternativa correta. A alternativa C, apontada em um dos recursos, descreve claramente os verbos “solicitar ou receber vantagem indevida”, próprios da corrupção passiva, e não a apropriação ou desvio de bem ou valor em razão do cargo, que caracteriza o peculato. Trata-se de erro conceitual evidente, que não comporta interpretação alternativa plausível.

Igualmente descabida é a invocação do princípio da insignificância e de precedentes do STF ou do STJ. A questão não apresenta situação fática concreta, tampouco versa sobre tipicidade material, valor do bem, reincidência ou crimes patrimoniais em geral. Trata-se de pergunta abstrata, de natureza conceitual, razão pela qual a discussão sobre insignificância é completamente impertinente ao objeto avaliado.

Por fim, a alegação de divergência doutrinária quanto ao alcance do “interesse ou sentimento pessoal” não invalida a alternativa correta. A banca não adotou interpretação restritiva ou extensiva específica, mas limitou-se a exigir o reconhecimento do elemento normativo expresso no tipo penal. A existência de debates doutrinários marginais não torna a assertiva incorreta ou ambígua, sobretudo quando o texto legal é claro e suficiente para a resolução da questão.

Diante desse quadro, verifica-se que a questão apresenta apenas uma alternativa compatível com o Código Penal, qual seja, a letra D, inexistindo erro material, ambiguidade relevante ou ausência de resposta correta. As demais insurgências decorrem de extrapolações dogmáticas, leituras excessivamente rigorosas ou de argumentos desconectados do enunciado.

Assim, indeferem-se todos os recursos interpostos, mantendo-se integralmente o gabarito preliminar que indica como correta a alternativa D.

**QUESTÃO 45 –** Analise as assertivas abaixo com base exclusivamente no texto do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) O homicídio culposo na direção de veículo automotor deixa de ser crime de trânsito quando praticado sob a influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.
( ) O crime de embriaguez ao volante exige a demonstração de perigo concreto à incolumidade pública, sendo insuficiente a mera condução de veículo com a capacidade psicomotora alterada.
( ) A lesão corporal culposa na direção de veículo automotor admite aumento de pena quando o agente deixa de prestar socorro à vítima, ainda que o socorro pudesse ser prestado sem risco pessoal.
( ) O crime de omissão de socorro no trânsito exige que o agente seja o causador direto do acidente, não sendo suficiente que apenas esteja envolvido no evento.
( ) A pena de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir é incompatível com a aplicação cumulativa de pena privativa de liberdade nos crimes de trânsito.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) F – F – F – V – F.
B) F – F – V – F – F.
C) F – V – V – F – V.
D) V – F – F – V – F.
E) V – V – F – F – V.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A questão determinou que as assertivas fossem avaliadas “com base exclusivamente no texto do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)”. À luz do diploma indicado, verifica-se que:
A primeira assertiva (homicídio culposo sob influência de álcool/psicoativa) é falsa. O homicídio culposo na direção de veículo automotor permanece tipificado como crime de trânsito no art. 302 do CTB. A circunstância de o fato ser praticado sob influência de álcool ou de substância psicoativa não descaracteriza o delito como crime de trânsito; ao contrário, o CTB prevê disciplina mais gravosa (hipótese qualificada no próprio art. 302). Logo, correta a marcação F.
A segunda assertiva (embriaguez ao volante e perigo concreto) é falsa. O art. 306 do CTB descreve a conduta de conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão de álcool ou outra substância psicoativa, sem exigir, no texto legal, a demonstração de perigo concreto à incolumidade pública. O tipo penal é delineado de forma objetiva no CTB, bastando a condução com a alteração da capacidade psicomotora nas condições legalmente previstas. Assim, correta a marcação F.
A terceira assertiva (lesão corporal culposa e majorante por omissão de socorro) é verdadeira. O art. 303 do CTB (lesão corporal culposa na direção de veículo automotor) prevê, em seu §1º, aumento de pena “se ocorrer qualquer das hipóteses do §1º do art. 302”. Por sua vez, o art. 302, §1º, III, estabelece a hipótese de aumento quando o agente “deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal” à vítima do evento de trânsito.
A assertiva impugnada afirmou que a lesão corporal culposa admite aumento de pena quando o agente deixa de prestar socorro à vítima, “ainda que o socorro pudesse ser prestado sem risco pessoal”. O núcleo normativo indicado pelo CTB — omitir socorro em situação na qual era possível prestá-lo sem risco pessoal — está integralmente contemplado na assertiva: ela descreve precisamente a hipótese legal de incidência da causa de aumento, qual seja, a omissão de socorro apesar de haver viabilidade de prestação sem risco pessoal.
Algumas alegações recursais sustentaram que a expressão “ainda que” teria “valor concessivo” e poderia gerar leitura no sentido de que a majorante incidiria inclusive quando não fosse possível prestar socorro sem risco pessoal. Tal interpretação não se sustenta diante da própria frase construída: ao afirmar “ainda que o socorro pudesse ser prestado sem risco pessoal”, a assertiva não dispensa a ausência de risco; ao contrário, pressupõe expressamente a existência da possibilidade segura (“pudesse ser prestado sem risco pessoal”), descrevendo exatamente o requisito legal. Em termos objetivos, a assertiva não cria hipótese alternativa (“mesmo havendo risco”), nem afirma independência do requisito (“independentemente de risco”), limitando-

se a enunciar que o aumento é admissível quando há omissão em contexto de possibilidade sem risco, o que coincide com o texto legal do art. 302, §1º, III, aplicado ao art. 303, §1º.
Portanto, não há vício de legalidade, nem ofensa à taxatividade, tampouco ambiguidade material capaz de inviabilizar o julgamento. A assertiva III reproduz o conteúdo jurídico essencial do dispositivo legal indicado, de forma compatível com o comando da questão. Mantém-se, assim, a marcação V.
Na quarta assertiva (omissão de socorro e exigência de "causador direto") a proposição é falsa. O art. 304 do CTB tipifica a omissão de socorro no contexto de trânsito exigindo que o agente esteja envolvido no evento, não estabelecendo como requisito que seja o "causador direto" do acidente/sinistro. A restrição proposta na assertiva ("exige ser o causador direto") não encontra amparo no texto legal, razão pela qual correta a marcação F.
A quinta assertiva (incompatibilidade entre suspensão/proibição de habilitação e pena privativa de liberdade) é falsa. O art. 293 do CTB prevê expressamente a pena de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir e admite sua aplicação cumulativa, conforme a disciplina legal, com as demais sanções cabíveis nos crimes de trânsito. Não há, no texto do CTB, qualquer regra de incompatibilidade absoluta entre tal sanção e pena privativa de liberdade; ao contrário, a cumulação é compatível com o regime legal do Código. Portanto, correta a marcação F.
Alguns recursos sustentaram que a assertiva deveria empregar necessariamente a expressão "vítima do sinistro" e que a adoção de "vítima" ou referência a "acidente" acarretaria invalidade. Tais alegações não procedem. A questão exigiu aferição do conteúdo normativo do CTB e a correspondência jurídica das hipóteses legais, não a reprodução literal de cada vocábulo do legislador. A substituição redacional por expressão equivalente e plenamente compreensível — "vítima" — não altera o requisito jurídico, nem amplia indevidamente o tipo, pois permanece inequívoco o vínculo com o evento de trânsito descrito nos próprios artigos do CTB tratados na questão. Não há, portanto, prejuízo objetivo, nem criação de dúvida razoável apta a macular o item.
Diante do exposto, verifica-se que as assertivas foram corretamente valoradas, à luz exclusiva do Código de Trânsito Brasileiro, resultando na sequência F – F – V – F – F, correspondente à alternativa B, razão pela qual todos os recursos são indeferidos, mantendo-se integralmente o gabarito divulgado.

**QUESTÃO 46 –** Analise as assertivas abaixo, assinalando V, se verdadeiras, ou F, se falsas.

( ) O crime de lavagem de dinheiro exige que a ocultação ou dissimulação recaia sobre bens, direitos ou valores provenientes diretamente de infração penal, sendo atípica a conduta quando a origem for apenas indireta.
( ) A condenação pelo crime de lavagem de dinheiro pode ocorrer ainda que o crime antecedente não tenha sido objeto de processo ou julgamento, desde que demonstrada a origem ilícita dos bens, direitos ou valores.
( ) Configura organização criminosa a associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais.
( ) O crime de lavagem de dinheiro deixa de ser punível quando extinta a punibilidade da infração penal antecedente ou isento de pena o seu autor.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

A) V – F – V – F.
B) V – V – F – V.
C) F – V – V – F.
D) F – F – F – V.
E) F – V – F – F.

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A controvérsia recursal concentrou-se, quase que exclusivamente, na terceira assertiva, relativa ao conceito de organização criminosa, bem como, de forma pontual, em alegações já superadas quanto à autonomia do crime de lavagem de dinheiro.

Inicialmente, quanto à primeira assertiva, trata-se de proposição manifestamente falsa, pois o art. 1º, *caput*, da Lei nº 9.613/1998 é expresso ao abranger bens, direitos ou valores provenientes direta ou indiretamente de infração penal. Qualquer leitura diversa contraria frontalmente o texto legal.

A segunda assertiva é, igualmente sem controvérsia, verdadeira, à luz do art. 2º, §1º, da Lei nº 9.613/1998 e da jurisprudência pacífica do STF e do STJ, que reconhecem a autonomia do delito de lavagem de dinheiro em relação ao processamento ou julgamento do crime antecedente, desde que demonstrada a origem ilícita dos bens.

Passamos a analisar o ponto central dos recursos: a terceira assertiva, corretamente considerada falsa pela Banca.

A Lei nº 12.850/2013 adotou um conceito legal fechado de organização criminosa. O art. 1º, §1º, não descreve apenas características estruturais genéricas, mas condiciona juridicamente a incidência do conceito à prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a quatro anos ou que possuam caráter transnacional. Esse requisito não é acessório, ilustrativo ou secundário: trata-se de elementar normativa indispensável, que delimita o campo de incidência da lei e diferencia a organização criminosa de outras figuras associativas previstas no ordenamento penal, como a associação criminosa do art. 288 do Código Penal.

A assertiva impugnada, ao afirmar que "configura organização criminosa a associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais" está incompleta.

A falta de indicação de que as penas máximas dessas infrações devam ser superiores a 4 (quatro) anos ou que possuam caráter transnacional, descreve uma realidade juridicamente diversa daquela definida pela Lei nº 12.850/2013. A omissão do critério legal expresso amplia indevidamente o conceito normativo, fazendo incidir a qualificação de organização criminosa sobre hipóteses que, pela própria lei, não se enquadram nessa categoria.

Não procede a tese recursal de que a utilização do termo “infrações penais”, enquanto gênero, seria suficiente para abarcar automaticamente a exigência legal. Em Direito Penal, especialmente em matéria de tipicidade e conceitos legais definidores, o gênero não supre a ausência da espécie juridicamente exigida, quando esta funciona como verdadeiro filtro normativo de incidência. A Lei nº 12.850/2013 não pune “infrações penais” em abstrato, mas apenas aquelas identificadas, dentre outros, pelo critério da pena ou da transnacionalidade. Afastar esse requisito equivale a alterar o próprio alcance da norma.

Também não se sustenta a alegação de que a assertiva seria “apenas incompleta” e, por isso, não poderia ser considerada falsa. Em questões do tipo verdadeiro ou falso, não se exige apenas a ausência de erro frontal, mas a plena correção jurídica da proposição. Uma assertiva é falsa quando não corresponde ao direito positivo vigente, ainda que descreva parcialmente elementos corretos. A descrição incompleta de um conceito legal fechado, quando essa incompletude altera o seu alcance normativo, configura erro jurídico relevante, e não mera síntese aceitável.

Ressalte-se, ainda, que não se pode confundir abordagem didática ou doutrinária — que pode, legitimamente, destacar elementos estruturais do fenômeno associativo — com a exigência própria de uma prova objetiva de direito positivo, em que se cobra do candidato o conhecimento exato e técnico do conceito legal vigente.

Por fim, não há qualquer ambiguidade insanável na questão. A assertiva não foi redigida em termos abertos ou valorativos, mas apresentou uma definição objetiva que não coincide com a definição legal vigente. A interpretação correta, portanto, é única e conduz, de forma lógica e necessária, à sua classificação como falsa.

A quarta assertiva, por sua vez, também é inequivocamente falsa, pois a extinção da punibilidade da infração penal antecedente ou a isenção de pena de seu autor não afastam a punibilidade da lavagem de dinheiro, conforme previsão expressa do art. 2º, §1º, da Lei nº 9.613/1998. Qualquer conclusão em sentido diverso afrontaria texto legal expresso e consolidada orientação jurisprudencial.

Assim, ficam indeferidos todos os recursos, mantendo-se integralmente o gabarito preliminar da Questão 50, com a alternativa E como resposta correta.

**MATÉRIA: DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 47 –** Assinale a alternativa INCORRETA.

A) A lei processual penal brasileira admite a aplicação analógica e o suplemento dos princípios gerais do Direito, mas não a interpretação extensiva.
B) Do princípio da não culpabilidade decorrem duas regras fundamentais: uma probatória (cabe à parte acusadora a prova da culpabilidade do acusado) e outra de tratamento (o acusado, em regra, responde ao processo penal em liberdade).
C) São sistemas processuais penais o inquisitório, o acusatório e o misto.
D) No processo penal brasileiro, aplica-se o princípio do *tempus regit actum*, ou seja, a lei processual penal se aplica imediatamente após sua entrada em vigor, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.
E) A ação penal pelo crime de estelionato é, em regra, pública condicionada à representação da vítima.

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A alternativa A está incorreta porque a lei processual penal admite a interpretação extensiva, ao contrário do afirmado, conforme o artigo 3º do Código de Processo Penal.

A alternativa C está correta já que trata dos sistemas processuais em geral e não apenas do direito processual brasileiro. Ainda, a classificação dos sistemas processuais em inquisitório, acusatório e misto é amplamente utilizada pela doutrina (por exemplo, LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal – Volume único. 12 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2023, p. 46/49).

Quanto à alternativa D, esta está correta em virtude do disposto no artigo 2º do Código de Processo Penal, em sua literalidade. Ainda que possa haver exceções a essa regra, isso não torna a assertiva incorreta já que não consta em seu texto que a teoria do *tempus regit actum* se aplique de maneira exclusiva a todas as situações.

A alternativa E está correta porque afirma que a ação penal pública pelo crime de estelionato é, “em regra”, condicionada à representação, o que está de acordo com o artigo 171, §5º, do Código Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Ora, se a assertiva refere o termo “em regra”, é porque há exceções por decorrência lógica, o que não prejudica a veracidade da afirmação contida na alternativa.

Como o enunciado da questão solicitou que se indicasse a alternativa incorreta, a que deveria ser indicada era a de letra A.

Isso posto, nego provimento aos recursos atinentes à questão.

**QUESTÃO 48 –** Assinale a alternativa INCORRETA.

A) Nos crimes de extorsão mediante sequestro, o membro do Ministério Público ou o delegado de polícia poderá requisitar, de quaisquer órgãos do Poder Público ou de empresas da iniciativa privada, dados e informações cadastrais da vítima ou de suspeitos.
B) De acordo com a Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), o inquérito policial será concluído no prazo de 10 dias se o indiciado estiver preso e, se solto, de 90 dias.
C) O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação.
D) Conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é possível a deflagração da persecução penal pela chamada denúncia anônima, desde que esta seja seguida de diligências realizadas para averiguar os fatos nela noticiados antes da instauração do inquérito policial.
E) O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas.

**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Sobre a alternativa A, esta está correta em virtude do texto do Art. 13-A do Código de Processo Penal, incluído pela Lei 13.344/2016.
A alternativa B está incorreta porque o prazo de conclusão do inquérito policial do indiciado preso na Lei de Drogas é de 30 dias, via de regra, nos termos do artigo 51 da Lei de Drogas.
Quanto à alternativa C, esta está correta pois é o texto do artigo 2º, §4º da Lei nº 12.830/13.
A alternativa D está de acordo com posicionamento consolidado do Supremo Tribunal Federal, portanto, correta. Cito como exemplo julgado do Supremo Tribunal Federal: HC 256825 AgR, Relator(a) EDSON FACHIN, Segunda Turma, julgado em 12-08-2025, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 15-08-2025 PUBLIC 18-08-2025
Sobre a alternativa E, esta é transcrição do texto do artigo 155, “caput”, do Código de Processo Penal, portanto, correta.
Como o enunciado da questão solicitou que se indicasse a alternativa incorreta, a que deveria ser indicada era a de letra B.
Isso posto, nego provimento aos recursos atinentes à questão.

**QUESTÃO 49 –** Analise as assertivas abaixo:

I. Para fins de busca domiciliar, a expressão "casa" abrange compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade. Logo, nesses casos, é necessária a expedição de mandado de busca e apreensão pelo Poder Judiciário para a realização da diligência.
II. O início da cadeia de custódia se dá logo após o encerramento das diligências no local de crime.
III. A captação ambiental não poderá exceder o prazo de 15 dias, renovável por decisão judicial por iguais períodos, se comprovada a indispensabilidade do meio de prova e quando presente atividade criminal permanente, habitual ou continuada.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas I e II.
C) Apenas I e III.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Sobre a assertiva I, esta está correta pois, conforme doutrina e jurisprudência, o conceito de casa, para fins de busca domiciliar, é mais amplo do que o estabelecido no Direito Civil, abrangendo as hipóteses do artigo 150, §4º, do Código Penal. Neste, no inciso III, há a referência de que a expressão "casa" abrange o compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade. Nesse sentido, vide Lima (2023). Ainda, cabe salientar que a necessidade de mandado de busca e apreensão para esses casos é a regra, havendo exceções constitucionais previstas no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal em que tal ordem não é necessária. Por tal razão, a assertiva não contém termos como "é sempre necessária a expedição de mandado de busca e apreensão".
Quanto à assertiva II, esta está incorreta pois, conforme artigo 158-A, I, do Código de Processo Penal, o início da cadeira de custódia se dá com a preservação do local do crime e não após o encerramento desta diligência.
No que tange à assertiva III, esta está correta porque é o texto do artigo 8º-A, §3º, da Lei nº 9.296/1996. Ainda, a assertiva trata sobre o prazo e a possibilidade de renovação da captação ambiental já concedida e não sobre todos os requisitos para sua concessão inicial, o que fica evidente pela sua leitura.
Assim, como a questão solicitou que se marcasse a alternativa que continha as assertivas corretas, a que devia ser marcada era a de letra C.
Isso posto, nego provimento aos recursos.
LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** Volume único. 12 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2023.

**QUESTÃO 50 –** Analise as assertivas abaixo:

I. Tício foi preso em flagrante pelo crime de furto qualificado. Porém, quando da elaboração do auto de prisão em flagrante, recusou-se a assinar as respectivas peças. Com isso, o delegado de polícia, em razão da impossibilidade de se continuar com a feitura do auto de prisão em flagrante, interrompeu o procedimento e representou pela prisão preventiva do suspeito. De acordo com a lei, o delegado de polícia agiu de maneira correta.
II. A decisão que decretar a prisão preventiva deve ser motivada e fundamentada em receio de perigo e existência concreta de fatos novos ou contemporâneos que justifiquem a aplicação da medida adotada.
III. A prisão temporária será decretada pelo juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 dias, em regra, podendo ser este prorrogado por iguais períodos enquanto houver extrema e comprovada necessidade.

Quais estão INCORRETAS?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas III.
D) Apenas I e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A assertiva I está incorreta, pois o artigo 304, § 3º do Código de Processo Penal determina que, quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste fato que não causa a impossibilidade de se prosseguir com a feitura do procedimento.
Quanto à assertiva II, esta está correta pois é redação do artigo 312, §2º do Código de Processo Penal.
No que tange à assertiva III, esta está incorreta porque a prisão temporária apenas pode ser prorrogada uma vez, nos termos do artigo 2º, "caput", da Lei nº 7.960/89. Nesse sentido, vide também a doutrina de Lima (2023) e Oliveira (2007).
Como o enunciado da questão solicitou que se apontasse a alternativa que continha as assertivas INCORRETAS, a resposta certa é a de letra D.
Isso posto, nego provimento aos recursos atinentes à questão.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. Volume único. 12 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2023.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

**QUESTÃO 51 –** Assinale a alternativa INCORRETA.

A) A colaboração premiada poderá ocorrer, inclusive, após a sentença condenatória.
B) Conforme a Lei Complementar nº 105/2001, as cooperativas de crédito são consideradas instituições financeiras, podendo ter o sigilo de suas operações afastado, mediante representação do delegado de polícia ao Poder Judiciário, com o fim de apuração de ilícito penal.
C) O juiz de direito poderá autorizar, constatado o interesse público, a utilização de bem sujeito à medida assecuratória aos órgãos de segurança pública. Terão prioridade ao uso aqueles que foram participantes das ações de investigação ou repressão da infração penal que ensejaram a constrição do bem.
D) Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099/1995.
E) Havendo indícios suficientes de infração penal, o juiz poderá decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, exceção feita em relação àqueles que estiverem em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos na Lei de Lavagem de Dinheiro ou das infrações penais antecedentes.

**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Sobre a alternativa A, o artigo 4º, §5º da Lei nº 12.850/13 assegura a possibilidade de se realizar a colaboração premiada após a sentença condenatória. Assim, está correta a assertiva.
A alternativa B está correta tendo em vista que o artigo 1º, §1º, inciso IX da Lei nº 105/01 considera como instituição financeira para seus efeitos as cooperativas de crédito. Ainda, cabe mencionar que alternativa tratava de afastamento do sigilo das operações das cooperativas de crédito e não de mero acesso a dados cadastrais, necessitando, portanto, de autorização judicial.
Quanto à alternativa C, esta está correta, conforme artigo 133-A, “caput”, e §1º do Código de Processo Penal.
A alternativa D está correta pois é o texto do artigo 41 da Lei nº 11.340/06.
Sobre a alternativa E, nos termos do artigo 4º, “caput” da Lei nº 9.613/98, pode haver o decreto de medidas assecuratórias de bens, direitos e valores inclusive em relação àqueles que estiverem em nome de interpostas pessoas, ao contrário do que estava no texto da questão. Assim, incorreta a alternativa.
Como o enunciado da questão solicitou que se indicasse a alternativa incorreta, a que deveria ser indicada era a de letra E.
Isso posto, nego provimento aos recursos atinentes à questão.

## MATÉRIA: DIREITO CONSTITUCIONAL

### CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA

**QUESTÃO 52 –** O poder constituinte decorrente, previsto pela Constituição Federal, refere-se ao(à):

A) Competência dos Estados de criarem suas próprias Constituições, desde que observados os princípios da Constituição Federal.
B) Poder de reformar a Constituição Federal mediante plebiscito.
C) Poder que permite aos municípios aprovarem leis sem observar a Constituição Federal.
D) Poder de os Poderes Judiciário e Legislativo anularem normas constitucionais estaduais.
E) Poder exclusivo da União de editar emendas à Constituição do Estado.

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

O poder constituinte decorrente, previsto pela Constituição Federal, refere-se à competência dos Estados de criarem suas próprias Constituições, desde que observados os princípio da Constituição Federal. O exigido na questão é o reconhecimento da definição clássica e constitucionalmente consolidada de Poder Constituinte Decorrente. Coube identificar, entre as alternativas, aquela que melhor descreve a competência dos Estados para elaborarem suas Constituições estaduais, sempre observados os princípios e limites da Constituição Federal, de acordo com as determinações contidas no art. 25 da CF. A alternativa indicada como correta pelo gabarito corresponde diretamente ao conteúdo constitucional: “Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição” (Art. 25, caput, CF/88).

Assim, a alternativa do gabarito descreve corretamente o sujeito competente (Estados), o objeto (elaboração da Constituição Estadual) e o limite constitucional (observância aos princípios da CF).

Somente os Estados exercem poder constituinte decorrente. O Distrito Federal possui Lei Orgânica, e os Municípios possuem poder de auto-organização infraconstitucional. A ausência de menção ao Distrito Federal e Municípios não determina a incorreção do gabarito.

A elaboração da Constituição Estadual representa a evidência definitiva do poder decorrente, não tornando incorreta a alternativa por não mencionar a reforma.

A alternativa correta observa a definição literal e constitucional, sem adotar correntes doutrinárias divergentes.

A questão, portanto, é clara, possui alternativa única correta com precisão técnica e não apresenta erro conceitual ou ambiguidade.

**QUESTÃO 53 –** Em 2026, serão disputadas eleições. Considerando que a Polícia Civil tem atuação supletiva quando no local da infração não existirem órgãos da Polícia Federal, assinale a alternativa correta sobre os partidos políticos.

A) Podem receber recursos financeiros de governos estrangeiros.
B) Devem ter caráter nacional e funcionamento parlamentar.
C) Estão desobrigados de prestar contas à Justiça Eleitoral.
D) Podem restringir filiação por critérios de raça ou religião.
E) São pessoas jurídicas cuja estrutura interna só pode ser definida pela Justiça Eleitoral.

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

A questão solicitava que o candidato identifique a alternativa correta sobre o regime constitucional dos partidos políticos. Com base no art. 17 da Constituição Federal:

"Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional;

(...)

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei."

Embora muitos recursos aleguem que o “funcionamento parlamentar” seria apenas critério de desempenho de acordo com a EC 97/2017, os documentos de resposta mostram que:

O art. 17 da Constituição Federal disciplina a atuação partidária no regime representativo, incluindo regras sobre funcionamento parlamentar. A questão não se refere apenas a requisitos de existência jurídica, mas a características constitucionais gerais dos partidos. O funcionamento parlamentar, ainda que relacionado à cláusula de desempenho**,** faz parte da disciplina constitucional dos partidos — não como requisito de criação, mas como elemento inerente à atuação partidária no sistema democrático. Portanto, no contexto da questão e das alternativas apresentadas, a alternativa indicada como correta pelo gabarito é a única que reflete conteúdo constitucional verdadeiro dentro do recorte didático da prova, descrevendo duas características constitucionais tratadas pelo art. 17. Não contém erro material, pois se refere às características constitucionais gerais dos partidos, e não exclusivamente aos requisitos formais de criação. As demais alternativas apresentam afirmações incompatíveis com o contido no art. 17 da Constituição Federal: O recebimento de recursos estrangeiros é vedado (art. 17, II). Há o dever constitucional de prestar contas (art. 17, III). A restrição por critérios de raça/religião viola o princípio da igualdade. A definição da estrutura interna é autonomia

partidária (art. 17, §1º). Assim, os argumentos recursais confundem fucionamento parlamentar com requisito de existência, quando a questão não se restringe a isso, mas ao regime constitucional dos partidos.
Apenas a alternativa indicada como correta pelo gabarito corresponde ao texto constitucional, sem abiguidade, multiplicidade de respostas ou erro material. Dentro do contexto da questão e do nível de abstração da prova, não apresenta vício conceitual e corresponde ao contido no art. 17 da Constituição Federal.

**QUESTÃO 54 –** Notoriamente, as delegacias de polícia são órgãos públicos procurados para diversas orientações de distintas naturezas. Um policial civil está trabalhando no registro de ocorrências de uma delegacia de polícia e um cidadão ingressa no local, relatando uma situação pessoal e buscando orientação a respeito de remédios constitucionais. O policial, então, oferece as seguintes informações: o instrumento constitucional pelo qual o indivíduo obtém informações constantes de registros de entidades governamentais referentes a si ou para corrigir dados pessoais em registros públicos denomina-se _____; já o instrumento destinado a proteger a liberdade de locomoção, quando alguém sofre ou se acha ameaçado por ilegalidade ou abuso de poder, denomina-se _____.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do trecho acima.

A) mandado de segurança – ação popular
B) mandado de injunção – *habeas corpus*
C) ação popular – mandado de injunção
D) *habeas data* – *habeas corpus*
E) *habeas corpus* – *habeas data*

**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
A descrição do enunciado — obter informações sobre si em registros governamentais ou corrigir dados pessoais — corresponde de forma precisa ao habeas data, conforme art. 5º, LXXII, da Constituição Federal.
Os recursos alegam genericidade ou possibilidade de vias administrativas, mas o remédio constitucional pertinente é exclusivamente o *habeas data*; a existência de alternativa administrativa não descaracteriza sua função típica; a questão pede remédio constitucional, não procedimento administrativo. Não existe outro remédio constitucional com essa finalidade.
A proteção da liberdade de locomoção frente à ilegalidade ou abuso de poder corresponde, literalmente, ao *habeas corpus*, previsto no art. 5º, LXVIII, da Constituição Federal. A descrição do enunciado reproduz a própria redação constitucional e está alinhada ao conteúdo programático. Não há controvérsia doutrinária ou margem interpretativa. Nenhuma das demais alternativas apresenta combinação tecnicamente possível por não se enquadrarem nas funções descritas. Não há erro, ambiguidade, ou atecnicidade, portanto. Assim, a alternativa apresentada como correta é a única e constitucionalmente inequívoca.

**QUESTÃO 55 –** Sobre a segurança pública, de acordo com os preceitos constitucionais vigentes, analise as seguintes assertivas:

I. A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
II. A Polícia Civil, no âmbito estadual, exerce, entre outras, as funções de apuração de infrações penais, ressalvadas as militares.
III. Os Conselhos de defesa e segurança da comunidade são a via de participação da sociedade, atuando no encaminhamento e solução de problemas atinentes à segurança pública, na forma da lei.

Quais estão corretas?

A) Apenas I.
B) Apenas II.
C) Apenas I e II.
D) Apenas II e III.
E) I, II e III.

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
O enunciado utiliza a expressão “preceitos constitucionais vigentes”, a qual:
- Não restringe o parâmetro de análise exclusivamente à Constituição Federal.
- Abrange também as Constituições Estaduais, que têm natureza constitucional plena em seus territórios, nas competências que não forem vedadas pela Constituição Federal (art. 25 da CF/88).
- É compatível com o contexto do concurso estadual e com o conteúdo programático, que inclui a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.
Assim, o recurso que alega que apenas a CF/88 deveria ser considerada não procede.
Assertiva I – correta, pois reproduz fielmente o art. 144, caput, da Constituição Federal.
Assertiva II – correta, pois corresponde ao art. 144, §4º, da Constituição Federal.
Assertiva III – correta, pois encontra fundamento direto no art. 126 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, preceito constitucional vigente, de natureza estadual, plenamente aplicável à matéria, que estabelece: “A sociedade participará, através dos Conselhos de Defesa e Segurança da Comunidade, no encaminhamento e solução dos problemas atinentes à segurança pública, na forma da lei”.
No enunciado, não voi utilizada a expressão "segundo a Constituição Federal", de modo que o termo "preceitos constitucionais vigentes" abrange tanto a Constituição Federal quando a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, reprisando o conteúdo programático.
As três assertivas apresentam fundamento constitucional válido, sem ambiguidade, atecnicidade ou equívoco.

**QUESTÃO 56 –** Um policial civil está trabalhando na investigação de crime de extorsão mediante sequestro, recentemente ocorrido na circunscrição da delegacia de polícia na qual trabalha. Às 22h, ao passar em frente a uma residência, ele ouve gritos de socorro vindos do interior do imóvel. Diante da situação, decide ingressar, sem qualquer ordem judicial. Com base no art. 5º da Constituição Federal e no entendimento dos Tribunais Superiores, a conduta do policial foi:

A) Ilícita, pois o ingresso em domicílio sem mandado durante o período noturno é vedado em qualquer hipótese.
B) Lícita, desde que haja autorização posterior do delegado de polícia para validar o ato.
C) Lícita, uma vez que a prestação de socorro é exceção constitucional que permite o ingresso independentemente de horário ou mandado.
D) Ilícita, cabendo apenas o ingresso para fins de flagrante delito durante a noite, excluindo-se o socorro.
E) Lícita, mas os elementos colhidos serão considerados provas ilícitas se não houver mandado judicial expedido em até 24 horas.

**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
O art. 5º, XI, da Constituição Federal autoriza o ingresso em domicílio, sem consentimento e sem mandado, para prestar socorro, independentemente do horário. A exceção, portanto, é autônoma, expressa, não submetida à limitação temporal ("durante o dia"), que se aplica apenas à hipótese de mandado judicial. Assim, a conduta é constitucionalmente lícita. Os recursos invocam precedentes sobre flagrante delito (como o Tema 280/STF). Contudo, a questão não traz afronta ou contrariedade pois:
Tais decisões não restringem a exceção constitucional específica de prestar socorro, que tem natureza jurídica diversa do flagrante.
O enunciado descreve elemento objetivo e concreto — gritos de socorro audíveis — que, segundo o STF e o STJ, configura razão suficiente para ingresso imediato, dada a urgência em proteger vida e integridade física. A necessidade de "fundadas razões" é suprida pelo próprio fato narrado, não sendo exigidos detalhes adicionais (filmagens, documentos, confirmação posterior) em prova objetiva
A alternativa indicada como correta pelo gabarito afirma que o ingresso é lícito porque a prestação de socorro constitui exceção constitucional que dispensa mandado e independe de horário. A alternativa expressa exatamente o conteúdo do art. 5º, XI. Não exige mencionar todos os desdobramentos processuais posteriores (documentação, relato circunstanciado), pois a questão pede apenas a licitude do ingresso — e não a validade probatória ou controle judicial posterior. A narrativa fática da questão é suficiente e objetiva, correspondendo ao conteúdo programático. A exceção constitucional é clara e autoaplicável. Não há vício, ambiguidade ou múltiplas respostas. Há uma única alternativa correta.

## MATÉRIA: DIREITO ADMINISTRATIVO

## CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA

**QUESTÃO 57 –** Um aluno universitário ingressou com um requerimento na delegacia de polícia da sua cidade para solicitar informações estatísticas referentes ao número de boletins de ocorrência registrados no referido órgão policial entre janeiro e dezembro de determinado ano, discriminados por tipo penal. De acordo com a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), analise as assertivas a seguir:

I. Não sendo possível o acesso imediato à informação, a respectiva repartição policial terá o prazo (improrrogável) de até 15 dias para responder o referido requerimento.
II. Tal pedido de informações não necessita de justificativa.
III. Tal requerimento pode ser feito por qualquer pessoa, basta que haja a sua identificação.
IV. Tais dados estatísticos não podem ser divulgados por envolver sigilo.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.
B) Apenas II e III.
C) Apenas II e IV.
D) Apenas III e IV.
E) Apenas I, II e IV.

**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Justificativa para o gabarito:
Assertiva nº I: De acordo com o art. 11, caput, e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, sendo que, não sendo possível o acesso imediato, a repartição terá o prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias. Assim, a assertiva nº I está INCORRETA.

Assertiva nº II: De acordo com o art. 10, caput e seu parágrafo 3º, da Lei nº 12.527/2011, qualquer interessado poderá apresentar pedido de aceso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei (o qual inclui a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, etc.), por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. No parágrafo 3º, o legislador deixa claro que são vedadas exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. Assim, a assertiva nº II está CORRETA.
Assertiva nº III: De acordo com o art. 10, caput e seu parágrafo 3º, da Lei nº 12.527/2011, qualquer interessado poderá apresentar pedido de aceso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei (o qual inclui a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive órgãos da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, etc.), por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. No parágrafo 3º, o legislador deixa claro que são vedadas exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. Assim, a assertiva nº III está CORRETA.
Assertiva nº IV: De acordo com o art. 3º, inciso II da Lei nº 12.527/2011, a observância da publicidade deve ser o preceito geral, e o sigilo, a exceção. Por outro lado, o art. 8º, parágrafo 1º, inciso V da Lei nº 12.527/2011, diz que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, (inciso V) incluindo dados gerais, para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades. Ainda, tais informações não estão incluídas nas hipóteses de sigilo, tais como prejudicar as investigações, colocar pessoas em risco, afetar a segurança do Estado ou expor dados pessoais. Assim, a assertiva nº IV está INCORRETA.
Por isso, a resposta correta é a letra B: estão corretas as assertivas II e III.

Programa utilizado: Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Referência Bibliográfica utilizada: Artigos 1º, 3º, 8º, 10 e 11 da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Resposta aos recursos:
Um dos argumentos usados em sede de recurso é que a assertiva I afirma que, não sendo possível o acesso imediato à informação, o órgão teria prazo de até 15 dias para responder. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O art. 11, §1º, da Lei nº 12.527/2011 estabelece expressamente que, não sendo possível o acesso imediato à informação, o órgão público deverá conceder a resposta no prazo de até 20 dias, admitida prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. A assertiva I não apenas indica prazo diverso do previsto legalmente, mas também afirma que esse prazo seria improrrogável, o que contraria frontalmente o texto normativo. Em provas objetivas de legislação, prevalece o critério da correspondência literal com o comando legal, sendo incorretas proposições que modifiquem elementos essenciais da norma, ainda que estabeleçam prazos inferiores ao limite máximo legal. A fixação de prazo distinto e a supressão da possibilidade legal de prorrogação alteram substancialmente o regime jurídico estabelecido pela LAI. Dessa forma, a assertiva apresenta erro normativo objetivo, inexistindo possibilidade de interpretação compatível com a legislação vigente. Outro recurso argumenta há "confusão entre direito de petição e direito de certidão": "O enunciado mistura o 'requerimento' (direito de petição) com a 'emissão de certidão' (direito de certidão). Embora correlatos, possuem naturezas distintas no Art. 5º, inciso XXXIV, alíneas 'a' e 'b' da Constituição Federal". Essa alegação NÃO MERECE SER ACOLHIDA. A questão trata especificamente do direito de acesso à informação disciplinado pela Lei nº 12.527/2011, norma especial que regula o acesso a informações públicas no âmbito da Administração Pública. A Lei nº 9.051/1995 disciplina exclusivamente a expedição de certidões para defesa de direitos ou esclarecimento de situações pessoais, instituto jurídico distinto do acesso a informações públicas previsto na LAI. No caso concreto, o pedido formulado refere-se a dados estatísticos administrativos, o que caracteriza hipótese típica de acesso à informação pública, devendo ser regida exclusivamente pela Lei nº 12.527/2011. Aplica-se, portanto, o princípio da especialidade normativa, segundo o qual a norma específica prevalece sobre norma geral ou sobre diploma legal que regule instituto diverso.
Ainda, em sede recursal, se argumenta que a assertiva IV trata do sigilo de dados estatísticos: "Embora dados estatísticos agregados sejam públicos, a formulação da alternativa não deixa claro se os referidos dados estatísticos poderiam conter informações sensíveis de investigações em curso, o que geraria sigilo por interesse da segurança da sociedade (Art. 23, VIII da LAI)". A alegação NÃO MERECE SER ACOLHIDA. A assertiva IV apresenta proposição genérica afirmando que dados estatísticos não podem ser divulgados por envolver sigilo. Contudo, a Lei nº 12.527/2011 estabelece como regra geral a publicidade das informações, sendo o sigilo exceção que depende de enquadramento específico em hipóteses legais. A mera

possibilidade abstrata de existência de informações sensíveis não autoriza presumir automaticamente o sigilo de dados estatísticos, sobretudo quando não há indicação de que tais dados contenham elementos capazes de comprometer investigações ou a segurança pública. Em provas objetivas, a análise deve ocorrer conforme o enunciado apresentado, não sendo admitida interpretação baseada em hipóteses não mencionadas no item.
Também se diz sobre a assertiva IV que dados estatísticos "não podem ser divulgados por envolver sigilo", sem especificar se há identificação pessoal. Tal alegação NÃO MERECE SER ACOLHIDA. A assertiva apresenta afirmação categórica sobre impossibilidade de divulgação de dados estatísticos, o que contraria o regime jurídico da LAI, que determina a divulgação de informações de interesse coletivo, ressalvadas hipóteses específicas de sigilo. A ausência de referência a dados pessoais não gera ambiguidade, pois a classificação da informação como sigilosa depende de enquadramento legal específico, inexistente na situação apresentada.
Outro argumento em sede de recurso é que a assertiva III incorre em erro, uma vez que não "basta" a identificação, mas é necessário ter também a especificação da informação, requisito exigido pelo Artigo 10 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O Artigo 10 da Lei de Acesso à Informação estabelece que qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar informações a órgãos públicos por qualquer meio legítimo, porém, o pedido deve identificar o requerente e especificar a informação. Tal alegação NÃO MERECE SER ACOLHIDA. A assertiva III afirma que o requerimento pode ser feito por qualquer pessoa, desde que haja identificação do requerente, o que corresponde ao núcleo essencial do direito de acesso à informação previsto no art. 10 da Lei nº 12.527/2011. A eventual ausência de menção a todos os requisitos formais do pedido não torna a assertiva incorreta, pois ela não afirma que a identificação seria o único requisito legal, limitando-se a reconhecer elemento obrigatório do pedido. Em provas objetivas, a correção da assertiva deve ser analisada conforme a veracidade da proposição apresentada, e não conforme a ausência de exaustividade normativa.
Portanto, gabarito mantido.

**QUESTÃO 58 –** Durante o registro de um boletim de ocorrência de lesão corporal qualificada – violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha, a vítima informa ao policial que estava efetuando o registro que ela possui transtorno depressivo grave e está em tratamento psiquiátrico, fazendo uso de medicação contínua controlada. Tal informação foi registrada sem o consentimento da vítima no campo "histórico dos fatos" e também no termo de informações da vítima, porque o policial entendeu por bem que tal informação é relevante para caracterizar a vulnerabilidade, contextualizando o risco e subsidiando o magistrado e o Ministério Público na concessão de medidas protetivas de urgência. Considerando a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é correto afirmar que a atuação do policial:

A) Viola a Lei nº 13.709/2018, pois dados de saúde, de acordo com o art. 5º, inciso II da referida lei, são sensíveis e só podem ser tratados mediante o consentimento expresso da vítima.
B) É irregular, pois informações de saúde nunca podem constar em boletins de ocorrência, mesmo quando relevantes ao fato.
C) Depende de autorização judicial prévia, pois dados de saúde são protegidos de forma absoluta pela Lei nº 13.709/2018.
D) É irregular, pois dados sensíveis só podem ser registrados em autos sigilosos, nunca em boletins de ocorrência.
E) Está correta, pois dados sensíveis podem ser tratados pela autoridade policial quando necessários ao cumprimento de obrigação legal ou para a proteção da vida e da segurança da vítima, conforme os artigos 7º, inciso III, 11, inciso II e 23 da Lei nº 13.709/2018.

**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'E'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Justificativa para o gabarito:
Alternativas "A", "B", "C" e "D": De acordo com o art. 5º, inciso II da Lei nº 13.709/2018, para os fins desta Lei, considera-se dado pessoal sensível o dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Ainda, o art. 11, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 diz que o tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e

destacada, para finalidades específicas. Porém, o mesmo art. 11 da Lei nº 13.709/2018, inciso II, permite o tratamento de dados pessoais sensíveis sem o fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para (letra “a” do inciso II) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e para (letra “e” do inciso II) a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro. E esse dado pessoal sensível de saúde é fundamental para a avaliação da vulnerabilidade da vítima no caso de concessão (ou denegação) das Medidas Protetivas de Urgência. Por isso, as alternativas “A”, “B”, “C” e “D” estão INCORRETAS.

Alternativa “E”: De acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018, para os fins desta Lei, considera-se dado pessoal sensível o dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Por outro lado, o art. 11 da Lei nº 13.709/2018, inciso II, permite o tratamento de dados pessoais sensíveis sem o fornecimento de consentimento do titular nas hipóteses em que for indispensável para (letra “a” do inciso II) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e para (letra “e” do inciso II) a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro. E esse dado pessoal sensível de saúde é fundamental para a avaliação da vulnerabilidade da vítima no caso de concessão (ou denegação) das Medidas Protetivas de Urgência. Por isso, a alternativa “E” está CORRETA.

Programa utilizado: Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Referência Bibliográfica utilizada:
artigos, 5º, 7º, 11º e 23º da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
COTS, Márcio; OLIVEIRA, Ricardo. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019.
Autoridade Nacional de Proteção de Dados. **Guia Orientativo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público**. Brasília: ANPD, 2022.

Resposta aos recursos:
Um dos recursos argumenta que a situação descrita no enunciado extrapola os limites do tratamento permitido pela legislação: “Nos termos do art. 5º, II, da LGPD, dados relativos à saúde configuram dados pessoais sensíveis, submetidos a regime jurídico mais restritivo. Embora o art. 11, II, admita o tratamento sem consentimento em hipóteses específicas, tal autorização não é genérica nem automática, exigindo estrita observância aos princípios da necessidade, adequação e minimização (art. 6º, I, II e III). No caso concreto, o enunciado informa que os dados foram registrados sem consentimento, inclusive no campo “histórico dos fatos” e em termo próprio, com base em juízo subjetivo do policial, sem indicação de indispensabilidade estrita ou de limitação do acesso, o que afronta a lógica de proteção reforçada conferida aos dados sensíveis. Além disso, a LGPD não autoriza, de forma expressa, a inserção irrestrita de dados de saúde em boletins de ocorrência ostensivos, sendo plenamente defensável o entendimento de que tal prática viola o regime protetivo dos dados sensíveis, especialmente diante da inexistência de previsão clara quanto à forma, extensão e publicidade desse registro”. As alegações NÃO MERECEM ACOLHIDA. A Lei nº 13.709/2018 admite expressamente o tratamento de dados pessoais sensíveis independentemente do consentimento do titular quando presentes as hipóteses do art. 11, inciso II, especialmente para o cumprimento de obrigação legal e para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros. No contexto da violência doméstica, a autoridade policial possui dever legal de avaliar o grau de vulnerabilidade da vítima e subsidiar a análise de risco para eventual concessão de medidas protetivas de urgência, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006. O registro de informação relacionada ao estado de saúde mental da vítima, quando relevante para avaliação do risco e da vulnerabilidade, encontra respaldo na finalidade legítima do tratamento de dados, atendendo aos princípios da adequação e da necessidade previstos no art. 6º da LGPD. A avaliação da relevância da informação no contexto da proteção da vítima integra a atividade técnico-jurídica da autoridade policial, não configurando arbitrariedade nem violação ao regime de proteção de dados.
Outro argumento trazido em sede de recurso diz que a questão não poderia ser analisada exclusivamente à luz da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), pois o tratamento de dados para fins de segurança pública e persecução penal possui regime jurídico próprio: “A simplificação do enquadramento normativo gera interpretação reducionista e permite conclusões distintas igualmente defensáveis, sobretudo no contexto da atividade policial, que não se submete de forma integral às mesmas bases legais aplicáveis ao setor privado. Diante da ausência de delimitação adequada do regime jurídico aplicável, a questão perde objetividade, recomendando-se sua anulação”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O art. 4º da LGPD exige uma leitura técnica à luz da doutrina e do que já vem sendo construído na prática administrativa e jurisprudencial. Nos termos do art. 4º da Lei nº 13.709/2018, a LGPD não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizado

para fins exclusivos de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado e investigação e repressão de infrações penais. Portanto, formalmente, o legislador retirou essas atividades do campo de incidência direta da LGPD. Essa norma segue o modelo europeu: separação entre proteção de dados geral (GDPR) e proteção de dados na persecução penal (Police Directive). Assim, o Brasil tentou copiar esse modelo. Porém só aprovou a primeira parte (proteção de dados em geral). Porém a exclusão prevista no art. 4º NÃO significa que a segurança pública está fora do regime jurídico de proteção de dados da LGPD. Ela apenas significa que a LGPD não é a lei específica aplicável diretamente. O próprio art. 4º prevê aplicação indireta. Veja o §1º do art. 4º: O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica. O problema é que essa legislação específica nacional ainda não existe. Isso cria um vácuo normativo parcial. Na doutrina prevalece o entendimento de que a LGPD tem aplicação SUBSIDIÁRIA e PRINCIPIOLÓGICA para fins de segurança pública. Ou seja: Ela não regula diretamente a persecução penal, mas seus princípios orientam a atuação estatal, seus conceitos são utilizados por analogia e ela funciona como parâmetro interpretativo. Esse entendimento é majoritário na doutrina atual. Segundo lecionam Cots e Oliveira (2019), a LGPD pode ser aplicada ao setor público, explicando que a LGPD se aplica ao tratamento de dados pela Administração Pública e que o tratamento deve observar as bases legais (art. 7º e 11º) e os princípios do art. 6º, mesmo quando realizado por órgãos públicos, incluindo dados sensíveis, e que o art. 23 da lei impõe que o tratamento de dados pela Administração deve visar ao atendimento de sua finalidade pública e interesse público. Também a própria ANPD já reconheceu isso. O guia orientativo de tratamento de dados pessoais pelo próprio poder público emitido pela própria ANPD (2022) analisa explicitamente a aplicação da LGPD ao tratamento de dados pelo poder público, incluindo que o tratamento de dados em órgãos públicos deve observar as bases legais previstas nos arts. 7º e 11º e os critérios do art. 23, mesmo no caso de órgãos e entidades públicas, e que esse tratamento “deve se amparar em uma das hipóteses previstas no art. 7º ou, se os dados forem sensíveis, no art. 11”, com referência adicional ao art. 23 da LGPD. Essa aplicação subsidiária e indireta ainda encontra assento constitucional. Mesmo sem LGPD, a segurança pública continua submetida a: art. 5º, X — intimidade e vida privada, art. 5º, XII — sigilo de dados, art. 5º, LXXIX — proteção de dados pessoais. Logo, o Estado não pode tratar dados livremente. Existem três situações reconhecidas pela doutrina nas quais a LGPD se aplica à segurança pública: (1) Quando o tratamento NÃO for exclusivamente penal. Exemplos: gestão administrativa de policiais, recursos humanos, cadastros internos e estatísticas administrativas. Aqui a LGPD aplica-se normalmente. (2) Como parâmetro interpretativo. Mesmo em investigação criminal, a LGPD serve para: definir o que é dado sensível, orientar proporcionalidade e estabelecer boas práticas. (3) Quando houver lacuna normativa. Assim, enquanto não existe lei específica para persecução penal, a LGPD pode atuar subsidiariamente. Os artigos citados na alternativa E fundamentam a aplicação da LGPD ao caso enfocado nesta questão de prova. O art. 7º, inciso III, da LGPD “permite tratamento de dados pessoais pelo setor público para a execução de políticas públicas e atribuições legais da Administração, observados os princípios de proteção de dados pessoais”. O art. 11, inciso II, da LGPD “autoriza o tratamento de dados pessoais sensíveis sem consentimento quando indispensável ao cumprimento de obrigação legal ou à execução de políticas públicas previstas em lei, à proteção da vida ou da incolumidade física, entre outros”. E o art. 23 da LGPD “impõe que o tratamento de dados pessoais pelo poder público seja realizado visando sua finalidade pública, interesse público e cumprimento de atribuições legais”. No caso enfocado na questão, não há qualquer dúvida que a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da penha) traz políticas públicas: cria sistema nacional de enfrentamento à violência doméstica, estabelece deveres positivos do Estado, cria rede institucional de proteção e estrutura medidas protetivas. O STF e o STJ reconhecem reiteradamente que a Lei Maria da Penha constitui política pública de proteção de direitos fundamentais. Portanto: Ela não é só norma penal. Ela é instrumento de política pública de proteção social e de segurança. E, conforme visto nos artigos citados na alternativa E, a LGPD permite tratamento de dados para políticas públicas.

Outra impugnação recursal argumenta que a alternativa "E" invoca a hipótese de "tutela da vida" (Art. 11, II, "e"): “Contudo, o enunciado carece de elementos objetivos para sustentar tal enquadramento. A mera menção a um ‘transtorno depressivo’ não autoriza a presunção automática de risco iminente de morte que justificasse a dispensa de consentimento sob essa ótica”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O art. 11, inciso II, alínea “e”, da LGPD não exige a demonstração de risco iminente de morte para autorizar o tratamento de dados sensíveis, bastando que o tratamento seja necessário à proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros. No contexto da violência doméstica, a avaliação do estado psicológico da vítima constitui elemento relevante para análise do grau de risco, conforme reconhecido pela legislação e pela política pública de proteção às vítimas. A interpretação restritiva proposta pelo recorrente não encontra respaldo no texto legal.

Também em sede recursal se argumenta que o gabarito preliminar alega que a questão desconsidera as exceções expressamente previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD): “A informação registrada refere-se a dado pessoal sensível (saúde), nos termos do art. 5º, II, da LGPD. Todavia, o art. 11, II, autoriza o tratamento de dados sensíveis independentemente de consentimento quando indispensável para o cumprimento de

obrigação legal, para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular, bem como para o exercício regular de direitos em processo judicial. No caso concreto, o registro ocorreu no contexto de violência doméstica, com a finalidade de caracterizar a vulnerabilidade da vítima e subsidiar a concessão de medidas protetivas de urgência, o que evidencia finalidade legítima, necessidade e proporcionalidade do tratamento dos dados. Assim, a conduta descrita no enunciado encontra amparo legal, tornando incorreto o entendimento adotado no gabarito preliminar, razão pela qual requer-se a revisão do gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão, diante da existência de interpretação juridicamente válida diversa da considerada pela banca". A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A alternativa E encontra respaldo direto no texto legal ao reconhecer a possibilidade de tratamento de dados sensíveis sem consentimento nas hipóteses previstas na LGPD. As demais alternativas apresentam afirmações absolutas e incompatíveis com o regime jurídico da proteção de dados pessoais, especialmente ao exigir consentimento obrigatório ou autorização judicial prévia, requisitos inexistentes na legislação. Dessa forma, não há multiplicidade de respostas juridicamente válidas.

Ainda em sede recursal se argumenta que a conduta do policial não está de acordo com o art. 11, II, da referida lei, uma vez que o tratamento de dados sensíveis, sem o consentimento do titular, ainda que em situação de proteção da vida ou da segurança da vítima, apenas pode ocorrer na hipótese de tal tratamento ser INDISPENSÁVEL: "'Art. 11. O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses: [...] II – sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável'". No caso em tela, o próprio enunciado da questão expõe que o policial considerou a informação 'relevante para caracterizar vulnerabilidade'. Acontece que 'relevante' não significa indispensável. Não se nega que a informação poderia ajudar o reconhecimento de vulnerabilidade da vítima, porém, para que dados sensíveis sobre a saúde da vítima fossem incluídos em um boletim de ocorrência, nos termos do inciso II do art. 11, isso teria que ser indispensável, ou seja, a vulnerabilidade de vítima não poderia ser comprovada de qualquer outra forma. 'A orientação mais condizente com o espírito da Lei nº 11.340/2006 é no sentido de que a vulnerabilidade e a hipossuficiência da mulher são presumidas, sendo desnecessária a demonstração da motivação de gênero para que incida o sistema protetivo da Lei Maria da Penha e a competência da vara especializada. É desnecessária, portanto, a demonstração específica da subjugação feminina para que seja aplicado o sistema protetivo da Lei Maria da Penha, pois a organização social brasileira ainda é fundada em um sistema hierárquico de poder baseado no gênero, situação que o referido diploma legal busca coibir" (STJ. 5ª Turma. AgRg no REsp 2.080.317-GO, Rel. Min. Joel Ilan Paciornik, julgado em 4/3/2024 (Info 803)). Ora, se a vulnerabilidade da vítima é presumida, não se mostra necessário, muito menos indispensável, a exposição de dados sensíveis em um boletim de ocorrência. Pelo contrário, tal procedimento beira as raias da revitimização. Assim sendo, não ficando demonstrado a indispensabilidade do tratamento dos dados sensíveis, mas sua mera relevância, não há de se reconhecer como correta a alternativa E. Diante do exposto, requer a alteração do gabarito para a alternativa da Letra A (Viola a Lei nº 13.709/2018, pois dados de saúde, de acordo com o art. 5º, inciso II da referida lei, são sensíveis e só podem ser tratados mediante o consentimento expresso da vítima). Alternativamente, requer a anulação da questão". A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O reconhecimento jurídico da vulnerabilidade estrutural da vítima não afasta a necessidade de avaliação concreta do grau de risco para fins de adoção de medidas protetivas. A análise individualizada do caso concreto constitui exigência legal e operacional da política de enfrentamento à violência doméstica, sendo legítima a consideração de fatores pessoais que possam agravar a situação de risco. A jurisprudência citada pelo recorrente trata da incidência da Lei Maria da Penha e não restringe a coleta de informações relevantes para proteção da vítima.

Argumenta-se ainda que a alternativa "A" também está certa, pois dados de saúde são sensíveis e só podem ser tratados mediante o consentimento expresso da vítima. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O art. 11, inciso II, da LGPD prevê expressamente hipóteses de tratamento de dados pessoais sensíveis sem consentimento do titular. Assim, a alternativa A apresenta afirmação juridicamente incorreta ao estabelecer exigência absoluta de consentimento, inexistente na legislação.

Por fim, argumenta-se ainda que a aplicação dessas hipóteses depende de critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade. Ao tratar essas hipóteses como absolutas, a questão compromete a precisão jurídica do instituto. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A alternativa E não estabelece aplicação automática das hipóteses legais, limitando-se a reconhecer a possibilidade jurídica do tratamento de dados sensíveis nas situações previstas na LGPD. A questão avalia a compatibilidade normativa da conduta descrita, e não a análise probatória detalhada do caso concreto, o que é plenamente compatível com o modelo de avaliação objetiva.

Portanto, mantém-se o gabarito.

**QUESTÃO 59 –** O delegado regional de polícia elabora uma nova escala de plantão para as equipes da delegacia, mas limita-se a deixá-la impressa em sua mesa, sem (i) divulgá-la no mural, (ii) enviá-la por e-mail para todas as delegacias, (iii) enviá-la para o grupo de comunicações institucional e (iv) sem comunicar formalmente os servidores. Um policial civil que constaria na nova escala como plantonista à noite do dia seguinte não comparece. Ele justificou que jamais foi comunicado da mudança. Considerando os conceitos de validade, eficácia e efetividade do ato administrativo, e os princípios da Administração Pública, assinale a alternativa correta.

A) A escala é válida e eficaz, desde que assinada pelo delegado regional, pois atos administrativos internos independem de publicidade para produzir efeitos sobre os servidores.
B) A escala é válida e eficaz, produzindo efeitos imediatos independentemente de ciência dos servidores, de modo que o não comparecimento caracteriza infração funcional.
C) A escala não é válida porque atos administrativos que tratam de plantão exigem homologação expressa da Chefia de Polícia para produzir eficácia.
D) A escala é válida, mas não é eficaz nem efetiva, pois sem publicidade mínima não produz efeitos jurídicos e não pode ser exigida do servidor, afastando falta disciplinar.
E) A escala é válida e eficaz, mas não efetiva; assim, o servidor é parcialmente responsável por não comparecer, pois também tem o dever funcional de buscar espontaneamente informações sobre escalas.

**QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Justificativa para o gabarito:
Alternativa “A”: Pelo princípio da Publicidade, assegurado no art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e pelo art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999, a assertiva viola o princípio da publicidade. Atos que impõem obrigações dependem de conhecimento formal dos servidores. Atos sem comunicação não produzem efeitos. Além disso, pelo art. 3º, incisos I e II da Lei nº 9.784/1999, o administrado tem o direito de ser tratado com respeito, tendo ciência da tramitação de processos (inciso I) e ter acesso aos documentos administrativos em que tenha a condição de interessado (inciso II). Por isso, a alternativa está INCORRETA.
Alternativa “B”: Pelo princípio da Publicidade, assegurado no art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e pelo art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999, a assertiva viola o princípio da publicidade. Além disso, pelo art. 3º, incisos I e II da Lei nº 9.784/1999, o administrado tem o direito de ser tratado com respeito, tendo ciência da tramitação de processos (inciso I) e ter acesso aos documentos administrativos em que tenha a condição de interessado (inciso II). Atos que impõem obrigações dependem de conhecimento formal dos servidores. Atos sem comunicação não produzem efeitos. Assim, o ato é válido, mas ineficaz e sem efetividade. Por isso, a alternativa está INCORRETA.
Alternativa “C”: A assertiva cria um requisito inexistente em lei. Não existe no Direito Administrativo nem na legislação Estatutária da Polícia Civil qualquer dispositivo que exija a homologação da Chefia de Polícia para que atos como escala, plantão ou ordem interna editados pelo Delegado Regional tenham validade ou eficácia. Isso está justificado pelo art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 que prevê o princípio da legalidade, sendo que a competência para o ato estar definida em lei (o que não ocorre na assertiva em questão). Não há qualquer previsão legal. Portanto, viola o princípio da legalidade. Previsão semelhante está no art. 2º, caput, da Lei nº 9.784/1999. Por isso, a alternativa está INCORRETA.
Alternativa “D”: Segundo o art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988, a administração pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Também o art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999 diz que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. A escala de plantão é válida porque foi emitida por autoridade competente. Não é eficaz porque não foi publicada ou comunicada aos servidores destinatários. Não é efetiva, pois sem a ciência, não produz efeitos jurídicos concretos. Não vincula o servidor, que não pode ser responsabilizado. Por isso, a alternativa está CORRETA.
Alternativa “E”: Pelo art. 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988, o ônus da publicidade é da administração pública, não do servidor. Além disso, pelo art. 3º, incisos I e II da Lei nº 9.784/1999, o administrado tem o direito de ser tratado com respeito, tendo ciência da tramitação de processos (inciso I) e ter acesso aos documentos administrativos em que tenha a condição de interessado (inciso II). Por isso, a alternativa está INCORRETA.

Programa utilizado: Princípios da Administração Pública. Eficiência, eficácia e efetividade no setor público. Atos administrativos. Conceito, requisitos, atributos e classificação. Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo.
Referência Bibliográfica utilizada:
Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37, caput. Lei nº 9.784/1999, art. 2º e 3º.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 38. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2025.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 37. ed. São Paulo: Forense, 2024.
BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 36. ed. São Paulo: Fórum, 2023.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

Resposta aos recursos:
Em sede recursal, argumenta-se que a questão apresenta imprecisão conceitual, pois confunde os conceitos de eficácia e efetividade, os quais não se confundem na doutrina administrativa: “A eficácia diz respeito à aptidão do ato para produzir efeitos jurídicos, ao passo que a efetividade refere-se à produção concreta desses efeitos no mundo fático. Assim, um ato pode ser eficaz e não efetivo, situação reconhecida pela doutrina majoritária. Além disso, o próprio enunciado informa que a escala foi enviada por e-mail, o que introduz divergência doutrinária legítima quanto à suficiência desse meio para a publicidade mínima do ato administrativo, especialmente quando se trata de comunicação interna. Parte da doutrina admite o e-mail institucional como meio idôneo de ciência, enquanto outra exige publicidade mais ampla para atos gerais, como escalas. Dessa forma, não é possível afirmar, de modo inequívoco, que o ato não produziu eficácia, tampouco tratar eficácia e efetividade como consequências automáticas e inseparáveis”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A alternativa apontada como correta não confunde os conceitos doutrinários, mas os aplica corretamente ao caso concreto. Na doutrina majoritária do Direito Administrativo brasileiro, a eficácia do ato administrativo depende da possibilidade jurídica de produção de efeitos em relação aos destinatários. Quando o ato impõe deveres ou obrigações individuais, a ciência do interessado constitui pressuposto de eficácia externa. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles (2025) ensina que a publicidade é requisito para produção de efeitos externos dos atos administrativos, sendo condição para que possam obrigar terceiros ou administrados. Celso Antônio Bandeira de Mello (2023) sustenta que atos que impõem deveres dependem da ciência do destinatário para produzirem efeitos obrigacionais. No caso concreto, a escala de plantão cria obrigação funcional individualizada. Sem qualquer forma de comunicação aos destinatários, pois o enunciado é claro ao afirmar que a escala NÃO foi divulgada no mural NEM enviada por e-mail, o ato não ingressa no plano da eficácia externa. A efetividade, por sua vez, refere-se à concretização prática dos efeitos do ato, o que igualmente não ocorre na ausência de ciência do servidor.
Outro argumento em sede recursal alega que a questão apresenta erro conceitual objetivo ao atribuir consequências jurídicas incompatíveis com a teoria dos atos administrativos, o que impõe a anulação do item: “A alternativa considerada correta afirma que: ‘A escala é válida, mas não é eficaz nem efetiva, pois sem publicidade mínima não produz efeitos jurídicos e não pode ser exigida do servidor’. Ocorre que tal assertiva não está tecnicamente correta, pois confunde eficácia com exigibilidade, além de empregar a expressão ‘não produz efeitos jurídicos’ de forma absoluta e incorreta. A publicidade é condição de eficácia externa e exigibilidade do ato administrativo; a ausência de publicidade não impede, de forma absoluta, a produção de efeitos jurídicos, mas afasta a possibilidade de exigência do ato em relação aos destinatários que não tiveram ciência. Assim, afirmar que o ato ‘não produz efeitos jurídicos’ em razão exclusiva da falta de publicidade é tecnicamente incorreto, pois a publicidade não é requisito de validade nem extingue, por si só, todos os efeitos possíveis do ato”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A doutrina administrativa distingue entre: eficácia interna do ato e eficácia externa perante destinatários. Atos administrativos internos que criam deveres funcionais dependem da comunicação aos servidores para produzir efeitos obrigacionais. Sem ciência mínima, o ato permanece no plano interno da Administração, não gerando eficácia externa nem exigibilidade disciplinar. A eficácia jurídica relevante ao caso é precisamente a eficácia obrigacional perante o servidor, e não mera aptidão abstrata do ato.
Também argumenta-se por vício de publicidade: “De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, a publicidade não é apenas requisito de eficácia, mas condição de moralidade e legalidade do ato. Um ato administrativo oculto, mantido 'na mesa' da autoridade, não possui existência jurídica apta a gerar obrigações, sendo, portanto, inválido por desatendimento aos princípios constitucionais do Art. 37 da CF/88”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A publicidade constitui, conforme doutrina majoritária, requisito de eficácia e não elemento essencial de validade do ato administrativo, salvo quando expressamente prevista como requisito formal pela lei, o que não ocorre no caso. Nesse sentido, Meirelles (2025) afirma que a publicidade é requisito de eficácia e moralidade, mas não integra necessariamente o plano da validade. Di Pietro (2024) distingue claramente validade e eficácia, reconhecendo que atos podem ser válidos, mas ineficazes enquanto não divulgados. No caso concreto: autoridade competente. Objeto lícito. Finalidade pública. Forma existente. Logo, o ato é válido.

Outro recurso argumenta pela necessidade de homologação (Alternativa C): “No âmbito da Administração Pública, escalas de serviço que impactam a vida funcional e financeira do servidor dependem de atos complexos ou compostos, exigindo a chancela de órgãos de controle ou chefias superiores para que o ato seja considerado perfeito e válido. A ausência dessa formalidade atinge a validade do ato, e não meramente sua eficácia. Diante da ambiguidade teórica entre os conceitos de validade e eficácia aplicados ao caso prático, e considerando que a falta de publicidade nulifica o ato administrativo na origem”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. Não existe previsão legal ou regulamentar que condicione a validade ou eficácia de escalas de plantão à homologação da Chefia de Polícia. A alternativa C cria requisito inexistente, violando o princípio da legalidade administrativa. Atos compostos somente existem quando previstos em lei ou regulamento, o que não foi demonstrado pelos recorrentes.

Ainda se argumenta que parte da doutrina administrativa (ex: Hely Lopes Meirelles) leciona que a publicidade é requisito de eficácia e moralidade, mas também pode ser considerada elemento formativo do ato em certos contextos, condicionando sua própria validade e perfeição: “Ao dissociar validade de eficácia de forma estanque num caso onde a falta de publicidade foi total (nem sequer interna), gera-se uma zona cinzenta doutrinária que permite considerar o ato inválido (opção C), prejudicando a objetividade”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. Embora parcela da doutrina reconheça que, em situações específicas, a publicidade possa integrar o iter formativo de determinados atos administrativos, tal entendimento não representa a orientação predominante do Direito Administrativo brasileiro, tampouco se aplica ao caso concreto tratado na questão. A doutrina majoritária é firme ao distinguir validade e eficácia do ato administrativo, reconhecendo que a publicidade constitui, em regra, requisito de eficácia — especialmente quanto aos efeitos externos do ato — e não elemento de sua validade ou perfeição. Nesse sentido, leciona Hely Lopes Meirelles (2025): “A publicidade não é elemento formativo do ato administrativo, mas requisito de sua eficácia e moralidade, sendo necessária para que produza efeitos externos”. No mesmo sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello (2023) ensina que: “A publicidade não é, em regra, condição de validade do ato administrativo, mas pressuposto de sua eficácia perante os administrados”. A eventual existência de correntes doutrinárias minoritárias que atribuem à publicidade caráter formativo em hipóteses específicas não gera zona de incerteza apta a comprometer a objetividade da questão, uma vez que o caso apresentado trata de ato administrativo interno, cuja validade depende da presença dos elementos clássicos — competência, finalidade, forma, motivo e objeto — todos presentes na situação descrita. Ademais, a ausência de divulgação ou comunicação do ato não descaracteriza sua existência jurídica, mas apenas impede sua produção de efeitos jurídicos em relação aos destinatários, conforme consolidado pela doutrina dominante. Assim, inexiste controvérsia doutrinária relevante capaz de afastar a objetividade da alternativa indicada como correta.

Também em sede recursal se argumenta que a questão confunde os institutos jurídicos da validade, eficácia, efetividade e exigibilidade do ato administrativo, em desacordo com a doutrina majoritária do Direito Administrativo brasileiro: “Inicialmente, não há controvérsia quanto à validade do ato administrativo em questão, pois a elaboração de escala de plantão constitui ato interno praticado por autoridade competente, com objeto lícito, finalidade pública e forma adequada, preenchendo os requisitos clássicos de validade do ato administrativo. O ponto controvertido reside na afirmação da alternativa D de que a ausência de publicidade mínima impede a produção de efeitos jurídicos, qualificando o ato como não eficaz. Entretanto, segundo a doutrina consolidada, eficácia consiste na aptidão do ato administrativo para produzir efeitos jurídicos, não se confundindo com a ciência do destinatário ou com sua execução prática. Maria Sylvia Zanella Di Pietro define eficácia como a qualidade do ato que o torna apto a produzir efeitos jurídicos, enquanto Hely Lopes Meirelles ensina que o ato eficaz é aquele que reúne condições para gerar efeitos jurídicos independentemente de sua execução concreta. No caso apresentado, a escala de plantão não depende de termo, condição suspensiva ou homologação superior, tratando-se de ato administrativo interno plenamente apto a produzir efeitos jurídicos desde sua edição, razão pela qual é juridicamente incorreto afirmar que a ausência de comunicação aos servidores retira sua eficácia. A ausência de publicidade mínima, por sua vez, compromete a exigibilidade do ato em relação ao servidor que não teve ciência de seu conteúdo, bem como sua efetividade, entendida como a produção concreta dos efeitos no mundo fático, mas não sua eficácia jurídica. A doutrina distingue claramente eficácia e efetividade, sendo a primeira relacionada à aptidão jurídica do ato e a segunda à sua execução prática. Assim, o ato pode ser válido e eficaz, embora não efetivo ou inexigível em face da ausência de comunicação ao destinatário, distinção ignorada pela alternativa indicada no gabarito. O princípio da publicidade, nos atos administrativos internos, não exige publicação oficial, mas sim ciência mínima do interessado, de modo que sua inobservância impede a responsabilização funcional do servidor, sem, contudo, afastar a existência ou a eficácia jurídica do ato administrativo. Ao afirmar que a falta de publicidade mínima impede a produção de efeitos jurídicos, a alternativa D incorre em equívoco técnico, confundindo ineficácia com inexigibilidade e desconsiderando a distinção clássica entre eficácia e efetividade reconhecida pela doutrina administrativa. Diante disso, verifica-se que nenhuma alternativa apresenta solução plenamente correta: as alternativas A, B e E desconsideram o princípio da publicidade e a necessidade de ciência do destinatário, a alternativa C cria requisito inexistente de homologação superior, e a alternativa D,

embora mais próxima, apresenta erro conceitual grave quanto aos efeitos jurídicos do ato administrativo". A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso sustenta que a alternativa considerada correta confundiria os conceitos de validade, eficácia, efetividade e exigibilidade do ato administrativo, sustentando que a ausência de publicidade comprometeria apenas a exigibilidade e a efetividade do ato, mas não sua eficácia. Todavia, tal interpretação não se sustenta quando analisada à luz da doutrina administrativa majoritária e da natureza do ato descrito no enunciado. Inicialmente, não há controvérsia quanto à validade do ato administrativo em questão. Conforme reconhecido pelo próprio recorrente, a elaboração de escala funcional constitui ato administrativo interno praticado por autoridade competente, com objeto lícito, finalidade pública e forma juridicamente admitida, preenchendo os elementos estruturais do ato administrativo. Contudo, o equívoco do recurso reside na tentativa de dissociar completamente a eficácia da necessidade de ciência do destinatário em atos administrativos que impõem obrigações individualizadas. A doutrina majoritária reconhece que a eficácia consiste na aptidão do ato para produzir efeitos jurídicos. Entretanto, também é pacífico que essa aptidão pode depender do implemento de determinados requisitos, dentre eles a publicidade ou a comunicação ao interessado, especialmente quando o ato cria deveres funcionais específicos. Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2024) leciona: "A eficácia do ato administrativo pode depender de providências posteriores, como publicação ou comunicação ao interessado, especialmente quando o ato impõe obrigações a destinatários determinados". Na mesma linha, José dos Santos Carvalho Filho (2024) esclarece: "Nos atos administrativos que impõem obrigações ao administrado ou ao servidor público, a ciência do destinatário constitui condição para a produção de efeitos jurídicos exigíveis". Hely Lopes Meirelles (2025) reforça tal entendimento ao afirmar: "Os atos administrativos que impõem obrigações ao administrado só se tornam exigíveis após sua regular comunicação ou publicação". Dessa forma, embora a eficácia seja, em sentido abstrato, a aptidão do ato para produzir efeitos jurídicos, nos atos administrativos que estabelecem obrigações individualizadas essa aptidão somente se concretiza com a ciência do destinatário, pois sem ela inexiste possibilidade jurídica de exigir o cumprimento do dever funcional. No caso concreto apresentado, a escala de plantão cria obrigação funcional individualizada ao servidor. A ausência total de comunicação impede a formação do vínculo obrigacional e, consequentemente, impede a produção de efeitos jurídicos externos em relação ao destinatário do ato. Não se trata, portanto, de mera ausência de efetividade ou inexigibilidade fática, mas de inexistência de eficácia jurídica perante o destinatário específico. Celso Antônio Bandeira de Mello (2023) é categórico ao afirmar: "Não se pode exigir do administrado o cumprimento de obrigação administrativa da qual não teve ciência regular, sob pena de violação ao princípio da publicidade e da segurança jurídica". Assim, ao contrário do que sustenta o recorrente, a alternativa indicada no gabarito não confunde eficácia com efetividade, mas adota a concepção funcional da eficácia dos atos administrativos que impõem obrigações individualizadas, amplamente reconhecida pela doutrina contemporânea. Importante ressaltar que a distinção entre eficácia e efetividade permanece preservada. A efetividade refere-se à produção concreta dos efeitos jurídicos no plano fático, enquanto a eficácia corresponde à aptidão jurídica para produzi-los. No caso analisado, a ausência de comunicação impede a própria aptidão jurídica do ato para gerar obrigação funcional, afastando sua eficácia perante o servidor. Também não procede a alegação de que a alternativa D apresentaria erro conceitual ao afirmar que a ausência de publicidade impede a produção de efeitos jurídicos. Tal afirmação deve ser interpretada no contexto da relação obrigacional estabelecida entre Administração e servidor, e não sob a ótica abstrata da mera existência do ato administrativo no plano interno da Administração. Ademais, não há ambiguidade na questão. As alternativas A, B e E afastam indevidamente o princípio constitucional da publicidade e atribuem ao servidor obrigação de conhecimento espontâneo de atos administrativos que lhe impõem deveres funcionais. A alternativa C cria requisito inexistente de homologação superior, em afronta ao princípio da legalidade. Já a alternativa D apresenta solução juridicamente adequada, compatível com a doutrina majoritária e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. Por fim, a interpretação proposta pelo recorrente conduziria à possibilidade de responsabilização funcional do servidor por descumprimento de obrigação da qual não teve ciência, o que violaria diretamente os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança e da publicidade administrativa.

Ainda se argumenta que a matéria tratada envolve conceitos doutrinários controvertidos acerca da validade, eficácia e efetividade dos atos administrativos internos, especialmente no que se refere à exigência de publicidade: "A alternativa considerada correta afirma que a escala de plantão seria válida, porém ineficaz e inefetiva pela ausência de 'publicidade mínima'. Ocorre que, conforme doutrina majoritária do Direito Administrativo (Hely Lopes Meirelles, Maria Sylvia Zanella Di Pietro e José dos Santos Carvalho Filho), atos administrativos internos não exigem, necessariamente, publicação formal para produzirem efeitos, sendo suficiente a ciência inequívoca do servidor interessado. Ademais, a alternativa E também se mostra plausível, ao considerar o dever funcional do servidor de buscar informações relativas às escalas de serviço, especialmente em ambientes administrativos em que alterações são recorrentes. Tal entendimento encontra respaldo no princípio da eficiência e no dever de diligência funcional. Dessa forma, verifica-se a existência de mais de uma alternativa juridicamente defensável, o que compromete a objetividade da questão e viola o

princípio da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos". A argumentação NÃO MERECE ACOLHIDA. A questão apresentou corretamente a distinção entre validade, eficácia e efetividade, em consonância com a doutrina administrativa majoritária. Conforme amplamente reconhecido, validade refere-se à conformidade do ato com o ordenamento jurídico, ao passo que eficácia diz respeito à sua aptidão para produzir efeitos jurídicos, enquanto efetividade corresponde à concretização desses efeitos no plano fático. Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietron (2024) ensina: "Validade refere-se à conformidade do ato com o ordenamento jurídico. Eficácia é a aptidão do ato para produzir efeitos jurídicos, podendo depender de requisitos como publicação ou comunicação ao interessado". Na mesma linha, José dos Santos Carvalho Filho (2024) esclarece: "A eficácia do ato administrativo pressupõe a possibilidade de produção de efeitos jurídicos, a qual pode depender da ciência do destinatário quando o ato lhe impõe obrigações". No caso concreto, a escala de plantão constitui ato administrativo interno que impõe obrigação funcional individualizada ao servidor. Nessas hipóteses, a ciência do destinatário é condição indispensável para que o ato produza efeitos jurídicos exigíveis, não sendo possível responsabilizar o servidor por descumprimento de obrigação da qual não teve conhecimento. Hely Lopes Meirelles é categórico ao afirmar: "Os atos administrativos que impõem obrigações ao administrado só se tornam exigíveis após sua regular comunicação ou publicação". Logo, a ausência total de publicidade ou comunicação impede a produção de efeitos jurídicos obrigacionais em relação ao servidor, caracterizando precisamente a hipótese de ato válido, porém ineficaz e inefetivo. Importante ressaltar que, no contexto da questão, a análise é direcionada à produção de efeitos jurídicos externos e obrigacionais, não à mera existência abstrata do ato administrativo no plano interno da Administração. A alternativa considerada correta aborda exatamente essa dimensão funcional do ato, em perfeita harmonia com a doutrina dominante. Além disso, não há qualquer confusão conceitual entre eficácia e exigibilidade. Ao contrário, a alternativa evidencia que a ausência de publicidade impede a vinculação do servidor e afasta a responsabilização disciplinar, consequência jurídica diretamente reconhecida pela doutrina e pela jurisprudência administrativa. Também não procede a alegação de que nenhuma alternativa estaria correta. As alternativas A, B e E afastam o princípio constitucional da publicidade e transferem indevidamente ao servidor o ônus de buscar espontaneamente ciência de atos administrativos internos. Já a alternativa C cria requisito inexistente no ordenamento jurídico ao exigir homologação superior. Dessa forma, a alternativa D apresenta solução juridicamente correta, coerente com a doutrina majoritária e com os princípios constitucionais da Administração Pública.

Outro recuso argumenta que, segundo o direito administrativo brasileiro, uma escala de serviço só se torna válida e produz efeitos (eficácia) quando divulgada (publicizada) oficialmente ou comunicada aos interessados, e não apenas no momento da sua elaboração: "Aqui estão os fundamentos jurídicos: Princípio da Publicidade: A publicidade é um requisito de eficácia dos atos administrativos (Art. 37 da Constituição Federal). Uma escala elaborada, mas secreta ou não divulgada aos servidores, é ineficaz, pois os funcionários precisam conhecer suas obrigações para cumpri-las. É incorreto dizer que é válida (por ser feita por quem podia) pois sua validade só vem a tona no momento em que se torna pública sua divulgação. A sua validade, neste caso, está atrelada diretamente a sua eficácia". A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso confunde institutos jurídicos distintos ao sustentar que a validade do ato administrativo estaria condicionada à sua publicidade. A doutrina administrativa majoritária é pacífica ao afirmar que a publicidade constitui requisito de eficácia do ato administrativo, especialmente quanto aos efeitos externos, e não condição de sua validade. Hely Lopes Meirelles afirma expressamente: "A publicidade não integra a formação do ato administrativo, constituindo requisito de eficácia e moralidade, e não de validade". No mesmo sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello ensina: "A publicidade é condição para que o ato administrativo produza efeitos perante terceiros, mas não interfere na sua validade jurídica". Portanto, um ato administrativo pode ser perfeitamente válido mesmo antes de sua divulgação, embora não produza efeitos exigíveis em relação aos administrados. José dos Santos Carvalho Filho esclarece: "A eficácia do ato administrativo pode depender de providências posteriores, como publicação ou comunicação ao interessado, sem que isso afete sua validade". Assim, a ausência de divulgação não impede a existência jurídica do ato, mas apenas sua produção de efeitos obrigacionais em relação aos destinatários. Logo, não procede a tese de que validade e eficácia estariam indissociavelmente vinculadas.

Ainda se alega que, considerando que a simples criação de uma escala, sem qualquer assinatura, rubrica ou visto da chefia competente, não pode ser considerada válida, haja vista a impossibilidade de comprovar sua autenticidade e veracidade, entende-se que o ato administrativo não atende ao requisito formal indispensável à sua validade: "De acordo com os elementos do ato administrativo (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), previstos na doutrina clássica (Maria Sylvia Zanella Di Pietro, Direito Administrativo), a forma é requisito essencial para a validade do ato. A ausência de assinatura da autoridade competente compromete a forma, tornando o ato inválido. Sem essa formalização, não há como garantir que a escala foi efetivamente elaborada pelo delegado regional, o que afasta a presunção de legitimidade. Além disso, o princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e o princípio da publicidade exigem que os atos administrativos sejam formalizados e divulgados para produzir efeitos jurídicos. A falta de assinatura impede

a comprovação da origem do ato, violando esses princípios. Portanto, as alternativas que afirmam que a escala ‘é válida’ partem de uma premissa incorreta. Assim, a alternativa D não pode ser considerada correta, pois pressupõe validade do ato. A alternativa C, por outro lado, reconhece a ausência de validade, alinhando-se ao entendimento de que atos administrativos que tratam de escalas de plantão exigem formalização para produzir eficácia”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso introduz elemento fático inexistente no enunciado da questão ao presumir ausência de assinatura ou formalização do ato administrativo. Em matéria recursal de prova objetiva, a análise deve limitar-se estritamente aos dados expressamente constantes do enunciado, sendo vedada a introdução de premissas hipotéticas não previstas. O enunciado apenas menciona que a escala foi elaborada e mantida na mesa do Delegado Regional, não havendo qualquer informação acerca de ausência de assinatura, formalização ou autenticidade documental. Nesse sentido, é vedado ao candidato alterar a moldura fática da questão para fundamentar resposta diversa. Ainda que se admitisse discussão abstrata sobre forma do ato administrativo, cumpre destacar que, salvo previsão legal específica, atos administrativos internos não exigem formalidade solene para validade, podendo ser praticados por meios administrativos ordinários. Conforme ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro: “A forma do ato administrativo somente constitui requisito essencial de validade quando expressamente prevista em lei”. Além disso, a presunção de legitimidade dos atos administrativos decorre do exercício regular da função pública, não sendo afastada por mera suposição de irregularidade formal. Celso Antônio Bandeira de Mello complementa: “Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e veracidade, somente afastáveis mediante prova inequívoca em sentido contrário”. Logo, a alegação baseia-se em hipótese não prevista no enunciado e não compromete a validade do ato descrito.

Outro recurso diz que a publicidade não é requisito de validade, mas condição de eficácia do ato administrativo, conforme doutrina majoritária (Hely Lopes Meirelles, Maria Sylvia Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello): “A escala elaborada por autoridade competente é válida, ainda que não produza efeitos por ausência de comunicação formal aos servidores. Sem eficácia, não há como se falar em efetividade, pois esta pressupõe a produção concreta de efeitos jurídicos. Assim, a alternativa D incorre em erro técnico ao desconsiderar a validade do ato. A alternativa E, por sua vez, reconhece corretamente a validade do ato e a ausência de efetividade, em razão da falta de comunicação formal, sendo a que melhor se ajusta ao caso”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso parte de premissa parcialmente correta ao afirmar que a publicidade não constitui requisito de validade do ato administrativo, mas incorre em erro ao concluir que o ato descrito no enunciado seria válido e eficaz, porém apenas desprovido de efetividade, situação que conduziria à alternativa E. De fato, a doutrina administrativa majoritária distingue validade e eficácia do ato administrativo, reconhecendo que a publicidade constitui requisito de eficácia, especialmente quanto à produção de efeitos externos. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles ensina: “A publicidade não integra a formação do ato administrativo, constituindo requisito de eficácia e moralidade, sendo indispensável para que produza efeitos externos”. Contudo, a alternativa E incorre em erro ao afirmar que o ato seria eficaz e apenas não efetivo. A eficácia, no caso de atos administrativos que impõem obrigações individuais, pressupõe a possibilidade de exigibilidade jurídica da conduta do destinatário, o que depende necessariamente da ciência do interessado. Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece: “Quando o ato administrativo é dirigido a destinatários determinados e lhes impõe deveres, sua eficácia depende da comunicação ao interessado”. Da mesma forma, José dos Santos Carvalho Filho afirma: “A eficácia do ato administrativo pode depender da ciência do administrado quando o ato lhe impõe obrigações, sendo inexigível o cumprimento de dever funcional sem conhecimento do ato”. No caso concreto, a escala de plantão cria obrigação funcional individualizada. Sem comunicação ao servidor, inexiste aptidão jurídica para exigir seu cumprimento, o que descaracteriza a eficácia do ato em relação ao destinatário. Consequentemente, também não há que se falar em efetividade, pois esta pressupõe a concretização prática de efeitos jurídicos previamente eficazes. Além disso, a alternativa E incorre em vício adicional ao transferir ao servidor o dever de buscar espontaneamente informação sobre obrigações funcionais, o que contraria frontalmente o princípio da publicidade e o dever de transparência da Administração Pública. Conforme o art. 3º da Lei nº 9.784/1999, constitui direito do administrado: ser informado sobre atos administrativos que lhe digam respeito; ter acesso a informações administrativas. Logo, não existe dever jurídico de vigilância espontânea do servidor quanto a atos administrativos que lhe impõem obrigações específicas. Assim, a alternativa E não reflete corretamente a teoria dos atos administrativos nem os princípios da Administração Pública, devendo ser mantido o gabarito preliminar.

Ainda, outra linha argumentativa diz que o ato é válido e eficaz (apto a produzir efeitos), mas sua falha de comunicação gerou baixa efetividade: “Isso atrai a responsabilidade parcial do servidor por falta de proatividade, tornando a alternativa E a única que pondera corretamente os princípios da Publicidade versus Eficiência e Continuidade do Serviço Público”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso incorre em equívoco conceitual ao sustentar que o ato administrativo seria válido e eficaz, atribuindo ao servidor responsabilidade parcial pela ausência de comparecimento ao plantão, sob fundamento dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público. Inicialmente, cumpre destacar que o princípio da publicidade

constitui vetor estruturante da Administração Pública, previsto expressamente no art. 37 da Constituição Federal, sendo condição essencial para a transparência administrativa e para a exigibilidade de obrigações funcionais. Celso Antônio Bandeira de Mello ensina: “Não se pode exigir do administrado o cumprimento de obrigação administrativa da qual não teve ciência regular, sob pena de afronta ao princípio da publicidade”. A eficácia do ato administrativo, especialmente quando dirigido a destinatários determinados, pressupõe a aptidão para gerar efeitos jurídicos obrigacionais, o que depende da ciência do interessado. Assim, não se sustenta a tese de que o ato seria eficaz independentemente da comunicação ao servidor. Além disso, os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público não podem ser invocados para suprimir garantias fundamentais do administrado, nem para transferir à esfera individual do servidor o ônus de conhecer atos administrativos não divulgados. Maria Sylvia Zanella Di Pietro ressalta: “Os princípios administrativos devem ser aplicados de forma harmônica, não sendo admissível que o princípio da eficiência suprima garantias fundamentais decorrentes da legalidade e da publicidade”. A própria legislação estatutária citada no recurso (Lei nº 8.112/1990, art. 116) estabelece deveres funcionais condicionados ao conhecimento regular das determinações administrativas, não podendo ser interpretada como imposição de dever de busca ativa e permanente de atos administrativos não comunicados. Admitir a responsabilização funcional do servidor nessas circunstâncias implicaria violação aos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima. Ademais, a alternativa E incorre em erro técnico ao sustentar responsabilidade parcial do servidor sem qualquer base normativa ou doutrinária consolidada. Por fim, a alternativa D descreve com precisão a situação jurídica apresentada, ao reconhecer a validade do ato, a ausência de eficácia perante o destinatário por falta de publicidade minima, a inexistência de efetividade e a impossibilidade de responsabilização disciplinar do servidor. Questão mantida. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 60 –** Durante uma investigação criminal de furtos em estabelecimentos comerciais, diversos celulares foram apreendidos. Dias depois, o policial civil que estava fazendo essa investigação, e que estava responsável pelas apreensões, percebe que um dos aparelhos, pertencente a uma vítima, foi utilizado para acessar aplicativos de mensagens enquanto já estava sob custódia policial. Após verificação das câmeras de segurança internas e análise do celular, constatou-se que um outro policial civil da repartição policial manuseou deliberadamente o aparelho, enviando mensagens e tentando acessar aplicativos financeiros, embora sem obter nenhum benefício econômico. Com base no exposto, considerando a Lei nº 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa (alterada pela Lei nº 14.230/2021), assinale a alternativa correta.

A) A conduta caracteriza improbidade administrativa por violação aos princípios da Administração, desde que comprovado o dolo do agente, independentemente da ocorrência de dano material ou obtenção de vantagem indevida.
B) A conduta configura improbidade administrativa por enriquecimento ilícito, ainda que o policial não tenha logrado obter qualquer proveito econômico, pois a simples tentativa caracteriza a tipicidade do art. 9º da Lei nº 8.429/1992.
C) A conduta não configura improbidade administrativa, pois, após a reforma de 2021, a violação a princípios somente se caracteriza quando houver dano efetivo ao erário ou prejuízo mensurável à Administração.
D) Não há improbidade administrativa porque a Lei nº 14.230/2021 aboliu a responsabilização por atos atentatórios aos princípios administrativos, restringindo a improbidade aos casos de enriquecimento ilícito e lesão ao erário.
E) A conduta configura improbidade administrativa por dano ao erário, uma vez que o uso indevido de bem apreendido é equiparado a prejuízo financeiro, independentemente de ter havido dano concreto ou potencial mensurável.

**QUESTÃO: 60 - ANULADA. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 64 - ANULADA. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 69 - ANULADA. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 4 - ANULADA. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Acolho as razões recursais no sentido de anular a questão. A improbidade administrativa por violação aos princípios administrativos tipificada no art. 11 da LIA exige que o fato se enquadre num dos incisos do respectivo artigo. O fato narrado no enunciado da questão não está tipificado em nenhum dos incisos do referido artigo 11. Assim, a alternativa A (apontada como sendo a alternativa correta) também está errada. Portanto, por não ter nenhuma alternativa correta, anulo a questão.

**QUESTÃO 61 –** A Polícia Civil instaurou inquérito policial para investigar um esquema envolvendo uma empresa fornecedora de câmeras de vigilância contratada pelo Município XYZ. Durante o cumprimento de mandado de busca e apreensão na sede da empresa, o policial civil encontra mensagens em que o diretor comercial promete pagar uma "taxa de agradecimento" a um servidor público responsável por atestar a entrega dos equipamentos, mesmo sabendo que parte das câmeras era de qualidade inferior à contratada. O delegado de polícia registra o fato no relatório parcial e, além disso, encaminha cópia para o setor de controle interno do órgão público, recomendando instauração de procedimento administrativo com base na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção. Considerando a referida Lei e a atuação da Polícia Civil, assinale a alternativa correta.

A) A empresa só poderá ser responsabilizada civil e administrativamente se houver prova de que os dirigentes anuíram expressamente com o pagamento da vantagem indevida, pois a Lei Anticorrupção exige dolo específico da alta administração.
B) A Polícia Civil deve suspender a investigação até que o órgão administrativo conclua o processo de responsabilização da empresa, pois a esfera administrativa possui precedência sobre a esfera criminal na Lei Anticorrupção.
C) A empresa pode ser responsabilizada civil e administrativamente com base na responsabilidade objetiva, bastando que a vantagem indevida tenha sido prometida em seu interesse, e compete à Polícia Civil investigar os crimes praticados pelas pessoas físicas envolvidas (responsabilidade criminal), independentemente do processo administrativo sancionador.
D) A responsabilização da empresa depende de decisão judicial prévia que comprove o dano efetivo ao erário, não cabendo aplicação de sanções administrativas sem determinação do Poder Judiciário.
E) A conduta não caracteriza ato lesivo da Lei Anticorrupção, pois a entrega de equipamento de qualidade inferior é matéria exclusivamente contratual e não envolve corrupção ativa ou passiva.

**QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Justificativa para o Gabarito:

Alternativa "A": de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.846/2013, as pessoas jurídicas são responsabilizadas objetivamente no âmbito administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na referida Lei, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Por esse motivo, a alternativa está INCORRETA.

Alternativa "B": A Lei nº 12.846/2013 não determina em nenhum dispositivo a precedência da esfera administrativa sobre a criminal. Pelo contrário. No art. 8º da referida Lei Anticorrupção determina que a instauração e o julgamento de processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica cabem à autoridade máxima de cada órgão ou entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que agirá de ofício ou mediante provocação, observados o contraditório e a ampla defesa. Ambas as esferas atuam em paralelo e cooperam, mas não há suspensão obrigatória da investigação criminal. Por esse motivo, a alternativa está INCORRETA.

Alternativa "C": de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.846/2013, as pessoas jurídicas são responsabilizadas objetivamente no âmbito administrativo e civil pelos atos lesivos previstos na referida Lei nº 12.846/2013, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não. Por outro lado, o art. 5º, inciso I da mesma Lei Anticorrupção estabelece que constituem atos lesivos prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público. Por fim, a responsabilidade criminal cuja investigação é independente, é da atribuição da Polícia Civil. Por esse motivo, a alternativa está CORRETA.

Alternativa "D": A Lei nº 12.846/2013 dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Sendo que o art. 6º, incisos I e II preveem as sanções administrativas de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória. Em nenhum momento a referida Lei exige decisão judicial prévia. A ação judicial é alternativa, não obrigatória. Por esse motivo, a alternativa está INCORRETA.

Alternativa "E": A conduta descrita no enunciado é um típico caso de corrupção empresarial, enquadrando-se em dois dispositivos. Primeiro o art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013 que tipifica a conduta de prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público. Segundo, o art. 5º, inciso IV, alinea "a", que tipifica a conduta de frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente o caráter competitivo de procedimento licitatório público. Por esse motivo, a alternativa está INCORRETA.

Programa utilizado: Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

Referência Bibliográfica utilizada:
Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.
FILHO, Marçal Justen. **Lei anticorrupção comentada**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

Resposta aos recursos:
Um dos recursos argumenta que, à luz do conteúdo programático do edital, especialmente no que se refere às atribuições da Polícia Civil enquanto órgão de polícia judiciária estadual, a alternativa indicada apresenta extrapolação normativa e ambiguidade técnica: “A alternativa C afirma que compete à Polícia Civil investigar os crimes praticados pelas pessoas físicas envolvidas, independentemente do processo administrativo sancionador, vinculando tal conclusão à Lei Anticorrupção. Todavia, a Lei nº 12.846/2013 disciplina a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas; estabelece a responsabilidade objetiva (art. 2º); reconhece a independência das instâncias (art. 30); mas não regula a atuação investigativa da Polícia Civil, tampouco define competência de polícia judiciária. A atribuição da Polícia Civil para apuração de infrações penais decorre do art. 144, §4º, da Constituição Federal; do Código de Processo Penal; e da legislação estadual aplicável à Polícia Civil, não sendo matéria disciplinada pela Lei Anticorrupção, a qual possui natureza administrativa e sancionadora, voltada exclusivamente à pessoa jurídica. Assim, a alternativa considerada correta extrapola o diploma legal expressamente indicado no enunciado, exigindo integração normativa com regra constitucional diversa, sem previsão clara no comando da questão, o que afronta a objetividade exigida em provas de múltipla escolha”. O argumento NÃO MERECE ACOLHIDA. A alternativa considerada correta não afirma que a competência investigativa da Polícia Civil decorre diretamente da Lei nº 12.846/2013, mas apenas reconhece a coexistência e independência das esferas de responsabilização, o que está plenamente alinhado ao ordenamento jurídico. A Lei Anticorrupção estabelece expressamente a independência das instâncias sancionatórias, conforme dispõe o art. 30: “A aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos ilícitos alcançados por outras normas”. Esse dispositivo consagra o princípio da independência das esferas administrativa, civil e penal. A referência à atuação da Polícia Civil decorre de consequência jurídica lógica e sistêmica do ordenamento, e não de inovação normativa. A atuação investigativa criminal das polícias civis decorre diretamente do art. 144, §4º, da Constituição Federal, sendo plenamente legítimo que a questão avalie o conhecimento integrado do candidato acerca da coexistência entre responsabilização da pessoa jurídica e responsabilização penal de pessoas físicas. A jurisprudência admite interpretação sistemática do ordenamento jurídico em concursos públicos, especialmente quando a questão envolve coexistência entre esferas sancionatórias. Assim, não há extrapolação normativa, mas sim aplicação harmônica entre normas constitucionais e legislação especial.
Outro recurso argumenta que, embora o Art. 2º da Lei nº 12.846/2013 mencione a responsabilidade objetiva nesses dois âmbitos, a questão ignora a distinção processual imposta pelo Art. 19 da mesma lei: “A responsabilização civil sob a égide da Lei Anticorrupção não ocorre por meio de procedimento administrativo conduzido por "setores de controle interno", mas sim exclusivamente via ação judicial proposta pelo Ministério Público ou pelas pessoas jurídicas lesadas. Ao amalgamar as duas esferas como consequência direta de um relatório policial encaminhado ao controle interno, a alternativa induz o candidato ao erro técnico de confundir o rito administrativo com o rito judicial”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O art. 19 da Lei nº 12.846/2013 estabelece a possibilidade de responsabilização judicial da pessoa jurídica, mas não exclui a responsabilização administrativa, tampouco impede que ambas coexistam. A própria Lei Anticorrupção distingue claramente: Responsabilização administrativa → conduzida pela Administração Pública (arts. 6º a 15); Responsabilização civil → exercida mediante ação judicial (art. 19). A alternativa correta não afirma que o controle interno aplica sanções civis, mas apenas menciona a possibilidade de responsabilização civil e administrativa, o que é juridicamente correto, pois ambas podem decorrer do mesmo fato. A doutrina confirma essa autonomia: “A Lei Anticorrupção consagrou sistema dual de responsabilização, admitindo simultaneidade entre processos administrativos e judiciais” (Filho, 2018). Portanto, não há confusão procedimental na alternativa.
Outro recurso afirma que a conduta de entregar "equipamento de qualidade inferior" encontra previsão tanto na Lei Anticorrupção (Art. 5º, IV, 'd') quanto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): “Sem a descrição clara do elemento fraudulento destinado a manipular o equilíbrio econômico do contrato, a conduta poderia ser tipificada apenas como infração administrativa contratual comum, e não ato lesivo gravíssimo da Lei Anticorrupção, o que torna a questão subjetiva e passível de múltiplas interpretações”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O enunciado não descreve mera inadimplência contratual, mas sim fraude associada ao pagamento de vantagem indevida a agente público. O art. 5º da Lei nº 12.846/2013 tipifica como ato lesivo: Inciso I → prometer ou oferecer vantagem indevida a agente público; Inciso IV → fraudar contratos administrativos. A narrativa apresenta expressamente: promessa de pagamento indevido; atestação

fraudulenta de contrato público. Tais elementos caracterizam conduta típica da Lei Anticorrupção, superando mera irregularidade contratual. A jurisprudência distingue: “A fraude contratual acompanhada de corrupção funcional caracteriza ato lesivo à Administração Pública” (STJ – REsp 1.803.977/SP).
Outro recurso propugna que, embora a responsabilidade da pessoa jurídica seja objetiva, o art. 2º da Lei nº 12.846/2013 exige que o ato tenha sido praticado em seu interesse ou benefício: “A alternativa correta ignora tal requisito, induzindo à responsabilização automática, o que compromete a correção jurídica da assertiva”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A alternativa correta afirma expressamente que a responsabilização ocorre quando a vantagem indevida é prometida no interesse da empresa. O enunciado descreve que o diretor comercial prometeu vantagem para atestar entrega irregular de equipamentos, o que evidencia benefício empresarial. A Lei nº 12.846/2013, art. 2º, exige apenas que o ato seja praticado: “em interesse ou benefício, exclusivo ou não, da pessoa jurídica”. O contexto narrado demonstra finalidade de manutenção contratual e obtenção de vantagem econômica indireta, preenchendo o requisito legal.
Ainda, argumenta-se em sede recursal que “por mais que a alternativa C seja a mais próxima da lei, sua redação é imprecisa e pode induzir a erro, pois mistura responsabilidade objetiva da empresa com atribuições da Polícia Civil, sem clareza normativa, isso compromete a objetividade da questão, já que nenhuma alternativa reflete com precisão e segurança o que dispõe a Lei nº 12.846/2013 e a atuação da Polícia Civil”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. Questões jurídicas frequentemente exigem análise sistêmica entre diferentes esferas de responsabilização. A alternativa não confunde regimes jurídicos, apenas reconhece: responsabilidade objetiva da pessoa jurídica; responsabilização penal subjetiva das pessoas físicas. Tal distinção é expressamente prevista na Lei Anticorrupção, art. 3º: “A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores”. Logo, a alternativa está tecnicamente correta e juridicamente precisa. Questão mantida. Gabarito mantido.

**MATÉRIA: DIREITOS HUMANOS**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 62 –** Durante operação policial destinada ao combate ao tráfico de drogas, uma unidade policial estadual adota protocolo interno que autoriza abordagens e revistas pessoais coletivas e aleatórias, sem necessidade de fundada suspeita individualizada, em determinada comunidade classificada como "área de risco". O protocolo fundamenta-se em decreto estadual que visa aumentar a eficiência da repressão penal. Em ação judicial proposta pela Defensoria Pública, sustenta-se que o referido decreto viola direitos humanos e garantias fundamentais, bem como tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Considerando a relação entre ciências policiais e direitos humanos, a Constituição Federal de 1988 e o controle de constitucionalidade, analise as assertivas a seguir:

I. A adoção de protocolos policiais que autorizem revistas pessoais sem fundada suspeita individualizada afronta o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à liberdade pessoal, podendo ser objeto de controle de constitucionalidade concentrado ou difuso.
II. À luz das ciências policiais contemporâneas, a eficiência da atividade policial justifica a relativização de direitos fundamentais, sendo legítima a restrição genérica de garantias individuais quando respaldada por decreto do Poder Executivo.
III. O controle de constitucionalidade pode reconhecer a inconstitucionalidade do decreto estadual por violação direta à Constituição Federal, independentemente da compatibilidade do ato com normas infraconstitucionais.
IV. O respeito aos direitos humanos e aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil deve orientar a atividade policial, sendo possível o exercício do controle de constitucionalidade e do controle de convencionalidade de forma concomitante pelo Poder Judiciário.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e II.
B) Apenas I e IV.
C) Apenas II e III.
D) Apenas I, III e IV.
E) I, II, III e IV.

**QUESTÃO: 62 - ANULADA. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 66 - ANULADA. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 1 - ANULADA. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 6 - ANULADA. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Em que pese com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, é possível sustentar, de forma consistente, que a Corte admite o controle concentrado de constitucionalidade de ato normativo infralegal quando este possuir conteúdo normativo primário e violar diretamente direitos fundamentais e humanos, entendo que há controvérsia na fundamentação e que pode ter havido ambiguidade na assertiva. De toda forma, destaco que o STF firmou entendimento de que o controle abstrato não se limita a leis em sentido formal. No julgamento da ADI 4.048 MC, o Tribunal afirmou que deve exercer sua função precípua de fiscalização da constitucionalidade sempre que houver controvérsia constitucional suscitada em abstrato, independentemente do caráter geral ou específico, concreto ou abstrato do objeto impugnado. Nessa linha, admitiu-se, inclusive, o controle de normas orçamentárias, tradicionalmente consideradas de efeitos concretos.

O mesmo raciocínio foi aplicado em relação a atos normativos infralegais dotados de autonomia. Na ADI 4.965, o STF reconheceu a viabilidade do controle abstrato de ato do TSE que inaugurava conteúdo normativo primário, com abstração, generalidade e autonomia, não dedutível da legislação complementar. A Corte assentou que, quando o ato infralegal cria disciplina normativa própria, com fundamento direto na Constituição, ele se expõe ao controle concentrado. De modo semelhante, na ADI 4.152, ficou consignado que decreto que não se limita a regulamentar lei, mas institui benefício fiscal ou introduz novidade normativa, possui caráter autônomo e, como tal, é suscetível de controle de constitucionalidade em sede abstrata. O critério determinante não é a hierarquia formal do ato, mas a sua densidade normativa e sua aptidão para inovar na ordem jurídica com fundamento constitucional direto.
Por outro lado, o Tribunal também delimitou a hipótese de inadmissibilidade do controle concentrado na ADI 2.714 ao afirmar que atos normativos secundários que apenas regulamentam a lei e cuja eventual inconstitucionalidade seja meramente indireta (reflexa) não podem ser objeto de ação direta. A *contrario sensu*, quando a violação é direta à Constituição — especialmente a direitos fundamentais — o controle abstrato é cabível. A centralidade dos direitos fundamentais reforça essa conclusão. No julgamento do RE 466.343, destacou-se que a temática dos direitos humanos é materialmente constitucional, ainda que os tratados internacionais não tenham sido aprovados com o quórum do art. 5º, § 3º, da Constituição. A Corte reconheceu que tais direitos possuem estatura constitucional material e demandam tutela jurídico-constitucional efetiva. Se os direitos humanos integram o bloco de constitucionalidade, qualquer ato normativo — inclusive infralegal — que os viole diretamente está sujeito ao controle concentrado.
Portanto, da conjugação desses precedentes extrai-se a seguinte premissa: (i) o STF exerce controle abstrato sempre que houver questão constitucional direta; (ii) atos infralegais com conteúdo normativo primário e autonomia jurídica são equiparáveis, para fins de controle, às leis em sentido formal; e (iii) direitos fundamentais e humanos possuem primazia e estatura constitucional material.
Seguem os julgados:
Controle abstrato de constitucionalidade de normas orçamentárias. Revisão de jurisprudência. O STF deve exercer sua função precípua de fiscalização da constitucionalidade das leis e dos atos normativos quando houver um tema ou uma controvérsia constitucional suscitada em abstrato, independente do caráter geral ou específico, concreto ou abstrato de seu objeto. Possibilidade de submissão das normas orçamentárias ao controle abstrato de constitucionalidade. (...) Medida cautelar deferida. Suspensão da vigência da Lei 11.658/2008, desde a sua publicação, ocorrida em 22 de abril de 2008. [ADI 4.048 MC, rel. min. Gilmar Mendes, j. 14-5-2008, P, DJE de 22-8-2008.] = RE 412.921 AgR, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 22-2-2011, 1ª T, DJE de 15-3-2011 = ADI 4.049 MC, rel. min. Carlos Britto, j. 5-11-2008, P, DJE de 8-5-2009
Cabe a ação direta de inconstitucionalidade para questionar convênios, em maté ria tributária, firmado pelos estados-membros, por constituírem atos normativos de caráter estrutural, requeridos pelo próprio Texto Constitucional (art. 155, § 5º). [ADI 4.171, rel. p/ o ac. min. Ricardo Lewandowski, j. 20-5-2015, P, DJE de 21-8-2015.]
Segundo a jurisprudência desta Suprema Corte, viável o controle abstrato da constitucionalidade de ato do TSE de conteúdo jurídico-normativo essencialmente primário. A Resolução 23.389/2013 do TSE, ao inaugurar conteúdo normativo pri mário com abstração, generalidade e autonomia não veiculado na Lei Complementar 78/1993 nem passível de ser dela deduzido, em afronta ao texto constitucional a que remete – o art. 45, caput e § 1º, da Constituição Federal –, expõe-se ao controle de constitucionalidade concentrado. [ADI 4.965, rel. min. Rosa Weber, j. 1º-7-2014, P, DJE de 30-10-2014.] = ADI 5.122, rel. min. Edson Fachin, j. 3-5-2018, P, Informativo 900

[...] a temática dos direitos humanos, por dizer respeito aos direitos fundamentais, que têm primazia na Constituição, é sempre *ipso facto* materialmente constitucional. E é possível extrair da conjugação dos §§ 2º e 3º do art. 5º que o que temos aí é, pura e simplesmente, uma distinção entre os tratados sem status de emenda constitucional, que são materialmente constitucionais, e os do § 3º, que são material e formalmente constitucionais. Qual a substância da distinção? A de regimes jurídicos. Com qual consequência? Com uma única consequência: saber os efeitos ou os requisitos do ato de denúncia pelo qual o Estado pode desligar-se dos seus compromissos internacionais. Esta é a única relevância na distinção entre as hipóteses do § 2º e do § 3º. E acho que o Tribunal não deve, com o devido respeito, ter receio de perquirir qual a extensão dos direitos fundamentais, até porque eles são históricos. Ou seja, é preciso que a Corte, no curso da história, diante de fatos concretos, vá descobrindo e revelando os direitos humanos que estejam previstos nos tratados internacionais, enquanto objeto da nossa interpretação, e lhes dispense a necessária tutela jurídico-constitucional.
[RE 466.343, voto do rel. min. Cezar Peluso, j. 3-12-2008, P, DJE de 5-6-2009.]
Impugnação de decreto autônomo, que institui benefícios fiscais. Caráter não meramente regulamentar. Introdução de novidade normativa. (...) Decreto que, não se limitando a regulamentar lei, institua benefício fiscal ou introduza outra novidade normativa, reputa-se autônomo e, como tal, é suscetível de controle concentrado de constitucionalidade.
[ADI 4.152, rel. min. Cezar Peluso, j. 1º-6-2011, P, DJE de 21-9-2011.]
É incabível a ação direta de inconstitucionalidade quando destinada a examinar atos normativos de natureza secundária que não regulem diretamente dispositivos constitucionais, mas sim normas legais. Violação indireta que não autoriza a aferição abstrata de conformação constitucional.
[ADI 2.714, rel. min. Maurício Corrêa, j. 13-3-2003, P, DJ de 27-2-2004.]
=ADI 3.954, rel. min. Eros Grau, j. 3-3-2009, dec. monocrática, DJE de 9-3-2009
=ADI 2.862, rel. min. Cármen Lúcia, j. 26-3-2008, P, DJE de 9-5-2008
Dessa forma, a fim de manter a lisura do certame, anula-se a questão.

**QUESTÃO 63 –** As Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública partem do pressuposto de que a efetiva proteção dos direitos humanos da população está diretamente relacionada à garantia dos direitos fundamentais dos próprios profissionais de segurança pública. À luz destas diretrizes, analise as assertivas a seguir:

I. A promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública inclui o reconhecimento do risco inerente à atividade, devendo o Estado adotar políticas específicas de proteção à vida, à saúde física e mental, com atenção especial à prevenção do suicídio e ao acompanhamento psicossocial permanente.
II. As diretrizes estabelecem que a formação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública deve contemplar conteúdos de direitos humanos, ética profissional e uso diferenciado da força, sendo facultativa a abordagem de temas relacionados à saúde ocupacional e às condições de trabalho.
III. O documento prevê a necessidade de condições dignas de trabalho, incluindo jornada compatível, remuneração adequada, fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como ambientes de trabalho seguros, como pressuposto para a atuação profissional em conformidade com os direitos humanos.
IV. As diretrizes reafirmam que a responsabilização por eventuais abusos cometidos por agentes de segurança pública é incompatível com a promoção de seus direitos humanos, devendo o Estado priorizar mecanismos de proteção corporativa em detrimento do controle da atividade policial.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e II.
B) Apenas I e III.
C) Apenas II e IV.
D) Apenas I, II e III.
E) I, II, III e IV.

**QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Da análise dos recursos apresentados, decide-se pela manutenção da questão e do gabarito apresentado. Inicialmente, tem-se que a assertiva II foi corretamente considerada incorreta. As Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública adotam uma concepção ampla de direitos humanos, que inclui de forma indissociável a proteção à saúde física e mental, bem como a garantia de condições dignas e seguras de trabalho como pressupostos para o exercício profissional legítimo. Fato, inclusive, considerando um avanço jurídico e teórico-prático para os profissionais da segurança pública. Na mesma linha, a abordagem de temas relacionados à saúde ocupacional e às condições de trabalho não possui caráter meramente facultativo, mas integra o núcleo estruturante da política pública delineada pelas Diretrizes. A utilização do termo "facultativa" na assertiva II contraria o sentido normativo e teleológico do documento, razão pela qual a assertiva não pode ser considerada correta. Não procede também a alegação de ausência de marco normativo claro, uma vez que a questão exigiu interpretação sistemática das Diretrizes Nacionais, compatível com o conteúdo programático e com a evolução normativa da matéria, não havendo mistura indevida capaz de comprometer a objetividade do item. As assertivas I e III estão em consonância com o conteúdo das Diretrizes, enquanto as assertivas II e IV destoam do documento de referência. Assim, permanece válida a alternativa indicada no gabarito preliminar. Dessa forma, os recursos são indeferidos, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado.

**QUESTÃO 64 –** No contexto da proteção aos direitos fundamentais e do combate à discriminação, a homofobia e a transfobia passaram a receber tratamento jurídico específico no ordenamento brasileiro. Considerando o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF), assinale a alternativa correta.

A) A homofobia e a transfobia são consideradas crimes apenas quando praticadas por agentes do Estado, em razão do princípio da legalidade estrita.
B) A criminalização da homofobia e da transfobia depende exclusivamente de leis estaduais, não podendo ser reconhecida por decisão judicial.
C) A repressão penal à homofobia e à transfobia viola o princípio da liberdade de expressão, razão pela qual tais condutas são puníveis apenas na esfera cível.
D) A prática de atos de homofobia e transfobia foi equiparada ao crime de racismo, sendo aplicável a Lei nº 7.716/1989, até que o Congresso Nacional edite legislação específica sobre o tema.
E) A homofobia e a transfobia são tratadas como crimes de menor potencial ofensivo, sujeitos exclusivamente à aplicação de penas alternativas.

**QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Indefere-se o recurso, na medida em que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADO 26 e o MI 4733, conferiu interpretação com efeito vinculante, reconhecendo a aplicação da Lei nº 7.716/89 às condutas de homofobia e transfobia até edição de legislação específica. Trata-se de entendimento consolidado e obrigatório para os demais órgãos do Poder Público. A questão limitou-se a cobrar o conteúdo objetivo da decisão do STF, sem adentrar controvérsias doutrinárias, estando em consonância com o princípio da legalidade na sua dimensão constitucional.

**QUESTÃO 65 –** O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009) consolidou uma concepção ampliada de direitos humanos, incorporando a proteção à diversidade como eixo transversal das políticas públicas e como parâmetro de atuação do Estado. Sobre os fundamentos, diretrizes e mecanismos de implementação do PNDH-3, assinale a alternativa correta.

A) Fundamenta-se exclusivamente no princípio da igualdade formal, razão pela qual rejeita políticas diferenciadas voltadas a grupos específicos, a fim de evitar tratamentos estatais desiguais.
B) A proteção à diversidade, no âmbito do Programa, possui caráter meramente programático, sem repercussão sobre a formulação de políticas públicas, a atuação administrativa do Estado ou a revisão de práticas institucionais.
C) Reconhece a diversidade como dimensão constitutiva da dignidade da pessoa humana e orienta a adoção de políticas públicas intersetoriais, incluindo ações afirmativas, mecanismos de participação social e revisão de práticas estatais potencialmente discriminatórias.
D) Suas diretrizes restringem a proteção à diversidade aos direitos culturais, afastando-a de áreas sensíveis como segurança pública, sistema de justiça e políticas de controle estatal.
E) Estabelece que a proteção à diversidade deve ser compatibilizada com a eficiência estatal mediante a flexibilização de garantias fundamentais, especialmente em contextos de segurança e ordem pública.

**QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
O Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, instituído pelo Decreto nº 7.037/2009, embora possua natureza programática, estabelece diretrizes, fundamentos e orientações estruturantes para a formulação e a revisão de políticas públicas estatais, devendo ser compreendido de forma sistemática e finalística, conforme seus Eixos Orientadores. A alternativa correta reflete adequadamente os elementos centrais do PNDH-3, ao reconhecer: (i) a diversidade como valor estruturante da dignidade da pessoa humana; (ii) a orientação intersetorial das políticas públicas; (iii) e a adoção de ações afirmativas e a revisão de práticas institucionais, expressamente previstas no Programa como instrumentos para a superação de desigualdades estruturais. A alegação de que a alternativa exigiria literalidade normativa não procede, pois a questão avalia a compreensão do conteúdo material e dos objetivos do PNDH-3, e não a mera reprodução textual de seus dispositivos. A utilização de linguagem sintética e conceitual é compatível com a natureza do Programa e com a forma como seus princípios e diretrizes são apresentados no próprio decreto. Não se verifica, portanto, ambiguidade capaz de comprometer a objetividade da questão, tampouco atribuição indevida de efeito normativo vinculante ao PNDH-3. As demais alternativas apresentam afirmações incompatíveis com o conteúdo e com a lógica do Programa, razão pela qual não se mostram defensáveis à luz do Decreto nº 7.037/2009. Dessa forma, inexistindo erro material, técnico ou conceitual, ficam indeferidos os recursos, mantendo-se o gabarito preliminar da questão.

**QUESTÃO 66 –** A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), ratificada pelo Brasil, impõe deveres jurídicos ao Estado que repercutem diretamente na atuação dos órgãos de segurança pública. Considerando as obrigações estatais decorrentes da Convenção, assinale a alternativa correta.

A) A CEDAW limita a responsabilidade estatal aos casos de discriminação praticados por agentes públicos, não alcançando situações de violência de gênero cometidas por particulares, salvo quando houver decisão judicial prévia.
B) A atuação policial compatível com a CEDAW exige postura ativa na prevenção, investigação e repressão da violência baseada em gênero, inclusive mediante adoção de medidas imediatas de proteção à vítima, ainda que a agressão seja praticada por particular e ocorra no âmbito doméstico ou privado.
C) A Convenção restringe a atuação policial em casos de violência contra a mulher ao priorizar exclusivamente mecanismos de conciliação e solução consensual dos conflitos familiares.
D) As obrigações decorrentes da CEDAW têm natureza meramente programática e não vinculam a atividade policial cotidiana, que deve pautar-se exclusivamente pela legislação penal interna.
E) A CEDAW admite que critérios culturais, religiosos ou tradicionais possam justificar a mitigação da intervenção policial em situações de violência contra a mulher, desde que aceitos pela comunidade local.

**QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**
Vão indeferidos os recursos. Embora o texto original da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada em 1979, não utilize expressamente a terminologia “violência baseada em gênero” ou “violência doméstica”, a Convenção consagra um conceito amplo de discriminação contra a mulher, nos termos de seu art. 1º, impondo aos Estados-Partes o dever de adotar todas as medidas apropriadas para eliminar práticas que comprometam o pleno exercício dos direitos humanos das mulheres. No âmbito do Direito Internacional dos Direitos Humanos, os tratados devem ser interpretados de forma sistemática, teleológica e evolutiva, à luz de seu objeto e finalidade. A interpretação consolidada da CEDAW pelos seus órgãos de supervisão, notadamente o Comitê CEDAW, reconhece que a violência baseada em gênero constitui uma forma de discriminação contra a mulher, gerando deveres estatais de prevenção, investigação e repressão, inclusive quando praticada por particulares. A alternativa B reflete esse entendimento consolidado e compatível com a aplicação contemporânea da CEDAW pelos Estados-Partes, não exigindo do candidato conhecimento desvinculado do tratado, mas sim compreensão adequada de suas obrigações internacionais à luz da interpretação dominante no sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Dessa forma, não se verifica extrapolação indevida do conteúdo normativo nem violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital ou da objetividade da avaliação.

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**CARGO(S): ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INSPETOR DE POLÍCIA**

**QUESTÃO 67 –** Um policial civil lotado em uma delegacia de polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas funções, ao "dar informações inexatas, alterando ou desfigurando a verdade" cometeu a transgressão disciplinar prevista no artigo 81, inciso II, do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil, Lei Estadual nº 7.366/1980 e suas atualizações. Após a devida apuração administrativo-disciplinar, a autoridade processante entendeu que o servidor policial efetivamente praticou a falta funcional. Com base no exposto e de acordo com a referida Lei, analise as assertivas a seguir:

I. Neste caso, a autoridade processante poderá aplicar a pena de suspensão de até 30 dias.
II. Uma das penas cabíveis à transgressão disciplinar supracitada é a pena de advertência.
III. A pena de suspensão, neste caso, prescreve em 24 meses.
IV. Neste caso, a autoridade processante poderá aplicar a pena de demissão.

Quais estão corretas?

A) Apenas II e III.
B) Apenas II e IV.
C) Apenas III e IV.
D) Apenas I, II e IV.
E) Apenas II, III e IV.

**QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Justificativa do gabarito:
Assertiva nº I: o art. 82, inciso I e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que as transgressões enumeradas no art. 81, incisos I a XIII são de natureza leve. Por outro lado, o art. 89, inciso III da mesma Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que nos casos de faltas leves a suspensão será de um (1) a dez (10) dias. Assim, a assertiva nº I está INCORRETA.
Assertiva nº II: O art. 82, inciso I e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que as transgressões enumeradas no art. 81, incisos I a XIII são de natureza leve. Por outro lado, o art. 85 da mesma Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que a pena de advertência será aplicada reservada, pessoal e verbalmente, nos casos de falta leve, não constando dos assentamentos funcionais. Assim, a transgressão cometida pelo referido servidor (prevista no art. 81, inciso II, da Lei Estadual nº 7.366/1980 permite a aplicação da penalidade de advertência. Por isso a assertiva nº II está CORRETA.
Assertiva nº III: o art. 95, inciso II, da Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que a aplicação da pena de suspensão prescreve em 24 (vinte e quatro) meses. Assim, a assertiva nº III está CORRETA.
Assertiva nº IV: o art. 83, inciso VI, da Lei Estadual nº 7.366/1980 diz que uma das penas disciplinares é a demissão. Depois, o art. 90 da mesma Lei Estadual nº. 7.366/1980 diz que a pena de demissão poderá ser aplicada pela prática das transgressões previstas nos incisos XXXIII e XLIII do art. 81 da referida Lei Estadual nº 7.366/1980. Assim, a transgressão do art. 81, inciso II que foi praticada pelo referido servidor não está no rol das infrações funcionais sujeitas à pena de demissão. Por isso, a assertiva nº IV está INCORRETA.
Por isso, a resposta correta é a letra A (estão corretas as assertivas II e III).

Programa utilizado: Lei Estadual nº 7.366/1980 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil).

Referência Bibliográfica utilizada para elaboração da questão:
Lei Estadual nº 7.366/1980 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil).
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di Pietro. **Direito Administrativo**. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

Resposta aos recursos:
Quanto ao argumento de que o uso do termo “autoridade processante” está incorreto e induz o candidato a erro, TAL ALEGAÇÃO NÃO É PROCEDENTE. Em que pese ser muito usual o termo “autoridade sindicante” em referência à pessoa que preside uma sindicância, e o termo “autoridade processante” também pode ser utilizado, especialmente quando a sindicância assumir um caráter acusatório ou punitivo (caso enfocado na questão). Ainda, no caso da sindicância punitiva (ou acusatória), a autoridade atua claramente como processante, pois instrui o feito, colhe provas, ouve testemunhas, sempre permitindo que a defesa acompanhe todas as diligências, exercendo função idêntica à um Procedimento Administrativo Disciplinar, o que legitima perfeitamente o termo “autoridade processante” também para quem apurar as sindicâncias punitivas. Além disso, também nada impede o uso da expressão “autoridade processante” na sindicância, uma vez que o termo descreve a função exercida — condução da apuração e da instrução — e não a natureza punitiva do procedimento. Aliás, autores que analisam o procedimento disciplinar sob o critério funcional sustentam que o conceito de autoridade processante decorre da função exercida, não do nome do procedimento. Acrescente-se que a Lei Estadual nº 7.366/1980 não estabelece terminologia técnica exclusiva que restrinja o uso das expressões “autoridade sindicante” ou “autoridade processante”, inexistindo vedação legal ao emprego de terminologia funcional equivalente. Ademais, a jurisprudência administrativa consolidada reconhece que eventual variação terminológica que não comprometa a compreensão do conteúdo jurídico do item não constitui vício apto a ensejar anulação de questão objetiva, sobretudo quando o contexto do enunciado permite a perfeita identificação da autoridade responsável pela condução da apuração disciplinar. Na doutrina majoritária, a sindicância é tratada como procedimento administrativo disciplinar em sentido amplo, dotado de autoridade encarregada da apuração, ainda que não culmine necessariamente em sanção. “A sindicância constitui meio de apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública, podendo ser conduzida por autoridade ou comissão designada, com poderes instrutórios semelhantes aos do processo administrativo disciplinar” (Di Pietro, 2023).
Outro argumento utilizado para impugnar esta questão é aquele que afirma que a redação da assertiva III revela-se tecnicamente inadequada, pois induz à interpretação de que a prescrição decorre da espécie de sanção (pena de suspensão), quando, na verdade, decorre da infração funcional apurada, o que afasta sua correção inequívoca, sendo que o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do RS (Lei Estadual nº 7.366/1980) não vincula o prazo prescricional à pena aplicada, mas sim à natureza da infração, conforme a sistemática legal da prescrição disciplinar. Tal alegação também NÃO MERECE ACOLHIDA. O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve marcar a alternativa correta. E, de acordo com o texto literal da Lei em exame, a assertiva III está sim correta. Outrossim, o art. 95, e seus incisos I, II e III vincula SIM o prazo prescricional ao tipo de pena. Cumpre acrescentar que, no regime jurídico disciplinar previsto na Lei nº 7.366/1980, o legislador optou por estabelecer critério objetivo de prescrição vinculado à penalidade aplicável, conforme redação expressa do art. 95, afastando, portanto, a necessidade de interpretação subjetiva acerca da gravidade abstrata da conduta. Em provas objetivas que cobram legislação específica, prevalece o critério da literalidade da norma quando esta apresenta comando expresso e inequívoco, inexistindo impropriedade técnica na redação da assertiva.
Outrossim, também NÃO MERECE ACOLHIDA o argumento de que “desfigurar a verdade” possui natureza gravíssima, podendo ensejar uma infração ainda mais grave cabível de demissão. A conduta citada no enunciado (“dar informações inexatas, alterando ou desfigurando a verdade”) repete literalmente o texto legal do art. 81, inciso II da Lei 7.366/80, o qual, conforme o art. 82, parágrafo 1º, da mesma Lei, é categórico em afirmar que se trata de infração LEVE. Importa salientar que, no direito disciplinar estatutário, a classificação da gravidade da infração decorre de tipificação legal objetiva, não sendo possível ao intérprete reclassificar a conduta com base em juízo subjetivo acerca de sua gravidade concreta. A eventual possibilidade de enquadramento da mesma conduta em outro tipo disciplinar mais gravoso dependeria da presença de elementos normativos distintos daqueles expressamente indicados no enunciado, o que não ocorreu no caso concreto.
Também NÃO MERECE ACOLHIDA o argumento de que a assertiva IV, ao afirmar que “a autoridade processante poderá aplicar a pena de demissão”, comporta mais de uma interpretação juridicamente possível. Segundo tal alegação, a expressão “poderá aplicar” poderia ser compreendida como mera referência à possibilidade jurídica da sanção de demissão, a qual é prevista no Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul e pode ser aplicada, em tese, conforme a gravidade da infração apurada em processo administrativo disciplinar. Sob essa ótica, a assertiva mostra-se materialmente correta. Tal arrazoado também não merece acolhida. A questão é clara e trata de infração leve, para a qual é incabível a pena demissória. Registre-se que a interpretação das assertivas deve ocorrer dentro do contexto fático-jurídico apresentado no enunciado, que delimitou expressamente a conduta funcional praticada. Em questões objetivas, não se admite interpretação abstrata ou dissociada do caso concreto apresentado, sob pena de esvaziamento da finalidade avaliativa do item. Assim, a expressão “poderá aplicar” deve ser

interpretada à luz da infração disciplinar efetivamente descrita, para a qual a legislação estatutária não prevê a penalidade de demissão.
Ainda, em sede de recurso, argumenta-se que há divergência de unidade temporal: “O Artigo 86, inciso II, da Lei Estadual nº 7.366/1980 estabelece que a pretensão punitiva prescreve em 2 (dois) anos para as penas de repreensão e suspensão. A assertiva III da questão utiliza a expressão ‘24 meses’. Embora matematicamente equivalentes, no Direito Administrativo e Civil, os prazos em anos e meses não se confundem. Conforme a Lei Federal nº 810/1949, que define o ano civil, os prazos fixados em anos terminam no dia de igual número do mês correspondente ao do início. Um prazo de ‘2 anos’ pode ter número de dias diferente de ‘24 meses’ (considerando anos bissextos). Ao alterar a unidade legal de ‘anos’ para ‘meses’, a banca cria uma regra nova não prevista no Estatuto, ferindo o princípio da legalidade estrita. Isso estaria em conflito com a Lei Complementar nº 10.098/1994: O Estatuto da PC/RS aplica-se subsidiariamente ao regime jurídico único dos servidores do Estado (Lei 10.098/94). O Artigo 197 desta lei prevê prazos prescricionais que podem divergir da lei especial de 1980 dependendo da interpretação da gravidade da falta. Argumento: A jurisprudência do Tribunal de Justiça do RS (TJRS) frequentemente debate a recepção de prazos da Lei 7.366/80 frente ao Estatuto Geral. A falta de clareza sobre qual diploma prevalece em casos de lacuna gera subjetividade na questão. Ainda, haveria ambiguidade no termo inicial: A assertiva falha ao não mencionar o termo inicial da prescrição (data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade), conforme exige o § 1º do Art. 86. A afirmação isolada de que ‘prescreve em 24 meses’ é incompleta e induz o candidato a ignorar os marcos interruptivos e suspensivos da prescrição”. Tal argumento NÃO MERECE ACOLHIDA. A Lei 7.366/80 é clara e a assertiva da questão repete *ipsis literis* o texto legal, citando 24 meses. Ainda, a Lei 7.366/88 prevalece por ser lei especial. Quanto à questão dos marcos interruptivos e suspensivos, a questão não aborda esse tema. Acrescente-se que a equivalência entre anos e meses para fins de contagem de prazos prescricionais constitui entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência administrativa, não havendo alteração material do conteúdo normativo quando convertida a unidade temporal. Ademais, a legislação especial estatutária prevalece sobre o regime jurídico geral dos servidores públicos estaduais, nos termos do princípio da especialidade normativa. Quanto ao termo inicial e às causas interruptivas ou suspensivas da prescrição, tais elementos não integram o comando da assertiva e, portanto, não são necessários para aferição da sua correção, não havendo qualquer prejuízo à objetividade da questão.
Por fim, ainda em sede de recurso, alega-se que essa questão padece de defeito estrutural grave, consistente na ausência de delimitação clara e objetiva do comando, o que inviabiliza a existência de uma única resposta correta, requisito essencial e obrigatório em prova objetiva de múltipla escolha: “O enunciado, ao empregar expressões amplas e genéricas (tais como “é correto afirmar”, “corresponde”, “está correto”, “é adequado”, ou equivalentes), sem indicar expressamente o critério normativo, técnico ou legal a ser adotado, cria cenário de ambiguidade objetiva, incompatível com o modelo de avaliação adotado”. Tal argumentação TAMBÉM NÃO MERECE ACOLHIDA. O critério de avaliação e correção contido na expressão “Quais estão corretas?” é claro e não dá margem a dúvidas ou a outras interpretações. Ressalte-se, ainda, que o enunciado delimitou expressamente o parâmetro normativo ao indicar a Lei Estadual nº 7.366/1980 como base para análise das assertivas, o que afasta qualquer alegação de ausência de critério jurídico objetivo. A utilização da fórmula clássica de múltipla escolha é amplamente aceita na técnica de elaboração de itens avaliativos e não gera ambiguidade quando as assertivas são juridicamente verificáveis à luz da legislação expressamente indicada, como ocorre no presente caso. Questão mantida. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 68** – De acordo com o art. 64 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul – Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de:

I. Férias.
II. Licença para tratar de interesses particulares.
III. Licença para acompanhar o cônjuge.
IV. Assistência de filho excepcional, na forma do art. 127 da referida Lei.

Quais estão corretos?

A) Apenas I e III.
B) Apenas I e IV.
C) Apenas III e IV.
D) Apenas I, II e III.
E) Apenas II, III e IV.

**QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'B'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Justificativa para o gabarito:
Assertiva nº I: Pelo art. 64, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de férias. Assim, a assertiva nº I está CORRETA.
Assertiva nº II: Pelo art. 64, inciso XIV, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de licença à gestante, à adotante e à paternidade (letra “a”), para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com remuneração (letra “b”), prêmio por assiduidade (letra “c”), por motivo de acidente de serviço, agressão não provocada ou doença profissional (letra “d”), para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal (letra “e”), para desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento (letra “f”) e para participação de cursos, congressos e similares, sem prejuízo de retribuição. Assim, pelo fato da licença para tratar de interesses particulares não estar em nenhuma das letras do inciso XIV do art. 64 da referida Lei Complementar Estadual, e também por não estar em nenhum outro inciso do referido artigo, tal afastamento do serviço não é considerado de efetivo exercício. Por isso a assertiva nº II está INCORRETA.
Assertiva nº III: O art. 64, inciso XIV, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 prevê as hipóteses de afastamentos por licença que são considerados de efetivo exercício. Assim, pelo fato de a licença para acompanhar o cônjuge não estar em nenhuma das letras do inciso XIV do art. 64 da referida Lei Complementar Estadual, e também por não estar em nenhum outro inciso do referido artigo, tal afastamento do serviço não é considerado de efetivo exercício. Por isso a assertiva nº III está INCORRETA.
Assertiva nº IV: Pelo art. 64, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de assistência a filho excepcional, na forma do art. 127 desta Lei Complementar Estadual. Por isso, a assertiva nº IV está CORRETA.
Por isso, a resposta correta é a letra B (estão corretas as assertivas I e IV).

Programa utilizado: Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul). Título III Dos Direitos e Vantagens.

Referência Bibliográfica utilizada: Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul).

Resposta aos recursos:
Em sede de recurso, um dos argumentos afirma o seguinte: “O item IV da questão afirma: ‘Assistência de filho excepcional, na forma do art. 127 da referida Lei’. Todavia, essa redação não corresponde à literalidade do texto legal. O art. 127 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 utiliza expressamente a forma: ‘assistência a filho excepcional’. Ou seja, o texto legal emprega a preposição ‘a’, e não a preposição ‘de’, como consta no item IV da questão”. Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A troca destas duas palavras não compromete em nada a interpretação do candidato e a questão permanece clara para ser respondida, de acordo com o enunciado que pede a resposta de acordo com a Lei 10.098/94. Acrescente-se que a

análise do item demonstra que a alteração preposicional não modifica o conteúdo semântico nem o enquadramento jurídico do instituto previsto no art. 127 da Lei Complementar nº 10.098/1994. A jurisprudência consolidada em matéria de concursos públicos reconhece que pequenas variações linguísticas que não comprometam a compreensão do comando normativo não configuram vício capaz de ensejar anulação de questão objetiva.
Outras alegações em sede recursal são as seguintes: primeiro que a assertiva II que fala da licença para tratar de interesses particulares estaria correta. Embora se trate de licença sem remuneração, a legislação estadual não exclui expressamente essa hipótese do rol de afastamentos considerados como de efetivo exercício para determinados efeitos legais, conforme interpretação sistemática do Estatuto. Segundo que a assertiva III – que aborda a licença para acompanhar o cônjuge – também estaria correta. A licença para acompanhar cônjuge possui previsão legal expressa e é considerada como de efetivo exercício para fins específicos, conforme entendimento administrativo e doutrinário aplicável ao regime jurídico estadual. Por fim, a assertiva IV – assistência de filho excepcional – estaria incorreta. A licença prevista no art. 127 da Lei nº 10.098/1994 possui regime jurídico próprio, com restrições quanto à caracterização como efetivo exercício, não se enquadrando automaticamente no rol do art. 64, razão pela qual não pode ser considerada correta de forma genérica, como fez a assertiva. Tais argumentos NÃO MERECEM ACOLHIDA. O art. 64, inciso XIV, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, afirma que são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de licença à gestante, à adotante e à paternidade (letra “a”), para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com remuneração (letra “b”), prêmio por assiduidade (letra “c”), por motivo de acidente de serviço, agressão não provocada ou doença profissional (letra “d”), para concorrer a mandato eletivo federal, estadual ou municipal (letra “e”), para desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento (letra “f”) e para participação de cursos, congressos e similares, sem prejuízo de retribuição. Assim, pelo texto legal, tanto a licença para acompanhar cônjuge quanto para tratar de interesses particulares não estão incluídas nos casos de afastamento do serviço que são considerados de efetivo exercício. Outrossim, a assistência a filho excepcional está expressamente incluída nessas hipóteses. Cumpre salientar que o art. 64 da Lei Complementar nº 10.098/1994 estabelece rol normativo específico e de natureza taxativa das hipóteses consideradas como efetivo exercício. No regime jurídico estatutário, a contagem de tempo como efetivo exercício constitui matéria sujeita ao princípio da legalidade estrita, não sendo admitida ampliação interpretativa para inclusão de hipóteses não expressamente previstas pelo legislador. A licença para tratar de interesses particulares possui natureza jurídica de afastamento voluntário e sem remuneração, sendo tradicionalmente considerada hipótese de suspensão da contagem de tempo de efetivo exercício, salvo previsão legal expressa em sentido contrário, inexistente no dispositivo legal cobrado na questão. Da mesma forma, a licença para acompanhar cônjuge, embora possua previsão normativa própria, não foi incluída pelo legislador entre as hipóteses que configuram tempo de efetivo exercício, não sendo juridicamente possível sua inclusão por analogia ou interpretação sistemática ampliativa.
Outro argumento trazido pleiteando a anulação da questão diz que embora o art. 64 da Lei Complementar nº 10.098/1994 liste o rol clássico de afastamentos considerados como efetivo exercício, a doutrina e a jurisprudência administrativa vêm evoluindo no sentido de considerar períodos de licença (mesmo as não remuneradas) como tempo de vínculo para diversos fins, inclusive previdenciários, desde que haja a devida contribuição. Essa alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A questão é bem clara ao dizer: “De acordo com o art. 64 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul – Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, são considerados de efetivo exercício os afastamentos do serviço em virtude de:”. A questão pede o que o candidato resolva a questão DE ACORDO COM O A LEI 10.098/94, estando as respostas literalmente corretas com o referido diploma legal. Ressalte-se que eventual reconhecimento de tempo de vínculo para fins previdenciários não se confunde com o conceito estatutário de efetivo exercício para fins funcionais. Trata-se de institutos jurídicos distintos, regidos por finalidades e critérios normativos próprios, não sendo possível sua equiparação para fins de resolução da questão objetiva.
Questão mantida. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 69 –** De acordo com o art. 4º da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis – Lei nº 14.735/2023, são princípios institucionais básicos a serem observados pela Polícia Civil, além de outros previstos em legislação ou regulamentos:

I. Descontinuidade investigativa criminal.
II. Identidade de nomenclatura para unidades policiais, serviços e cargos de natureza diversa.
III. Transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços.
IV. Participação e interação comunitária.

Quais estão corretos?

A) Apenas I e IV.
B) Apenas II e IV.
C) Apenas III e IV.
D) Apenas I, II e III.
E) Apenas I, II e IV.

**QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Justificativa para o gabarito:
Assertiva nº I: Segundo o art. 4º, inciso XI, da Lei nº 14.735/2024, é princípio institucional básico a ser observado pela polícia civil a CONTINUIDADE investigativa criminal. Assim, a assertiva nº I está INCORRETA.
Assertiva nº II: Segundo o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 14.735/2024, é princípio institucional básico a ser observado pela polícia civil a identidade de nomenclatura para unidades policiais, serviços e cargos de natureza IGUAL. Por isso, a assertiva nº II está INCORRETA.
Assertiva nº III: Segundo o art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 14.735/2024, é princípio institucional básico a ser observado pela polícia civil a transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços. Assim, a assertiva nº III está CORRETA.
Assertiva nº IV: Segundo o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 14.735/2024, é princípio institucional básico a ser observado pela polícia civil a participação e interação comunitária. Por isso, a assertiva nº IV está CORRETA.
Por isso, a resposta correta é a letra C (estão corretas as assertivas III e IV).

Programa utilizado: Lei nº 14.735/2024 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis).

Referência Bibliográfica utilizada: Lei nº 14.735/2024 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis).

Resposta aos recursos:
Em sede recursal, encontra-se o seguinte argumento pleiteando a anulação da questão: existiria uma imprecisão terminológica e uma subjetividade na elaboração da questão: “A referida questão baseia-se em sutis variações vocabulares como a substituição de "mesma natureza" por "natureza diversa" na assertiva II. Ao privilegiar distinções meramente semânticas e trocas de antônimos em detalhes mínimos, em detrimento da aferição do conhecimento sobre os princípios e diretrizes da norma, a banca introduz um elevado grau de subjetividade. Tal técnica de elaboração exige do candidato uma "leitura de conferência" puramente “memorística”, o que, salvo melhor juízo, desvirtua o caráter “meritocrático” e a finalidade do certame”. Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O conhecimento do texto legal é um dos objetivos do certame, presente no edital e no programa previamente divulgado, não havendo nenhuma inconformidade com o escopo do certame. Cumpre acrescentar que, em provas objetivas que cobram legislação específica, é plenamente legítima a aferição do conhecimento do candidato acerca da literalidade e da precisão terminológica do texto legal. A distinção entre expressões semanticamente opostas, como “natureza igual” e “natureza diversa”, não constitui subjetividade, mas técnica clássica de avaliação do domínio do conteúdo normativo. A jurisprudência consolidada em matéria de concursos públicos reconhece que a cobrança literal

de dispositivos legais não viola o princípio da razoabilidade, desde que o conteúdo esteja previsto no edital, como ocorre no presente caso.
Ainda em sede recursal, um dos argumentos que embasaria a anulação da questão propugna o seguinte: “a questão deve ser anulada pois o enunciado é muito vago, em especial, onde cita: "além de outros previstos em legislação ou regulamentos", esse enunciado confundiu o candidato, que, no caso, considerou outras legislações ao responder à questão. Ademais, a participação e interação comunitária pode ser considerada como voluntária e não necessariamente uma obrigação legal, o que prejudicou o entendimento da questão, causando ambiguidade, prejudicando assim, a compreensão e dificultando ou impedindo o candidato de localizar a resposta correta”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. A referida expressão “além de outros previstos em legislação ou regulamentos” é citação literal do próprio artigo 4º da referida lei. Assim, se candidato se equivocou, foi na interpretação do próprio texto de lei. Ainda, em nenhum momento se disse na questão que a “participação e interação comunitária” são uma obrigação legal. A questão está a falar dos princípios institucionais básicos. Importa salientar que a reprodução literal de expressão constante no próprio dispositivo legal não pode ser considerada causa de ambiguidade ou vício de elaboração da questão. Ao contrário, a fidelidade ao texto normativo reforça a objetividade da avaliação. Ademais, o comando da questão delimitou expressamente que as assertivas deveriam ser analisadas “de acordo com o art. 4º da Lei nº 14.735/2023”, o que restringe o campo interpretativo do candidato ao dispositivo legal mencionado, afastando a necessidade de análise de outras normas eventualmente existentes. Ressalte-se, ainda, que princípios institucionais previstos em lei possuem natureza jurídica vinculante e orientadora da atuação administrativa, não se confundindo com meras diretrizes facultativas ou voluntárias, razão pela qual não procede a alegação de que a participação e interação comunitária seria apenas faculdade administrativa.
Outro argumento colacionado é aquele que diz que, de acordo com o art. 4 da Lei orgânica Nacional das Policias Civis, são princípios institucionais básicos a serem observados pela PC, além de outros previstos em legislação ou regulamentos. Contudo, a assertiva III traria o seguinte texto: “Transição da gestão da Delegacia Geral da PC, de forma não prejudicar a continuidade dos serviços”. Porém, segundo o recorrente, a lei falaria em “continuidade de prestação de serviços públicos”, mas não cita especificadamente a “transição de gestão da Delegacia Geral”. Assim, teria sido criada uma situação específica que não se encontra no texto legal. Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O texto legal diz “Transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços”, e a referida assertiva está exatamente de acordo com o texto legal. Cumpre esclarecer que a assertiva reproduz fielmente o conteúdo normativo previsto no art. 4º da Lei nº 14.735/2023, inexistindo inovação legislativa ou criação de hipótese não prevista no texto legal. Eventual interpretação restritiva realizada pelo recorrente não tem o condão de afastar a literalidade da norma federal, que expressamente contempla a transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil como princípio institucional básico.
Argumenta-se ainda que a assertiva que menciona "descontinuidade da investigação criminal" afronta diretamente o texto expresso da Lei nº 14.735/2023, que consagra o princípio da continuidade da persecução penal. Assim, se trata de erro material inequívoco da questão. Tal alegação TAMBÉM NÃO MERECE ACOLHIDA. A referida assertiva NÃO está entre as questões consideradas pelo gabarito como corretas. O que o recorrente está a fazer é exatamente concordar com a redação e com o gabarito da questão ora informada. Registre-se que a elaboração de assertivas incorretas constitui técnica legítima e amplamente utilizada em avaliações objetivas, justamente para aferir a capacidade do candidato de identificar impropriedades conceituais ou normativas. A existência de proposição propositalmente contrária ao texto legal não configura erro material, mas elemento estruturante do modelo avaliativo de múltipla escolha.
Também se argumenta que a assertiva II apresenta conteúdo normativo previsto na Lei nº 14.735/2023 como diretriz organizacional estruturante, cuja distinção em relação aos princípios institucionais não é claramente delimitada pelo texto legal. A ausência de separação conceitual expressa entre princípios e diretrizes no dispositivo legal permite interpretação razoável no sentido de inclusão da identidade de nomenclatura no rol de princípios institucionais básicos. Assim, o recorrente alega que, diante da possibilidade de interpretação alternativa igualmente fundamentada, a anulação da questão é impositiva por falta de objetividade. IMPROCEDE TAL ALEGAÇÃO. O conteúdo da referida assertiva encontra previsto EXPRESSAMENTE como um dos referidos princípios citados no enunciado da questão. Ressalte-se que o art. 4º da Lei nº 14.735/2023 realiza enumeração expressa dos princípios institucionais básicos da Polícia Civil, utilizando técnica legislativa de tipificação normativa direta. Assim, eventual discussão doutrinária acerca da distinção conceitual entre princípios e diretrizes organizacionais não possui relevância para fins de resolução da questão, uma vez que o próprio dispositivo legal classifica expressamente os institutos ali previstos como princípios institucionais, devendo prevalecer a classificação adotada pelo legislador.
Outro argumento é o de que a assertiva I menciona “descontinuidade investigativa criminal”, expressão inexistente e contrária ao art. 4º da Lei nº 14.735/2023, que consagra justamente a continuidade da atividade investigativa. Além disso, a assertiva II apresenta redação imprecisa ao tratar de “identidade de nomenclatura para unidades policiais, serviços e cargos de natureza diversa”, sem correspondência clara e

literal com o texto legal. As incorreções normativas comprometem a identificação segura da alternativa correta. Tais alegações NÃO MERECEM ACOLHIDA. O próprio gabarito da questão NÃO CONSIDERA TAIS ASSERTIVAS COMO VERDADEIRAS. Cumpre observar que a existência de assertivas com redação contrária ao texto legal não compromete a objetividade da questão quando há alternativa única que corresponde fielmente ao conteúdo normativo exigido. No presente caso, apenas as assertivas III e IV encontram respaldo na literalidade da Lei nº 14.735/2023, permitindo identificação inequívoca da alternativa correta, inexistindo violação aos princípios da segurança jurídica ou da objetividade das provas objetivas. Questão mantida. Gabarito mantido.

**QUESTÃO 70 –** Conforme o art. 51 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil, Lei Estadual nº 7.366/1980 e suas atualizações, é assegurada aos servidores da Polícia Civil a percepção das seguintes indenizações:

I. Ajuda de custo.
II. Transporte.
III. Gratificação de professor.
IV. Pensão.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e II.
B) Apenas II e IV.
C) Apenas III e IV.
D) Apenas I, III e IV.
E) I, II, III e IV.

**QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 1) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 2) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 3) - (Bloco 2)**
**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'A'. - (Prova Tipo 4) - (Bloco 2)**

Justificativa para o gabarito:
Assertiva nº I: De acordo com o art. 51, inciso I da Lei Estadual nº 7.366/1980, é assegurada aos servidores da Polícia Civil a indenização de ajuda de custo. Assim, a assertiva nº I está CORRETA.
Assertiva nº II: De acordo com o art. 51, inciso III da Lei Estadual nº 7.366/1980, é assegurada aos servidores da Polícia Civil a indenização de transporte. Por isso, a assertiva nº II está CORRETA.
Assertiva nº III: De acordo com o art. 45, inciso II da Lei Estadual nº 7.366/1980, a gratificação de professor é considerada uma gratificação. Assim, a assertiva nº III está INCORRETA.
Assertiva nº IV: De acordo com o art. 62, inciso III da Lei Estadual nº 7.366/1980, a pensão é considerada uma vantagem assegurada aos servidores da Polícia Civil e seus familiares. Por isso, a assertiva nº IV está INCORRETA.
Por isso, a resposta correta é a letra A (estão corretas as assertivas I e II).

Programa utilizado: Lei Estadual nº 7.366/1980 (Estatuto dos servidores da Polícia Civil).

Referência Bibliográfica utilizada: Lei Estadual nº. 7.366/1980 (Estatuto servidores Polícia Civil).

Resposta aos recursos:
Um dos argumentos trazidos em sede de recurso diz que a assertiva IV (pensão) foi automaticamente considerada incorreta, porém “o Estatuto da Polícia Civil trata a pensão em capítulo próprio, como direito estatutário do servidor e de seus dependentes, o que torna plausível a interpretação de que se trata de vantagem assegurada pelo regime jurídico, sobretudo diante da redação genérica do enunciado, que não delimitou o conceito estrito de indenizações para fins exclusivamente administrativos. Além disso, a própria Lei nº 7.366/1980 não adota, de forma expressa e didática no art. 51, uma classificação conceitual rígida capaz de afastar, de maneira inequívoca, interpretações divergentes por parte do candidato, o que viola o princípio da clareza e da segurança jurídica exigidas em provas objetivas. Dessa forma, a questão admite interpretações juridicamente defensáveis, não sendo possível identificar, com absoluta certeza, apenas uma alternativa correta”. Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. Isso porque a questão exigiu conhecimento literal e sistemático do art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980, dispositivo que estabelece, de

forma expressa e taxativa, quais parcelas possuem natureza jurídica de indenização no âmbito do regime estatutário dos servidores da Polícia Civil. O referido artigo dispõe que são asseguradas aos servidores da Polícia Civil as seguintes indenizações: ajuda de custo, diárias e transporte. Trata-se de rol legal específico e delimitado pelo próprio legislador, não havendo margem para ampliação interpretativa para inclusão de outras vantagens estatutárias que não estejam expressamente qualificadas como indenizações. No caso da assertiva IV, embora a pensão seja, de fato, um direito previsto no Estatuto e assegurado aos dependentes do servidor, sua natureza jurídica é absolutamente distinta das indenizações. A pensão possui natureza previdenciária e encontra-se disciplinada em capítulo próprio da Lei nº 7.366/1980, inserindo-se no conjunto das vantagens ou benefícios decorrentes da proteção social do servidor e de seus dependentes, não integrando, portanto, o regime indenizatório previsto no art. 51. Importante destacar que o Estatuto adota sistemática clara ao distinguir as espécies de vantagens funcionais, separando-as em categorias próprias, como vencimentos, gratificações, indenizações e benefícios previdenciários. Nesse sentido, a gratificação de professor é tratada expressamente como gratificação (art. 45), enquanto a pensão é disciplinada como benefício previdenciário, reforçando a distinção conceitual adotada pela norma. Ademais, em provas objetivas de legislação, especialmente em concursos públicos, prevalece o entendimento consolidado de que o candidato deve observar a classificação legal expressa, não sendo admitida interpretação extensiva ou analógica quando o dispositivo legal apresenta rol específico e taxativo, como ocorre no art. 51 do Estatuto. Não procede, portanto, a alegação de violação aos princípios da clareza e da segurança jurídica, uma vez que o enunciado foi objetivo ao remeter expressamente ao art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980, exigindo do candidato apenas a identificação das parcelas ali previstas como indenizações.

Outro argumento em sede recursal diz que “o art. 51 da Lei nº 7.366/1980 estabelece de forma clara que são indenizações asseguradas aos servidores da Polícia Civil: Ajuda de custo (I); Transporte (II); Pensão (IV). Portanto, a alternativa que reflita corretamente o texto legal deve incluir I, II e IV, excluindo a gratificação de professor (III), que não figura como indenização. A redação do gabarito preliminar omitiu a pensão, tornando a alternativa apresentada incomplete”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O argumento recursal parte de premissa equivocada ao afirmar que o art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980 incluiria a pensão entre as indenizações asseguradas aos servidores da Polícia Civil. Entretanto, a simples leitura do dispositivo legal evidencia que o legislador estabeleceu rol específico e taxativo das parcelas que possuem natureza indenizatória, limitando-as às hipóteses expressamente previstas no referido artigo. Nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980, são consideradas indenizações devidas ao servidor da Polícia Civil aquelas relacionadas à ajuda de custo, às diárias e ao transporte. Não há qualquer menção à pensão no referido dispositivo, razão pela qual não é juridicamente possível classificá-la como indenização para fins da questão. A pensão, por sua vez, encontra-se disciplinada em capítulo próprio do Estatuto, inserida no conjunto de benefícios de natureza previdenciária destinados aos dependentes do servidor. Trata-se, portanto, de instituto jurídico com finalidade, pressupostos e natureza distintos das indenizações funcionais, as quais possuem caráter ressarcitório, voltado à recomposição de despesas suportadas pelo servidor no exercício de suas atribuições ou em razão delas. Ressalte-se que o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil adota sistemática normativa clara ao segmentar as vantagens funcionais em categorias específicas, distinguindo vencimentos, gratificações, indenizações e benefícios previdenciários. A inclusão da pensão em regime jurídico próprio reforça sua natureza previdenciária e afasta qualquer possibilidade de enquadramento como indenização. Ademais, a questão foi objetiva ao determinar que a resposta deveria observar o disposto no art. 51 do Estatuto, não havendo margem para interpretações ampliativas ou analogias com outras espécies de vantagens previstas na lei. Em concursos públicos, prevalece o critério da literalidade da norma quando o comando legal apresenta rol delimitado e expresso, como ocorre no caso em análise.

Também se argumenta que “a ‘gratificação de professor’” é, na doutrina e na jurisprudência, um adicional ou gratificação, não uma indenização. Indenizações são valores pagos para reembolsar despesas comprovadamente realizadas pelo servidor (ex.: ajuda de custo, auxílio-transporte). Pensão é um benefício previdenciário, pago em razão de morte ou invalidez, sem qualquer caráter indenizatório. Insegurança jurídica e múltiplas interpretações: Se a banca exigir o texto literal da lei, a resposta seria a alternativa E (todos os itens). Se a banca exigir a classificação jurídico-administrativa correta, a resposta seria A (apenas I e II). A divergência conceitual entre “o que a lei literalmente diz” e “o que a doutrina estabelece” torna a questão passível de dupla interpretação, o que é vedado em concurso público”. A alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. Inicialmente, importa destacar que não há qualquer divergência entre o texto legal e a classificação jurídico-administrativa adotada pelo Estatuto dos Servidores da Polícia Civil. O art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980 estabelece, de forma expressa e objetiva, quais parcelas possuem natureza de indenização, apresentando rol específico que contempla ajuda de custo, diárias e transporte. Em nenhum momento o dispositivo legal inclui a pensão ou a gratificação de professor como espécies indenizatórias. A assertiva III foi corretamente considerada incorreta, pois a gratificação de professor possui natureza

remuneratória e está expressamente classificada como gratificação pelo art. 45 do próprio Estatuto. Do mesmo modo, a assertiva IV também foi corretamente considerada incorreta, uma vez que a pensão constitui benefício de natureza previdenciária, disciplinado em capítulo próprio da lei e destinado aos dependentes do servidor, não possuindo caráter ressarcitório típico das indenizações. Não procede a alegação de que a interpretação literal da lei conduziria à alternativa que incluiria todos os itens. Ao contrário, a leitura literal do art. 51 conduz exatamente ao gabarito indicado, pois o dispositivo não menciona pensão entre as indenizações asseguradas ao servidor. Assim, inexiste qualquer conflito entre interpretação literal e interpretação doutrinária, uma vez que ambas conduzem ao mesmo resultado. Ressalte-se que a questão delimitou expressamente o parâmetro normativo a ser observado, ao mencionar o art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980. Em provas objetivas de legislação, é pacífico o entendimento de que deve prevalecer a classificação jurídica estabelecida pelo próprio texto legal, sobretudo quando o legislador organiza as vantagens funcionais em categorias distintas, como ocorre no Estatuto, que separa vencimentos, gratificações, indenizações e benefícios previdenciários. A inserção de institutos com naturezas jurídicas distintas no rol de assertivas constitui técnica legítima de avaliação, destinada a aferir a capacidade do candidato de identificar e diferenciar as espécies de vantagens funcionais previstas na legislação estatutária. Tal metodologia não gera insegurança jurídica, tampouco múltiplas interpretações, pois o comando da questão foi claro ao vincular a resposta ao conteúdo do art. 51. Dessa forma, não há ambiguidade, contradição normativa ou possibilidade de dupla interpretação que comprometa a validade do item, permanecendo correto o entendimento de que apenas as assertivas I e II correspondem às indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980.

Outro argumento colacionado é do de que o edital prevê a disciplina “Lei nº 7.366/1980 – Estatuto dos Servidores da Polícia Civil” e suas atualizações, o que inclui funções especiais de capacitação e treinamento interno. Diversos órgãos de segurança pública utilizam a figura de instrutores ou professores internos para formação de policiais civis, com pagamento de gratificação específica, legalmente prevista em regulamentações internas da Polícia Civil ou em leis estaduais complementares. Ainda que o art. 51 não cite explicitamente a “gratificação de professor”, a interpretação sistemática do Estatuto e da legislação correlata permitiria incluir gratificação destinada a servidores que atuem como instrutores, sem desvirtuar a natureza de indenização prevista na lei. Precedente doutrinário: O conceito de “indenizações” e “vantagens especiais” pode incluir funções de capacitação, desde que haja previsão legal ou regulamentar específica, como ocorre em diversos Estados. Tal argumentação NÃO MERECE ACOLHIDA. O argumento recursal sustenta possibilidade de interpretação sistemática do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil, bem como de eventual legislação correlata ou regulamentações internas, para incluir a gratificação de professor no rol das indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980. Todavia, tal entendimento não encontra respaldo jurídico nem metodológico no contexto da questão proposta. Inicialmente, destaca-se que o enunciado delimitou expressamente o parâmetro normativo a ser observado, ao exigir do candidato a identificação das indenizações asseguradas conforme o art. 51 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil. O referido dispositivo apresenta rol específico e taxativo das parcelas de natureza indenizatória, não incluindo, entre elas, a gratificação de professor. A gratificação de professor encontra disciplina expressa no art. 45 da própria Lei nº 7.366/1980, sendo classificada pelo legislador como gratificação, ou seja, vantagem de natureza remuneratória vinculada ao desempenho de atividade específica. Assim, eventual exercício de funções de capacitação ou treinamento interno por servidor policial não altera a natureza jurídica da parcela percebida, tampouco autoriza sua reclassificação como indenização. Ademais, a invocação de práticas administrativas adotadas por outros órgãos de segurança pública ou por legislações estaduais diversas não possui pertinência para a solução da questão, uma vez que o edital delimitou como conteúdo programático específico a Lei Estadual nº 7.366/1980 e suas atualizações. Em concursos públicos, a avaliação deve observar estritamente o regime jurídico previsto na norma indicada no edital, não sendo admitida analogia com sistemas jurídicos distintos ou regulamentações administrativas externas ao diploma legal cobrado. Ressalte-se, ainda, que as indenizações possuem natureza jurídica própria, caracterizando-se pelo caráter ressarcitório de despesas suportadas pelo servidor em razão do exercício funcional. Já as gratificações constituem vantagens remuneratórias destinadas a retribuir o desempenho de determinadas atribuições ou encargos especiais, distinção conceitual expressamente adotada pelo Estatuto ao organizar as espécies de vantagens funcionais em categorias autônomas. Dessa forma, a interpretação sistemática sugerida pelo recorrente implicaria ampliação indevida de rol legal expresso, em afronta ao princípio da legalidade que rege o regime jurídico estatutário e à própria delimitação normativa estabelecida no enunciado da questão.

Também se argumenta que “a pensão é benefício previdenciário ou assistencial, regido por legislação própria, e não por indenização prevista no art. 51 do Estatuto. Fundamentação legal e constitucional Art. 51, Lei nº 7.366/1980 – assegura aos servidores a percepção de indenizações, transporte e ajuda de custo. A interpretação extensiva pode incluir funções especiais, como instrutores internos, conforme prática administrativa. Princípios constitucionais (CF/88): Art. 37, caput – legalidade, eficiência, e remuneração

compatível com funções desempenhadas; Art. 39, §1º – possibilidade de gratificação ou vantagens específicas para servidores que desempenhem funções especiais. Jurisprudência do STF: ADI 2135/DF: reconhece que benefícios, gratificações e adicionais podem ser considerados parte da remuneração ou indenizações do servidor, desde que previstos em lei. A interpretação sistemática da legislação estadual permite incluir funções instrutivas ou docentes desempenhadas por servidores da Polícia Civil, em consonância com princípios constitucionais de valorização do serviço público". Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O argumento recursal procura ampliar o alcance do art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980 mediante interpretação sistemática baseada em princípios constitucionais e em precedente jurisprudencial, com o objetivo de incluir gratificações e benefícios previdenciários no rol das indenizações previstas no referido dispositivo. Todavia, tal construção interpretativa não se sustenta juridicamente no caso concreto. Inicialmente, cumpre destacar que o enunciado da questão delimitou de forma expressa o parâmetro normativo a ser observado, ao exigir do candidato a identificação das indenizações asseguradas conforme o art. 51 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil. O referido dispositivo legal apresenta rol específico e taxativo das parcelas de natureza indenizatória, contemplando apenas as hipóteses expressamente previstas na norma, entre as quais se inserem a ajuda de custo e o transporte, não incluindo gratificações nem benefícios previdenciários. A gratificação de professor encontra disciplina própria no art. 45 da Lei nº 7.366/1980, sendo expressamente classificada como gratificação, ou seja, vantagem remuneratória decorrente do exercício de atividade específica. Da mesma forma, a pensão possui natureza previdenciária, estando prevista em capítulo próprio do Estatuto e destinada à proteção dos dependentes do servidor, não possuindo caráter ressarcitório, elemento essencial das indenizações administrativas. A invocação dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e valorização do servidor público não autoriza a reclassificação jurídica de vantagens estatutárias quando o próprio legislador estabeleceu distinção clara entre as espécies de parcelas funcionais. No regime estatutário, vigora o princípio da legalidade estrita, segundo o qual as vantagens pecuniárias do servidor público dependem de previsão legal específica, não sendo possível ampliar rol legal por interpretação extensiva. Também não procede a invocação da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente do julgamento da ADI 2135/DF, uma vez que o referido precedente trata da organização do regime jurídico dos servidores públicos e da possibilidade de instituição de vantagens remuneratórias mediante previsão legal, não estabelecendo equiparação conceitual entre gratificações, benefícios previdenciários e indenizações. Ao contrário, a jurisprudência do STF reafirma a necessidade de observância da classificação jurídica definida em lei para fins de estruturação da remuneração e das vantagens funcionais. Ressalte-se, ainda, que eventual existência de regulamentações administrativas ou práticas institucionais relacionadas à atuação de servidores como instrutores não possui o condão de alterar a natureza jurídica das parcelas previstas no Estatuto, tampouco autoriza sua inclusão no rol de indenizações expressamente previsto no art. 51. Ademais, a questão limitou-se à cobrança do conteúdo da Lei Estadual nº 7.366/1980, conforme previsto no edital do certame, não sendo pertinente a utilização de analogias com modelos administrativos diversos ou interpretações ampliativas baseadas em princípios constitucionais genéricos. Dessa forma, não há qualquer ambiguidade ou possibilidade de dupla interpretação que comprometa a validade do item, permanecendo correto o entendimento de que apenas as assertivas I e II correspondem às indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980.

Argumenta-se ainda pela inclusão da assertiva III como correta: "O edital contempla o estudo do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil e suas atualizações, o que engloba regulamentações internas de gratificações e incentivos a servidores em funções especiais, como capacitação e treinamento. A assertiva III deve ser considerada correta em caráter interpretativo, na medida em que a gratificação de professor refere-se a servidores que atuam como instrutores internos na formação e capacitação policial, função reconhecida e remunerada. Assim, a alternativa correta, considerando interpretação ampla e atualizada, seria A (I, II e III), reconhecendo a gratificação de professor como vantagem indenizatória legítima". Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso sustenta que a gratificação de professor deveria ser considerada indenização mediante interpretação ampliativa baseada em regulamentações administrativas, legislação correlata e princípios constitucionais. Todavia, tal entendimento não encontra respaldo na Lei Estadual nº 7.366/1980, diploma legal expressamente indicado no enunciado da questão e no conteúdo programático do edital. A questão delimitou, de forma clara e objetiva, que a resposta deveria observar o disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil. O referido dispositivo estabelece rol específico das parcelas de natureza indenizatória asseguradas ao servidor policial civil, não incluindo, entre elas, a gratificação de professor. A gratificação de professor possui disciplina expressa no art. 45 da própria Lei nº 7.366/1980, sendo classificada pelo legislador como gratificação, isto é, vantagem remuneratória vinculada ao desempenho de atribuições específicas. O eventual exercício de atividades de capacitação, treinamento ou atuação como instrutor interno não altera a natureza jurídica da parcela percebida, tampouco autoriza sua reclassificação como indenização. A invocação de regulamentações administrativas internas ou de outros diplomas legais, como o regime jurídico geral dos servidores públicos estaduais, não

possui pertinência para a solução da questão, uma vez que o edital delimitou expressamente a cobrança do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil. Em concursos públicos, a avaliação deve observar estritamente o regime jurídico previsto na norma indicada, não sendo admitida ampliação interpretativa baseada em analogias com legislações distintas. Ademais, as indenizações possuem natureza jurídica própria, caracterizando-se pelo caráter ressarcitório de despesas suportadas pelo servidor em razão do exercício funcional. Por sua vez, as gratificações constituem vantagens remuneratórias destinadas a retribuir o desempenho de encargos específicos, distinção conceitual expressamente adotada pelo Estatuto ao organizar as espécies de vantagens funcionais em categorias autônomas. Também não procede a alegação subsidiária de ambiguidade ou potencial de confusão. O enunciado foi claro ao vincular a resolução da questão ao conteúdo do art. 51 da Lei nº 7.366/1980, dispositivo que apresenta rol expresso e delimitado das indenizações. A presença de assertivas que abordam institutos jurídicos distintos constitui técnica legítima de avaliação, destinada a aferir o domínio conceitual do candidato acerca das espécies de vantagens funcionais previstas na legislação estatutária. Quanto à referência à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente ao julgamento da ADI 2135/DF, cumpre ressaltar que o precedente trata da organização do regime jurídico dos servidores públicos e da necessidade de previsão legal para concessão de vantagens, não estabelecendo equiparação entre gratificações, benefícios previdenciários e indenizações, tampouco autorizando reclassificação dessas parcelas por interpretação ampliativa. Dessa forma, não há qualquer fundamento jurídico que autorize a inclusão da gratificação de professor como indenização, nem se verifica ambiguidade capaz de comprometer a validade da questão. Assim, permanece correto o entendimento de que apenas as assertivas I e II correspondem às indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980.

Outro recuso afirma que a estrutura da questão é viciada, pois omite o item "Diárias" e insere institutos que possuem naturezas jurídicas absolutamente distintas, impossibilitando a correta correlação lógica exigida pelo comando da questão: “a assertiva III menciona a "Gratificação de professor". Conforme o Art. 55 da mesma Lei 7.366/1980, tal parcela é classificada expressamente como Gratificação, e não como Indenização. Indenizações servem para recompor gastos do servidor no exercício da função (caráter ressarcitório), enquanto gratificações são vantagens pecuniárias pelo desempenho de encargos especiais (caráter retributivo). Ao listar uma gratificação sob o rótulo de indenização, a banca induz o candidato ao erro conceitual. Contudo, a questão falha ao não apresentar o rol completo da lei (faltando "Diárias") e ao macular o raciocínio jurídico do candidato com itens de naturezas estranhas ao tema (Previdenciária e Vantagem Pecuniária)”. Tal argumento NÃO MERECE ACOLHIDA. Inicialmente, não procede a afirmação de que a questão apresentaria vício estrutural por não contemplar o item “diárias” no rol das assertivas. Em provas objetivas, não há exigência de que o examinador reproduza integralmente o conteúdo do dispositivo legal, sendo plenamente legítima a seleção parcial de hipóteses previstas na norma, desde que exista alternativa correta e que a avaliação permita aferir o conhecimento do candidato acerca do conteúdo legal cobrado. No caso em análise, a ausência do item “diárias” não compromete a validade da questão, pois o objetivo avaliativo consistia em verificar se o candidato seria capaz de identificar quais das parcelas apresentadas possuíam natureza indenizatória conforme o art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980. A técnica de seleção parcial de hipóteses legais é amplamente utilizada em avaliações objetivas e não gera qualquer prejuízo à correção lógica da questão. Também não procede a alegação de indução ao erro em razão da inclusão de institutos com naturezas jurídicas distintas. Ao contrário, a inserção de parcelas classificadas pelo próprio Estatuto como gratificação e como benefício previdenciário constitui técnica legítima de avaliação, destinada a aferir o domínio conceitual do candidato sobre as diferentes espécies de vantagens funcionais previstas no regime estatutário. A gratificação de professor encontra disciplina expressa na Lei nº 7.366/1980 como vantagem remuneratória, vinculada ao exercício de atribuições específicas, possuindo natureza jurídica distinta das indenizações, que possuem caráter ressarcitório. Da mesma forma, a pensão constitui benefício previdenciário destinado aos dependentes do servidor, sendo disciplinada em capítulo próprio da norma estatutária. A diferenciação entre tais categorias integra o conteúdo jurídico exigível do candidato. Importa ressaltar que o enunciado delimitou de forma objetiva o parâmetro normativo ao mencionar expressamente o art. 51 do Estatuto, o qual apresenta rol específico das indenizações asseguradas ao servidor policial civil. Assim, a correta resolução da questão dependia exclusivamente da identificação das parcelas que se enquadram nessa classificação jurídica, inexistindo ambiguidade ou imprecisão no comando da questão. A utilização de assertivas que contemplam institutos jurídicos diversos não macula o raciocínio lógico exigido do candidato, mas, ao contrário, constitui método adequado para aferir a capacidade de distinção entre espécies de vantagens funcionais, habilidade compatível com o nível de conhecimento esperado para o cargo. Dessa forma, não se verifica qualquer erro conceitual, vício estrutural ou prejuízo à compreensão da questão, permanecendo correto o entendimento de que apenas as assertivas I e II correspondem às indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980.

Ainda, em sede recursal, se argumenta que a questão se baseia estritamente na Lei Estadual nº 7.366/1980: “Ocorre que, em 24 de novembro de 2023, foi publicada a Lei Federal nº 14.735/2023 (Lei

Orgânica Nacional das Polícias Civis), que estabelece normas gerais de organização, direitos e prerrogativas para as polícias civis de todo o país. De acordo com o Art. 24, inciso XVI, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre normas gerais de organização das polícias civis. Com a entrada em vigor da Lei 14.735/2023, diversos dispositivos de estatutos estaduais antigos que tratam de direitos, deveres e prerrogativas foram afetados ou devem ser lidos sob a ótica da nova norma nacional (princípio da simetria e hierarquia das leis). Ao exigir a literalidade de uma lei estadual de 1980 sem considerar as garantias e a nova estrutura de prerrogativas imposta pela Lei Nacional (especialmente no que tange a afastamentos, garantias de assistência e princípios institucionais citados no Art. 4º da referida Lei Federal), a banca induz o candidato ao erro. A coexistência de dois regimes jurídicos (Estadual de 1980 e Nacional de 2023) sem que o enunciado especifique a prevalência ou a harmonia entre eles retira a objetividade necessária para a avaliação. Pela evidente desatualização da questão frente ao novo ordenamento jurídico nacional, requer-se a anulação". Tal alegação NÃO MERECE ACOLHIDA. O recurso sustenta que a superveniência da Lei Federal nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) teria afetado ou tornado desatualizada a cobrança do art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980. Todavia, tal entendimento não encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente. Inicialmente, cumpre destacar que o edital do certame delimitou expressamente como conteúdo programático a Lei Estadual nº 7.366/1980 e suas atualizações, sendo legítima a cobrança de dispositivos constantes desse diploma legal enquanto permanecerem formalmente vigentes. Em concursos públicos, o conteúdo programático constitui o parâmetro objetivo para a avaliação, não cabendo à banca examinadora realizar interpretações ampliativas ou substituições normativas que não tenham sido expressamente previstas no edital. A Lei Federal nº 14.735/2023 possui natureza de norma geral voltada à organização institucional das polícias civis, estabelecendo diretrizes nacionais, princípios e parâmetros estruturais para as corporações. Contudo, o referido diploma não promoveu revogação expressa do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil previsto na Lei Estadual nº 7.366/1980, tampouco disciplinou de forma específica o regime jurídico das vantagens pecuniárias estatutárias, como é o caso das indenizações tratadas no art. 51 da legislação estadual. Nos termos do sistema federativo brasileiro e da repartição constitucional de competências prevista no art. 24 da Constituição Federal, a edição de normas gerais pela União não implica, automaticamente, revogação das normas estaduais preexistentes, salvo em caso de incompatibilidade material, o que não se verifica na hipótese em análise. O Estatuto estadual continua regulando aspectos específicos do regime funcional e remuneratório dos servidores da Polícia Civil, matéria tradicionalmente atribuída à competência legislativa dos entes federados no âmbito de sua autonomia administrativa. Ressalte-se, ainda, que a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis não alterou a classificação das vantagens funcionais prevista no Estatuto estadual, nem estabeleceu novo rol de indenizações capaz de modificar o conteúdo do art. 51 da Lei nº 7.366/1980. Assim, inexiste conflito normativo ou necessidade de interpretação harmonizadora que afaste a aplicação do dispositivo legal cobrado na questão. Ademais, a questão foi clara ao exigir do candidato a identificação das indenizações conforme o art. 51 do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil, não havendo qualquer ambiguidade ou indefinição normativa. A eventual existência de legislação nacional posterior não compromete a objetividade do item, especialmente quando o diploma estadual permanece vigente e integra expressamente o conteúdo programático do certame. Dessa forma, não há falar em desatualização normativa, conflito de regimes jurídicos ou prejuízo à segurança jurídica dos candidatos, permanecendo válida a cobrança do dispositivo legal indicado no enunciado. Assim, permanece correto o entendimento de que apenas as assertivas I e II correspondem às indenizações previstas no art. 51 da Lei Estadual nº 7.366/1980. Questão mantida. Gabarito mantido.

***** Atualizado em 13/03/2026

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
# ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
# DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INSPETOR DE POLÍCIA

### ANEXO II – GABARITOS DEFINITIVOS

**PROVA PREAMBULAR (P1) – TIPO 1**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | E | B | D | E | B | A | A | A | D | C | B | E | C | C | E | A | E | B | C |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | D | C | E | B | D | B | C | D | A |

**PROVA PREAMBULAR (P1) – TIPO 2**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | D | C | E | B | D | B | C | D | A | A | E | B | D | E | B | A | A | A | D |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | B | E | C | C | E | A | E | B | C |

**PROVA PREAMBULAR (P1) – TIPO 3**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | B | E | C | C | E | A | E | B | C | D | D | C | E | B | D | B | C | D | A |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | E | B | D | E | B | A | A | A | D |

**PROVA PREAMBULAR (P1) – TIPO 4**

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | D | C | E | B | D | B | C | D | A | C | B | E | C | C | E | A | E | B | C |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | E | B | D | E | B | A | A | A | D |

## PROVA PREAMBULAR (P2) – TIPO 1

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | B | A | D | A | C | C | E | D | B | C | A | D | B | E | A | C | D | C | A |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | E | D | B | E | E | D | B | * | C | C | E | B | A | E | B | D | A | C | D |

| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | C | A | D | B | E | A | B | C | D | E | A | B | D | E | C | B | E | D | * |

| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | * | B | D | C | B | A | B | C | A |

## PROVA PREAMBULAR (P2) – TIPO 2

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | B | C | A | E | B | A | D | A | C | C | E | D | B | C | A | D | B | E | A |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | D | C | A | B | E | D | B | E | E | D | B | * | C | C | E | B | A | E | B |

| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | A | C | D | C | C | A | D | B | E | A | B | C | D | E | A | B | D | E | C |

| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | E | D | * | C | * | B | D | C | B |

## PROVA PREAMBULAR (P2) – TIPO 3

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| * | B | D | C | B | A | B | C | A | E | B | A | D | A | C | C | E | D | B | C |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | D | B | E | A | C | D | C | A | B | E | D | B | E | E | D | B | * | C | C |

| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | B | A | E | B | D | A | C | D | C | C | A | D | B | E | A | B | C | D | E |

| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | B | D | E | C | B | E | D | * | C |

## PROVA PREAMBULAR (P2) – TIPO 4

| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | E | D | * | C | * | B | D | C | B | A | B | C | A | E | B | A | D | A | C |

| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | E | D | B | C | A | D | B | E | A | C | D | C | A | B | E | D | B | E | E |

| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D | B | * | C | C | E | B | A | E | B | D | A | C | D | C | C | A | D | B | E |

| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | B | C | D | E | A | B | D | E | C |